

PREGÃO ELETRÔNICO: 90035/2025.

CONTRATANTE (UASG): 180111 – DELEGACIA SECCIONAL DE POLÍCIA DE ARAÇATUBA.

OBJETO: Aquisição de material de consumo, para uso da Delegacia Seccional de Polícia de Araçatuba e demais Unidades subordinadas.

VALOR TOTAL DA CONTRATAÇÃO: R\$ 34.627,08 (trinta e quatro mil seiscentos e vinte e sete reais e oito centavos).

DATA DA SESSÃO PÚBLICA: Dia 18/08/2025 às 08h (horário de Brasília)

CRITÉRIO DE JULGAMENTO: menor preço por item.

MODO DE DISPUTA: aberto

PREFERÊNCIA ME/EPP/EQUIPARADAS: SIM



Baixe o app Compras.gov.br
e apresente sua proposta

Sumário

1. DO OBJETO	3
2. DO REGISTRO DE PREÇOS	3
3. DA PARTICIPAÇÃO NA LICITAÇÃO	4
4. DA APRESENTAÇÃO DA PROPOSTA E DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO.....	6
5. DO PREENCHIMENTO DA PROPOSTA.....	9
6. DA ABERTURA DA SESSÃO, CLASSIFICAÇÃO DAS PROPOSTAS E FORMULAÇÃO DE LANCES	11
7. DA FASE DE JULGAMENTO	14
8. DA FASE DE HABILITAÇÃO	17
9. DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS.....	20
10. DA FORMAÇÃO DO CADASTRO DE RESERVA.....	20
11. DOS RECURSOS	20
12. DAS INFRAÇÕES ADMINISTRATIVAS E SANÇÕES	21
13. DA IMPUGNAÇÃO AO EDITAL E DO PEDIDO DE ESCLARECIMENTO	26
14. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS.....	27



SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA
POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DE SÃO PAULO
Departamento de Polícia Judiciária de São Paulo Interior 10 - DEINTER-10
Delegacia Seccional de Polícia de Araçatuba/SP

DELEGACIA SECCIONAL DE POLÍCIA DE ARAÇATUBA

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90035/2025.

(Processo Administrativo SEI! 058.00095188/2025-21)

Torna-se público que a Delegacia Seccional de Polícia de Araçatuba, por meio do Setor de Licitação, sediada na Rua Jordano Gottardi, nº 482, Jardim Nova Iorque, Araçatuba/SP, CEP 16018-120, realizará licitação, na modalidade PREGÃO, na forma ELETRÔNICA, nos termos da [Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021](#), do [Decreto estadual nº 67.608, de 27 de março de 2023](#), da [Instrução Normativa SEGES/ME nº 73, de 30 de setembro de 2022](#), e demais normas da legislação aplicável e, ainda, de acordo com as condições estabelecidas neste Edital e em seus Anexos, observando-se as subdivisões subsequentes na forma de itens que compõem este instrumento.

1. DO OBJETO

1.1. O objeto da presente licitação é aquisição de material de consumo, enquadrando-se como fornecimento com entrega imediata de bens comuns, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Edital e seus Anexos.

1.2. A licitação será dividida em itens, conforme definido no Termo de Referência, facultando-se ao licitante a participação em quantos itens forem de seu interesse.

2. DO REGISTRO DE PREÇOS

2.1. A disciplina deste item 2 não se aplica no presente procedimento, por não se tratar de licitação para registro de preços.



SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA
POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DE SÃO PAULO
Departamento de Polícia Judiciária de São Paulo Interior 10 - DEINTER-10
Delegacia Seccional de Polícia de Araçatuba/SP

3. DA PARTICIPAÇÃO NA LICITAÇÃO

3.1. Poderão participar deste Pregão os interessados que atuarem em atividade compatível com o objeto da licitação e que estiverem previamente credenciados no Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - Sicaf e no Sistema de Compras do Governo Federal (www.gov.br/compras).

3.1.1. Os interessados deverão atender às condições exigidas no cadastramento no Sicaf até o 3º (terceiro) dia útil anterior à data prevista para recebimento das propostas.

3.1.2. O licitante responsabiliza-se exclusiva e formalmente pelas transações efetuadas em seu nome, assume como firmes e verdadeiras suas propostas e seus lances, inclusive os atos praticados diretamente ou por seu representante, excluía a responsabilidade do provedor do sistema ou do órgão ou entidade promotora da licitação por eventuais danos decorrentes de uso indevido das credenciais de acesso, ainda que por terceiros.

3.2. É de responsabilidade do cadastrado conferir a exatidão dos seus dados cadastrais nos Sistemas relacionados na subdivisão anterior e mantê-los atualizados junto aos órgãos responsáveis pela informação, devendo proceder, imediatamente, à correção ou à alteração dos registros tão logo identifique incorreção ou aqueles se tornem desatualizados.

3.3. A não observância do disposto na subdivisão anterior poderá ensejar desclassificação no momento da habilitação.

3.4. Nos limites previstos no art. 4º da Lei nº 14.133, de 2021, e na Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, serão observadas, caso aplicáveis, as regras de tratamento favorecido para as microempresas e empresas de pequeno porte, bem como para as cooperativas que atendam ao disposto no art. 34 da Lei nº 11.488, de 15 de junho de 2007, e no art. 16 da Lei nº 14.133, de 2021, para o agricultor familiar, para o produtor rural pessoa física e para o microempreendedor individual – MEI.

3.5. Em relação às regras aplicáveis à presente licitação concernentes a tratamento favorecido para as microempresas, empresas de pequeno porte e equiparadas, observa-se que:

3.5.1. Para todos itens a participação é exclusiva a microempresas, empresas de pequeno porte e cooperativas que atendam ao disposto no art. 34 da Lei nº 11.488, de 2007, e no art. 16 da Lei



SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA
POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DE SÃO PAULO

Departamento de Polícia Judiciária de São Paulo Interior 10 - DEINTER-10
Delegacia Seccional de Polícia de Araçatuba/SP

nº 14.133, de 2021 (se admitida a participação de cooperativas no item 3.10), nos termos do art. 48 da Lei Complementar nº 123, de 2006.

3.5.1.1. O tratamento favorecido a que se refere a subdivisão acima fica limitado às microempresas, às empresas de pequeno porte e às cooperativas (se admitida a participação de cooperativas no item 3.10) que, no ano-calendário de realização da licitação, ainda não tenham celebrado contratos com a Administração Pública cujos valores somados extrapolem a receita bruta máxima admitida para fins de enquadramento como empresa de pequeno porte.

3.6. Não poderão disputar esta licitação:

3.6.1. aquele que não atenda às condições deste Edital e seu(s) Anexo(s);

3.6.2. autor do anteprojeto, do projeto básico ou do projeto executivo, pessoa física ou jurídica, quando a licitação versar sobre serviços ou fornecimento de bens a ele relacionados, observado o disposto nos §§ 2º e 4º do art. 14 da Lei nº 14.133, de 2021;

3.6.3. empresa, isoladamente ou em consórcio, responsável pela elaboração do projeto básico ou do projeto executivo, ou empresa da qual o autor do projeto seja dirigente, gerente, controlador, acionista ou detentor de mais de 5% (cinco por cento) do capital com direito a voto, responsável técnico ou subcontratado, quando a licitação versar sobre serviços ou fornecimento de bens a ela necessários, observado o disposto nos §§ 2º e 4º do art. 14 da Lei nº 14.133, de 2021;

3.6.4. pessoa física ou jurídica que se encontre, ao tempo da licitação, impossibilitada de participar da licitação em decorrência de sanção que lhe foi imposta;

3.6.5. aquele que mantenha vínculo de natureza técnica, comercial, econômica, financeira, trabalhista ou civil com dirigente do órgão ou entidade contratante ou com agente público que desempenhe função na licitação ou atue na fiscalização ou na gestão do contrato, ou que deles seja cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau;

3.6.6. empresas controladoras, controladas ou coligadas, nos termos da Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976, concorrendo entre si;

3.6.7. pessoa física ou jurídica que, nos 5 (cinco) anos anteriores à divulgação do edital, tenha sido condenada judicialmente, com trânsito em julgado, por exploração de trabalho infantil, por



submissão de trabalhadores a condições análogas às de escravo ou por contratação de adolescentes nos casos vedados pela legislação trabalhista;

3.6.8. agente público do órgão ou entidade licitante;

3.6.9. aquele que não tenha representação legal no Brasil com poderes expressos para receber citação e responder administrativa ou judicialmente.

3.7. Não poderá participar, direta ou indiretamente, da licitação ou da execução do contrato agente público do órgão ou entidade licitante ou contratante, devendo ser observadas as situações que possam configurar conflito de interesses no exercício ou após o exercício do cargo ou emprego, nos termos da legislação que disciplina a matéria, conforme [§ 1º do art. 9º da Lei nº 14.133, de 2021](#).

3.7.1. A vedação de participação de agente público do órgão ou entidade licitante ou contratante de que trata a subdivisão acima estende-se a terceiro que auxilie a condução da contratação na qualidade de integrante de equipe de apoio, profissional especializado ou funcionário ou representante de empresa que preste assessoria técnica.

3.8. O impedimento decorrente de imposição de sanção de que trata o item 3.6.4 será também aplicado ao licitante que atue em substituição a outra pessoa, física ou jurídica, com o intuito de burlar a efetividade da sanção a ela aplicada, inclusive a sua controladora, controlada ou coligada, desde que devidamente comprovado o ilícito ou a utilização fraudulenta da personalidade jurídica do licitante.

3.9. No que concerne aos itens 3.6.2 e 3.6.3, equiparam-se aos autores do projeto as empresas integrantes do mesmo grupo econômico.

3.10. Será permitida a participação de sociedades cooperativas nesta licitação, nos termos do art. 16 da [Lei nº 14.133, de 2021](#).

3.11. Não poderão disputar esta licitação pessoas jurídicas reunidas em consórcio.

4. DA APRESENTAÇÃO DA PROPOSTA E DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO

4.1. Na presente licitação, a fase de habilitação sucederá as fases de apresentação de propostas e lances e de julgamento.



4.2. Os licitantes encaminharão, exclusivamente por meio do sistema eletrônico, a proposta com o preço, até a data e o horário estabelecidos para abertura da sessão pública.

4.3. No cadastramento da proposta inicial, o licitante declarará, em campo próprio do sistema, que:

4.3.1. está ciente e concorda com as condições contidas no Edital e seus Anexos, bem como que a proposta apresentada compreenderá a integralidade dos custos para atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na [Constituição Federal](#), nas leis trabalhistas, nas normas infralegais, nas convenções coletivas de trabalho e nos termos de ajustamento de conduta vigentes na data de sua entrega em definitivo e que cumpre plenamente os requisitos de habilitação definidos no instrumento convocatório;

4.3.2. não emprega menor de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de 16 (dezesseis) anos, salvo menor, a partir de 14 (quatorze) anos, na condição de aprendiz, nos termos do [artigo 7º, XXXIII, da Constituição Federal](#);

4.3.3. não possui empregados executando trabalho degradante ou forçado, observando o disposto nos [incisos III e IV do art. 1º e no inciso III do art. 5º da Constituição Federal](#);

4.3.4. cumpre as exigências de reserva de cargos para pessoa com deficiência e para reabilitado da Previdência Social, previstas em lei e em outras normas específicas.

4.4. O fornecedor enquadrado como microempresa, empresa de pequeno porte ou sociedade cooperativa que atenda ao disposto no art. 34 da [Lei nº 11.488, de 2007](#) deverá declarar, ainda, em campo próprio do sistema eletrônico, que cumpre os requisitos estabelecidos no [artigo 3º da Lei Complementar nº 123, de 2006](#), estando apto a usufruir do tratamento favorecido estabelecido em seus [arts. 42 a 49](#), observado o disposto nos [§§ 1º ao 3º do art. 4º da Lei nº 14.133, de 2021](#), excetuada a hipótese de se verificar uma das exceções dos §§ 1º ao 3º do art. 4º supracitado, conforme especificado nos itens 4.4.1 e 4.4.2 subsequentes.

4.4.1. Não se aplica o tratamento favorecido estabelecido nos arts. 42 a 49 da [Lei Complementar nº 123, de 2006](#), na hipótese em que o objeto tenha valor estimado superior ao limite estabelecido nos §§ 1º e 3º do art. 4º da [Lei nº 14.133, de 2021](#), conforme seja especificado, quando houver, em subdivisão do item 3.5.



SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA
POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DE SÃO PAULO

Departamento de Polícia Judiciária de São Paulo Interior 10 - DEINTER-10
Delegacia Seccional de Polícia de Araçatuba/SP

4.4.2. Não têm direito ao tratamento favorecido estabelecido nos arts. 42 a 49 da [Lei Complementar nº 123, de 2006](#), as microempresas, as empresas de pequeno porte e as cooperativas que, no ano-calendário de realização da licitação, tenham celebrado contratos com a Administração Pública cujos valores somados extrapolem a receita bruta máxima admitida para fins de enquadramento como empresa de pequeno porte, nos termos do § 2º do art. 4º da [Lei nº 14.133, de 2021](#).

4.4.3. Na hipótese de se verificar uma das exceções especificadas no item 4.4.1 ou no item 4.4.2, ou de não cumprimento de outro requisito legal para tratamento favorecido, o licitante deverá assinalar o campo “não”, por não ter direito ao tratamento favorecido previsto na [Lei Complementar nº 123, de 2006](#).

4.4.4. Na hipótese de item para participação exclusiva de microempresas, empresas de pequeno porte e equiparadas, a assinalação do campo “não” impedirá o prosseguimento no certame, para aquele item.

4.4.5. Na hipótese de itens em que a participação não seja exclusiva para microempresas, empresas de pequeno porte e equiparadas, a assinalação do campo “não” apenas produzirá o efeito de o licitante não ter direito ao tratamento favorecido previsto na [Lei Complementar nº 123, de 2006](#), mesmo que microempresa, empresa de pequeno porte ou sociedade cooperativa equiparada (se admitida a participação de cooperativa no item 3.10).

4.4.6. O licitante organizado em cooperativa (se admitida a participação de cooperativa no item 3.10) deverá declarar, ainda, em campo próprio do sistema eletrônico, que cumpre os requisitos estabelecidos no artigo 16 da Lei nº 14.133, de 2021.

4.5. A falsidade da declaração de que tratam os itens 4.3 e 4.4 sujeitará o licitante às sanções previstas na [Lei nº 14.133, de 2021](#), e neste Edital.

4.6. Os licitantes poderão retirar ou substituir a proposta anteriormente inserida no sistema, até a abertura da sessão pública.

4.7. Não haverá ordem de classificação na etapa de apresentação da proposta pelo licitante, o que ocorrerá somente após os procedimentos de abertura da sessão pública e da fase de envio de lances.



4.8. Serão disponibilizados para acesso público os documentos que compõem a proposta dos licitantes convocados para apresentação de propostas, após a fase de envio de lances.

4.9. Caberá ao licitante interessado em participar da licitação acompanhar as operações no sistema eletrônico durante o processo licitatório e se responsabilizar pelo ônus decorrente da perda de negócios diante da inobservância de mensagens emitidas pela Administração ou de sua desconexão.

4.10. O licitante deverá comunicar imediatamente ao provedor do sistema qualquer acontecimento que possa comprometer o sigilo ou a segurança, para imediato bloqueio de acesso.

5. DO PREENCHIMENTO DA PROPOSTA

5.1. O licitante deverá enviar sua proposta mediante o preenchimento, no sistema eletrônico, dos seguintes campos:

5.1.1. Valor unitário e total do item;

5.1.2. Marca;

5.1.3. Fabricante;

5.1.4. Quantidade cotada, devendo respeitar o mínimo especificado na documentação que constitui Anexo deste Edital.

5.2. Todas as especificações do objeto contidas na proposta vinculam o licitante.

5.3. Nos valores propostos estarão inclusos todos os custos operacionais, encargos previdenciários, trabalhistas, tributários, comerciais e quaisquer outros que incidam direta ou indiretamente na execução do objeto.

5.4. Os preços ofertados, tanto na proposta inicial, quanto na etapa de lances, serão de exclusiva responsabilidade do licitante, não lhe assistindo o direito de pleitear qualquer alteração, sob alegação de erro, omissão ou qualquer outro pretexto.

5.5. Independentemente do percentual de tributo inserido na planilha, quando houver determinação legal de retenção de tributo, no pagamento serão retidos na fonte os percentuais que sejam estabelecidos na legislação vigente.



5.6. As microempresas e empresas de pequeno porte impedidas de optar pelo Simples Nacional, ante as vedações previstas na [Lei Complementar nº 123, de 2006](#), não poderão aplicar os benefícios decorrentes desse regime tributário diferenciado em sua proposta, devendo elaborá-la de acordo com as normas aplicáveis às demais pessoas jurídicas.

5.6.1. Quando for o caso, e se vier a ser contratado, o licitante na situação descrita na subdivisão acima deverá requerer ao órgão fazendário competente a sua exclusão do Simples Nacional até o último dia útil do mês subsequente àquele em que ocorrida a situação de vedação, nos termos do art. 30, caput, inc. II, e § 1º, inc. II, da [Lei Complementar nº 123, de 2006](#), apresentando à Administração a comprovação da exclusão ou o seu respectivo protocolo.

5.6.2. Se o Contratado não realizar espontaneamente o requerimento de que trata a subdivisão acima, caberá ao ente público contratante comunicar o fato ao órgão fazendário competente, solicitando que o Contratado seja excluído de ofício do Simples Nacional, nos termos do art. 29, inc. I, da [Lei Complementar nº 123, de 2006](#).

5.7. A apresentação das propostas implica obrigatoriedade do cumprimento das disposições nelas contidas, em conformidade com o que dispõe a documentação que integra este Edital, assumindo o proponente o compromisso de executar o objeto licitado nos seus termos, bem como de utilizar os materiais, equipamentos, ferramentas e utensílios necessários, em quantidades e qualidades adequadas à perfeita execução contratual, promovendo, quando requerido, sua substituição.

5.8. O prazo de validade da proposta não será inferior a 60 (sessenta) dias, a contar da data de sua apresentação.

5.9. Os licitantes devem respeitar os preços máximos estabelecidos nas normas de regência de contratações públicas, quando participarem de licitações públicas.

5.9.1. Caso seja definido no início deste Edital o critério de julgamento por maior desconto, o preço já decorrente da aplicação do desconto ofertado deverá respeitar os preços máximos previstos na subdivisão acima.

5.10. O descumprimento das regras supramencionadas por parte do Contratado pode ensejar a responsabilização pelo Tribunal de Contas competente e, após o devido processo legal, gerar as seguintes consequências: assinatura de prazo para a adoção das medidas necessárias ao exato



cumprimento da lei, nos termos do [art. 71, inc. IX, da Constituição Federal](#), e do art. 33, inc. X, da [Constituição do Estado de São Paulo](#); ou condenação dos agentes públicos responsáveis e do Contratado ao pagamento de indenização pelos prejuízos ao erário, caso verificada a ocorrência de superfaturamento por sobrepreço na execução do contrato.

6. DA ABERTURA DA SESSÃO, CLASSIFICAÇÃO DAS PROPOSTAS E FORMULAÇÃO DE LANCES

- 6.1. A abertura da presente licitação dar-se-á automaticamente em sessão pública, por meio de sistema eletrônico, na data, horário e local indicados neste Edital.
- 6.2. Os licitantes poderão retirar ou substituir a proposta anteriormente inserida no sistema, até a abertura da sessão pública.
- 6.3. O sistema disponibilizará campo próprio para troca de mensagens entre o pregoeiro e os licitantes.
- 6.4. Iniciada a etapa competitiva, os licitantes deverão encaminhar lances exclusivamente por meio de sistema eletrônico, sendo imediatamente informados do seu recebimento e do valor consignado no registro.
- 6.5. O lance deverá ser ofertado pelo valor unitário do item.
- 6.6. Os licitantes poderão oferecer lances sucessivos, observando o horário fixado para abertura da sessão e as regras estabelecidas neste Edital.
- 6.7. O licitante somente poderá oferecer lance de valor inferior ao último por ele ofertado e registrado pelo sistema.
- 6.8. O intervalo mínimo de diferença de valores entre os lances, que incidirá tanto em relação aos lances intermediários quanto em relação à proposta que cobrir a melhor oferta, deverá ser de 0,5% (meio por cento).
- 6.9. O licitante poderá, uma única vez, excluir seu último lance ofertado, no intervalo de 15 (quinze) segundos após o registro no sistema, na hipótese de lance inconsistente ou inexequível.
- 6.10. O procedimento seguirá de acordo com o modo de disputa adotado, definido no início deste Edital.



SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA
POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DE SÃO PAULO

Departamento de Polícia Judiciária de São Paulo Interior 10 - DEINTER-10
Delegacia Seccional de Polícia de Araçatuba/SP

6.11. Será adotado para o envio de lances no pregão eletrônico o modo de disputa “aberto”, segundo o qual os licitantes apresentarão lances públicos e sucessivos, com prorrogações.

6.11.1. A etapa de lances da sessão pública terá duração de 10 (dez) minutos e, após isso, será prorrogada automaticamente pelo sistema quando houver lance ofertado nos últimos 2 (dois) minutos do período de duração da sessão pública.

6.11.2. A prorrogação automática da etapa de lances, de que trata a subdivisão acima, será de 2 (dois) minutos e ocorrerá sucessivamente sempre que houver lances enviados nesse período de prorrogação, inclusive no caso de lances intermediários.

6.11.3. Não havendo novos lances na forma estabelecida nas subdivisões anteriores, a sessão pública encerrar-se-á automaticamente, e o sistema ordenará e divulgará os lances conforme a ordem de classificação.

6.11.4. Definida a melhor proposta, se a diferença em relação à proposta classificada em segundo lugar for de pelo menos 5% (cinco por cento), o pregoeiro, auxiliado pela equipe de apoio, poderá admitir o reinício da disputa aberta, para a definição das demais colocações.

6.11.5. Após o reinício previsto na subdivisão acima, os licitantes serão convocados para apresentar lances intermediários.

6.12. Após o término dos prazos estabelecidos nas subdivisões anteriores, o sistema ordenará e divulgará os lances segundo a ordem crescente de valores.

6.13. Não serão aceitos dois ou mais lances de mesmo valor, prevalecendo aquele que for recebido e registrado em primeiro lugar.

6.14. Durante o transcurso da sessão pública, os licitantes serão informados, em tempo real, do valor do menor lance registrado, vedada a identificação do licitante.

6.15. No caso de desconexão com o pregoeiro, no decorrer da etapa competitiva do pregão, o sistema eletrônico poderá permanecer acessível aos licitantes para a recepção dos lances.

6.16. Quando a desconexão do sistema eletrônico para o pregoeiro persistir por tempo superior a 10 (dez) minutos, a sessão pública será suspensa e reiniciada somente após decorridas 24 (vinte e quatro) horas da comunicação do fato pelo pregoeiro aos participantes, no sítio eletrônico utilizado para divulgação.



- 6.17. Caso o licitante não apresente lances, concorrerá com o valor de sua proposta.
- 6.18. Só poderá haver empate entre propostas iguais (não seguidas de lances), ou entre lances finais da fase fechada do modo de disputa aberto e fechado (se adotado esse modo de disputa no início deste Edital e no item 6.11).
- 6.18.1. Havendo eventual empate entre propostas ou lances, os critérios de desempate serão aqueles previstos no caput do [art. 60 da Lei nº 14.133, de 2021](#), nesta ordem:
- 6.18.1.1. disputa final, hipótese em que os licitantes empatados poderão apresentar nova proposta em ato contínuo à classificação;
- 6.18.1.2. avaliação do desempenho contratual prévio dos licitantes, para a qual deverão preferencialmente ser utilizados registros cadastrais para efeito de atesto de cumprimento de obrigações previstos na [Lei nº 14.133, de 2021, conforme regulamento](#);
- 6.18.1.3. desenvolvimento pelo licitante de ações de equidade entre homens e mulheres no ambiente de trabalho, conforme regulamento;
- 6.18.1.4. desenvolvimento pelo licitante de programa de integridade, conforme orientações dos órgãos de controle.
- 6.18.2. Persistindo o empate, será assegurada preferência, nos termos do § 1º do art. 60 da [Lei nº 14.133, de 2021](#), sucessivamente, aos bens e serviços produzidos ou prestados por:
- 6.18.2.1. empresas estabelecidas no território do Estado de São Paulo;
- 6.18.2.2. empresas brasileiras;
- 6.18.2.3. empresas que invistam em pesquisa e no desenvolvimento de tecnologia no País;
- 6.18.2.4. empresas que comprovem a prática de mitigação, nos termos da [Lei nº 12.187, de 29 de dezembro de 2009](#).
- 6.18.3. Caso persista o empate após obedecido o disposto no caput e no § 1º do [art. 60 da Lei nº 14.133, de 2021](#), o desempate ocorrerá por sorteio, a ser realizado em local, data e horário que serão divulgados por meio de mensagem no sistema, sendo facultada a presença a todos os interessados, incluindo os demais licitantes.



SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA
POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DE SÃO PAULO

Departamento de Polícia Judiciária de São Paulo Interior 10 - DEINTER-10
Delegacia Seccional de Polícia de Araçatuba/SP

6.19. Encerrada a etapa de envio de lances da sessão pública, na hipótese de a proposta do primeiro colocado permanecer acima do preço máximo definido para a contratação, o pregoeiro poderá negociar condições mais vantajosas, após definido o resultado do julgamento.

6.19.1. A negociação poderá ser feita com os demais licitantes, segundo a ordem de classificação inicialmente estabelecida, quando o primeiro colocado, mesmo após a negociação, for desclassificado em razão de sua proposta permanecer acima do orçamento estimado definido pela Administração.

6.19.2. A negociação será realizada por meio do sistema, podendo ser acompanhada pelos demais licitantes.

6.19.3. O resultado da negociação será divulgado a todos os licitantes e anexado aos autos do processo licitatório.

6.19.4. O pregoeiro solicitará ao licitante mais bem classificado que, no prazo de 2 (duas) horas, envie a proposta adequada ao último lance ofertado após a negociação realizada, acompanhada, se for o caso, de documentos complementares, quando necessários à confirmação daqueles exigidos neste Edital e já apresentados.

6.19.5. É facultado ao pregoeiro prorrogar o prazo estabelecido, a partir de solicitação fundamentada feita no chat pelo licitante antes de findo o prazo, ou de ofício, a critério do pregoeiro, quando constatado que o prazo estabelecido não é suficiente para o envio da documentação exigida.

6.20. Após a negociação do preço, o pregoeiro iniciará a fase de aceitação e julgamento da proposta.

7. DA FASE DE JULGAMENTO

7.1. Encerrada a etapa de negociação, o pregoeiro verificará se o licitante provisoriamente classificado em primeiro lugar atende às condições de participação no certame, conforme previsto no [art. 14 da Lei nº 14.133, de 2021](#), na legislação correlata, e no item 3.6 deste Edital, especialmente quanto à existência de sanção que impeça a participação no certame ou a futura contratação, mediante a consulta aos seguintes cadastros:

7.1.1. Sicaf;



SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA
POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DE SÃO PAULO
Departamento de Polícia Judiciária de São Paulo Interior 10 - DEINTER-10
Delegacia Seccional de Polícia de Araçatuba/SP

7.1.2. Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas - Ceis, mantido pela Controladoria-Geral da União (<https://portaldatransparencia.gov.br/sancoes/consulta>);

7.1.3. Cadastro Nacional de Empresas Punidas – Cnep, mantido pela Controladoria-Geral da União (<https://portaldatransparencia.gov.br/sancoes/consulta>);

7.1.4. Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade – CNCIAI, do Conselho Nacional de Justiça (http://www.cnj.jus.br/improbidade_adm/consultar_requerido.php);

7.1.5. Sistema Eletrônico de Aplicação e Registro de Sanções Administrativas – e-Sanções (<http://www.esancoes.sp.gov.br>); e

7.1.6. Relação de apenados publicada pelo Tribunal de Contas do Estado de São Paulo (<https://www.tce.sp.gov.br/apenados>).

7.2. Em relação a pessoa jurídica licitante, a consulta ao cadastro CNCIAI será realizada também quanto a seu sócio majoritário, por força do [art. 12 da Lei nº 8.429, de 1992](#).

7.3. Caso conste na Consulta de Situação do licitante a existência de Ocorrências Impeditivas Indiretas, o pregoeiro diligenciará para verificar se houve fraude por parte das empresas apontadas no Relatório de Ocorrências Impeditivas Indiretas ([Instrução Normativa SEGES/MPDG nº 3, de 2018, art. 29, caput](#), c/c [Decreto estadual nº 67.608, de 2023](#)).

7.3.1. A tentativa de burla será verificada por meio dos vínculos societários, linhas de fornecimento similares, dentre outros ([Instrução Normativa SEGES/MPDG nº 3, de 2018, art. 29, § 1º](#), c/c [Decreto estadual nº 67.608, de 2023](#)).

7.3.2. O licitante será convocado para manifestação previamente a uma eventual desclassificação ([Instrução Normativa SEGES/MPDG nº 3, de 2018, art. 29, § 2º](#), c/c [Decreto estadual nº 67.608, de 2023](#)).

7.3.3. Constatada a existência de sanção, o licitante será considerado inabilitado, por falta de condição de participação.

7.4. Caso atendidas as condições de participação, prosseguirá a análise da fase de julgamento da proposta classificada em primeiro lugar.



7.5. Caso o licitante provisoriamente classificado em primeiro lugar tenha se utilizado de algum tratamento favorecido a microempresas e empresas de pequeno porte, o pregoeiro verificará se faz jus ao benefício, em conformidade com os itens 3.5 e 4.4 deste Edital.

7.6. Verificadas as condições de participação e de utilização do tratamento favorecido, o pregoeiro examinará a proposta classificada em primeiro lugar quanto à adequação ao objeto e à compatibilidade do preço em relação ao máximo estipulado para contratação neste Edital e em seus Anexos.

7.6.1. Se a proposta vencedora for desclassificada, o pregoeiro examinará a proposta subsequente, e, assim sucessivamente, na ordem de classificação.

7.6.2. Encerrada a fase de julgamento, caso se verifique a conformidade da proposta de que trata o item 7.6, o pregoeiro passará à verificação da documentação de habilitação do licitante conforme disposições do item 8.

7.7. Será desclassificada a proposta vencedora que:

7.7.1. contiver vícios insanáveis;

7.7.2. não obedecer às especificações técnicas pormenorizadas neste Edital ou em seus Anexos;

7.7.3. apresentar preços inexequíveis ou permanecer acima do orçamento estimado definido para a contratação;

7.7.4. não tiver sua exequibilidade demonstrada, quando exigido pela Administração;

7.7.5. apresentar desconformidade com quaisquer outras exigências deste Edital ou seus Anexos, desde que insanável.

7.8. Serão considerados indício de inexequibilidade das propostas valores inferiores a 50% (cinquenta por cento) do valor orçado pela Administração.

7.8.1. A inexequibilidade, na hipótese de que trata a subdivisão acima, só será considerada após diligência do pregoeiro, que comprove:

7.8.1.1. que o custo do licitante ultrapassa o valor da proposta; e

7.8.1.2. inexistirem custos de oportunidade capazes de justificar o vulto da oferta.



7.9. Erros no preenchimento da planilha não constituem motivo para a desclassificação da proposta. A planilha poderá ser ajustada pelo fornecedor, no prazo indicado pelo sistema, desde que não haja majoração do preço e que se comprove que este é o bastante para arcar com todos os custos da contratação.

7.9.1. O ajuste de que trata a subdivisão acima se limita ao saneamento de erros ou falhas que não alterem a substância das propostas.

7.9.2. Considera-se erro no preenchimento da planilha passível de correção a indicação de recolhimento de impostos e contribuições na forma do Simples Nacional, quando não cabível esse regime.

7.10. Para fins de análise da proposta quanto ao cumprimento das especificações do objeto, poderá ser colhida a manifestação escrita do setor requisitante ou da área especializada no objeto.

8. DA FASE DE HABILITAÇÃO

8.1. Os documentos que serão exigidos para fins de habilitação estão especificados no Anexo I deste Edital, consistindo na documentação necessária e suficiente para demonstrar a capacidade do licitante de realizar o objeto da licitação, nos termos dos [arts. 62 a 70 da Lei nº 14.133, de 2021](#).

8.1.1. A documentação exigida para fins de habilitação jurídica, fiscal, social e trabalhista e econômico-financeira poderá ser substituída pelo registro cadastral no Sicafe.

8.1.2. Nesta licitação, não haverá exigência de que o licitante ateste, sob pena de inabilitação, que conhece o local e as condições de realização do objeto, ou que tem conhecimento pleno das condições e peculiaridades da contratação.

8.1.3. Se o licitante for a matriz, todos os documentos deverão estar em nome da matriz, e se o licitante for a filial, todos os documentos deverão estar em nome da filial, exceto para atestados de capacidade técnica, caso exigidos, e no caso daqueles documentos que, pela própria natureza, comprovadamente, forem emitidos somente em nome da matriz.

8.2. Os documentos exigidos para fins de habilitação poderão ser apresentados em original ou por cópia.



SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA
POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DE SÃO PAULO
Departamento de Polícia Judiciária de São Paulo Interior 10 - DEINTER-10
Delegacia Seccional de Polícia de Araçatuba/SP

8.3. Os documentos exigidos para fins de habilitação poderão ser substituídos por registro cadastral emitido por órgão ou entidade pública, desde que o registro tenha sido feito em obediência ao disposto na [Lei nº 14.133, de 2021](#).

8.4. Será verificado se o licitante apresentou declaração de que atende aos requisitos de habilitação, e o declarante responderá pela veracidade das informações prestadas, na forma da lei ([art. 63, I, da Lei nº 14.133, de 2021](#)).

8.5. Será verificado se o licitante apresentou no sistema, sob pena de inabilitação, a declaração de que cumpre as exigências de reserva de cargos para pessoa com deficiência e para reabilitado da Previdência Social, previstas em lei e em outras normas específicas.

8.6. O licitante deverá apresentar, sob pena de desclassificação, declaração de que sua proposta econômica compreende a integralidade dos custos para atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na [Constituição Federal](#), nas leis trabalhistas, nas normas infralegais, nas convenções coletivas de trabalho e nos termos de ajustamento de conduta vigentes na data de entrega das propostas.

8.7. A habilitação será verificada por meio do Sicaf, quanto aos documentos por ele abrangidos.

8.7.1. Somente haverá a necessidade de comprovação do preenchimento de requisitos mediante apresentação dos documentos originais não-digitais quando houver dúvida em relação à integridade do documento digital ou quando a lei expressamente o exigir ([Instrução Normativa SEGES/MPDG nº 3, de 2018, art. 4º, § 1º, e art. 6º, § 4º](#), c/c [Decreto estadual nº 67.608, de 2023](#)).

8.8. É de responsabilidade do licitante conferir a exatidão dos seus dados cadastrais no Sicaf e mantê-los atualizados junto aos órgãos responsáveis pela informação, devendo proceder, imediatamente, à correção ou à alteração dos registros tão logo identifique incorreção ou aqueles se tornem desatualizados ([Instrução Normativa SEGES/MPDG nº 3, de 2018, art. 7º, caput](#), c/c [Decreto estadual nº 67.608, de 2023](#)).

8.8.1. A não observância do disposto na subdivisão acima poderá ensejar desclassificação no momento da habilitação ([Instrução Normativa SEGES/MPDG nº 3, de 2018, art. 7º, parágrafo único](#), c/c [Decreto estadual nº 67.608, de 2023](#)).



8.9. A verificação pelo pregoeiro, em sítios eletrônicos oficiais de órgãos e entidades emissores de certidões constitui meio legal de prova, para fins de habilitação.

8.9.1. Os documentos exigidos para habilitação que não estejam contemplados no Sicaf serão enviados por meio do sistema, em formato digital, no prazo de 2 (duas) horas, prorrogável por igual período, contado da solicitação do pregoeiro.

8.10. A verificação no Sicaf ou a exigência dos documentos nele não contidos somente será feita em relação ao licitante vencedor.

8.10.1. Os documentos relativos à regularidade fiscal especificados na documentação que integra este Edital como Anexo somente serão exigidos, em qualquer caso, em momento posterior ao julgamento das propostas, e apenas do licitante mais bem classificado.

8.11. Após a entrega dos documentos para habilitação, não será permitida a substituição ou a apresentação de novos documentos, salvo em sede de diligência, para ([Lei nº 14.133, de 2021, art. 64](#)):

8.11.1. complementação de informações acerca dos documentos já apresentados pelos licitantes e desde que necessária para apurar fatos existentes à época da abertura do certame; e

8.11.2. atualização de documentos cuja validade tenha expirado após a data de recebimento das propostas.

8.12. Na análise dos documentos de habilitação, o pregoeiro poderá sanar erros ou falhas que não alterem a substância dos documentos e sua validade jurídica, mediante decisão fundamentada, registrada em ata e acessível a todos, atribuindo-lhes eficácia para fins de habilitação e classificação.

8.13. Na hipótese de o licitante não atender às exigências para habilitação, o pregoeiro examinará a proposta subsequente e assim sucessivamente, na ordem de classificação, até a apuração de uma proposta que atenda ao presente Edital, observado o prazo definido no item 8.9.1.

8.14. Somente serão disponibilizados para acesso público os documentos de habilitação do licitante cuja proposta atenda ao Edital de licitação, após concluídos os procedimentos de que trata a subdivisão anterior.



SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA
POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DE SÃO PAULO

Departamento de Polícia Judiciária de São Paulo Interior 10 - DEINTER-10
Delegacia Seccional de Polícia de Araçatuba/SP

8.15. A comprovação de regularidade fiscal e trabalhista das microempresas, das empresas de pequeno porte e das cooperativas que atendam ao disposto no art. 34 da Lei nº 11.488, de 2007 (se admitida a participação de cooperativas no item 3.10) somente será exigida para efeito de contratação, e não como condição para participação na licitação, exceto na hipótese em que o objeto tenha valor estimado superior ao limite estabelecido nos §§ 1º e 3º do art. 4º da Lei nº 14.133, de 2021, conforme seja especificado, quando houver, em subdivisão do item 3.5.

8.15.1. Havendo alguma restrição no que tange à regularidade fiscal e trabalhista, o licitante habilitado nas condições da subdivisão acima deverá comprovar sua regularização sob pena de decadência, sem prejuízo da aplicação das sanções cabíveis, mediante a apresentação das competentes certidões negativas de débitos, ou positivas com efeito de negativa, no prazo de 5 (cinco) dias úteis, contado a partir do momento em que o licitante for declarado vencedor do certame, prorrogável por igual período, a critério da Administração.

8.16. A disciplina da adjudicação e da homologação encontra-se no item 14 deste Edital.

9. DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

9.1. A disciplina deste item 9 não se aplica no presente procedimento, por não se tratar de licitação para registro de preços.

10. DA FORMAÇÃO DO CADASTRO DE RESERVA

10.1. A disciplina deste item 10 não se aplica no presente procedimento, por não se tratar de licitação para registro de preços.

11. DOS RECURSOS

11.1. A interposição de recurso referente ao julgamento das propostas, à habilitação ou inabilitação de licitantes, à anulação ou revogação da licitação, observará o disposto no art. 165 da Lei nº 14.133, de 2021.

11.2. O prazo recursal é de 3 (três) dias úteis, contados da data de intimação ou de lavratura da ata.



11.3. Quando o recurso apresentado impugnar o julgamento das propostas ou o ato de habilitação ou inabilitação do licitante:

11.3.1. a intenção de recorrer deverá ser manifestada imediatamente, sob pena de preclusão;

11.3.2. o prazo para a manifestação da intenção de recorrer não será inferior a 10 (dez) minutos;

11.3.3. o prazo para apresentação das razões recursais será iniciado na data de intimação ou de lavratura da ata de habilitação ou inabilitação.

11.4. Os recursos deverão ser encaminhados em campo próprio do sistema.

11.5. O recurso será dirigido à autoridade que tiver editado o ato ou proferido a decisão recorrida, a qual poderá reconsiderar sua decisão no prazo de 3 (três) dias úteis, ou, nesse mesmo prazo, encaminhar o recurso para a autoridade superior, a qual deverá proferir sua decisão no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado do recebimento dos autos.

11.6. Os recursos interpostos fora do prazo não serão conhecidos.

11.7. O prazo para apresentação de contrarrazões ao recurso pelos demais licitantes será de 3 (três) dias úteis, contados da data da intimação pessoal ou da divulgação da interposição do recurso, assegurada a vista imediata dos elementos indispensáveis à defesa de seus interesses.

11.8. O recurso terá efeito suspensivo do ato ou da decisão recorrida até que sobrevenha decisão final da autoridade competente.

11.9. O acolhimento do recurso invalida tão somente os atos insuscetíveis de aproveitamento.

11.10. Os autos do processo permanecerão com vista franqueada aos interessados pelo meio eletrônico licitacao.aracatuba@policiacivil.sp.gov.br.

12. DAS INFRAÇÕES ADMINISTRATIVAS E SANÇÕES

12.1. Comete infração administrativa, nos termos da lei, o licitante ou Contratado que, com dolo ou culpa:

12.1.1. der causa à inexecução parcial do contrato;

12.1.2. der causa à inexecução parcial do contrato que cause grave dano à Administração ou ao funcionamento dos serviços públicos ou ao interesse coletivo;



- 12.1.3. der causa à inexecução total do contrato;
- 12.1.4. deixar de entregar a documentação exigida para o certame, inclusive não entregar qualquer documento que tenha sido solicitado pelo pregoeiro durante o certame;
- 12.1.5. salvo em decorrência de fato superveniente devidamente justificado, não manter a proposta, em especial quando:
- 12.1.5.1. não enviar a proposta adequada ao último lance ofertado ou após a negociação;
 - 12.1.5.2. recusar-se a enviar o detalhamento da proposta quando exigível;
 - 12.1.5.3. pedir para ser desclassificado quando encerrada a etapa competitiva;
- 12.1.6. não celebrar o contrato ou não entregar a documentação exigida para a contratação, quando convocado dentro do prazo de validade de sua proposta;
- 12.1.6.1. recusar-se, sem justificativa, a formalizar a contratação no prazo e condições estabelecidos pela Administração;
- 12.1.7. ensejar o retardamento da execução ou da entrega do objeto da contratação sem motivo justificado;
- 12.1.8. apresentar declaração ou documentação falsa exigida para o certame ou prestar declaração falsa durante a licitação ou a execução do contrato;
- 12.1.9. fraudar a licitação ou praticar ato fraudulento na execução do contrato;
- 12.1.10. comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude de qualquer natureza, em especial quando:
- 12.1.10.1. agir em conluio ou em desconformidade com a lei;
 - 12.1.10.2. induzir deliberadamente a erro no julgamento;
- 12.1.11. praticar atos ilícitos com vistas a frustrar os objetivos da licitação;
- 12.1.12. praticar ato lesivo previsto no [art. 5º da Lei nº 12.846, de 2013](#).
- 12.2. Com fundamento na [Lei nº 14.133, de 2021](#), a Administração poderá, após regular processo administrativo, garantida a prévia defesa, aplicar aos licitantes, adjudicatários e/ou Contratado as seguintes sanções, sem prejuízo das responsabilidades civil e criminal:



12.2.1. advertência;

12.2.2. multa;

12.2.3. impedimento de licitar e contratar; e

12.2.4. declaração de inidoneidade para licitar ou contratar.

12.3. Na aplicação das sanções serão considerados:

12.3.1. a natureza e a gravidade da infração cometida;

12.3.2. as peculiaridades do caso concreto;

12.3.3. as circunstâncias agravantes ou atenuantes;

12.3.4. os danos que dela provierem para a Administração Pública;

12.3.5. a implantação ou o aperfeiçoamento de programa de integridade, conforme normas e orientações dos órgãos de controle.

12.4. A sanção de multa será aplicada após regular processo administrativo, e calculada com observância dos seguintes parâmetros:

(1) Multa Moratória de 0,5% (meio por cento) por dia de atraso injustificado sobre o valor da parcela inadimplida, até o limite de 10 (dez) dias;

(2) Multa Moratória de 0,07% (sete centésimos por cento) por dia de atraso injustificado sobre o valor total do contrato, até o máximo de 2% (dois por cento), pela inobservância do prazo fixado para apresentação, suplementação ou reposição da garantia;

a. O atraso superior a 25 (vinte e cinco) dias autoriza a Administração a promover a extinção do contrato por descumprimento ou cumprimento irregular de suas cláusulas, conforme dispõe o inciso I do caput do art. 137 da Lei nº 14.133, de 2021;

(3) Multa Compensatória, para as infrações descritas nos itens 12.1.8 a 12.1.12, de 0,5% a 30% do valor do Contrato;

(4) Multa Compensatória, para a inexecução total do contrato prevista no item 12.1.3, de 10% a 30% do valor do Contrato;

(5) Para infrações descritas no item 12.1.2, a multa será de 10% a 30% do valor do Contrato;

(6) Para infrações descritas nos itens 12.1.4 a 12.1.6, a multa será de 10% a 30% do valor do Contrato;



- (7) Para infrações descritas no item 12.1.7, a multa será de 5% a 10% do valor do Contrato;
- (8) Para infrações descritas no item 12.1.1, a multa será de 10% a 20% do valor do Contrato.

12.4.1. A sanção de multa prevista no inciso II do caput do art. 156 da [Lei nº 14.133, de 2021](#), calculada na forma deste Edital, não poderá ser inferior a 0,5% (cinco décimos por cento) nem superior a 30% (trinta por cento) do valor do contrato (§ 3º do art. 156 da [Lei nº 14.133, de 2021](#)).

12.4. As sanções de advertência, impedimento de licitar e contratar e declaração de inidoneidade para licitar ou contratar poderão ser aplicadas cumulativamente com a penalidade de multa, garantido o exercício de prévia e ampla defesa.

12.5. Antes da aplicação da sanção de multa, será facultada a defesa do interessado no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data de sua intimação.

12.6. A sanção de advertência será aplicada, após regular processo administrativo, ao responsável em decorrência da infração administrativa relacionada no item 12.1.1, quando não se justificar a imposição de penalidade mais grave.

12.7. A sanção de impedimento de licitar e contratar será aplicada, após regular processo administrativo, ao responsável em decorrência das infrações administrativas relacionadas nos itens 12.1.2, 12.1.3, 12.1.4, 12.1.5, 12.1.6 e 12.1.7, quando não se justificar a imposição de penalidade mais grave, e impedirá o responsável de licitar ou contratar no âmbito da Administração Pública direta e indireta do Estado de São Paulo, pelo prazo máximo de 3 (três) anos.

12.8. A sanção de declaração de inidoneidade para licitar ou contratar será aplicada, após regular processo administrativo, ao responsável em decorrência das infrações administrativas relacionadas nos itens 12.1.8, 12.1.9, 12.1.10, 12.1.11 e 12.1.12, bem como das infrações administrativas previstas nos itens 12.1.2, 12.1.3, 12.1.4, 12.1.5, 12.1.6 e 12.1.7 que justifiquem a imposição de penalidade mais grave que a sanção de impedimento de licitar e contratar, cuja extensão e duração observará o disposto no [art. 156, § 5º, da Lei nº 14.133, de 2021](#).

12.9. A recusa injustificada do adjudicatário em formalizar a contratação prazo e condições estabelecidos pela Administração, descrita no item 12.1.6.1, caracterizará o descumprimento total



SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA
POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DE SÃO PAULO
Departamento de Polícia Judiciária de São Paulo Interior 10 - DEINTER-10
Delegacia Seccional de Polícia de Araçatuba/SP

da obrigação assumida e o sujeitará às penalidades legalmente estabelecidas (art. 90, § 5º, da [Lei nº 14.133, de 2021](#)).

12.10. A apuração de responsabilidade relacionada às sanções de impedimento de licitar e contratar e de declaração de inidoneidade para licitar ou contratar demandará a instauração de processo de responsabilização a ser conduzido por comissão composta nos termos do art. 158 da [Lei nº 14.133, de 2021](#), que avaliará fatos e circunstâncias conhecidos e intimará o licitante, o adjudicatário ou o Contratado para, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data de sua intimação, apresentar defesa escrita e especificar as provas que pretenda produzir.

12.11. As sanções são autônomas e a aplicação de uma não exclui a de outra.

12.12. Da aplicação das sanções de advertência, multa e impedimento de licitar e contratar, caberá recurso no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data da intimação, observando-se o disposto no art. 166 da [Lei nº 14.133, de 2021](#).

12.13. Da aplicação da sanção de declaração de inidoneidade para licitar ou contratar, caberá pedido de reconsideração no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data da intimação, observando-se o disposto no art. 167 da [Lei nº 14.133, de 2021](#).

12.14. O recurso e o pedido de reconsideração terão efeito suspensivo do ato ou da decisão recorrida até que sobrevenha decisão final da autoridade competente.

12.15. A aplicação das sanções previstas neste Edital não exclui, em hipótese alguma, a obrigação de reparação integral dos danos causados à Administração Pública.

12.16. Se a multa aplicada e as indenizações cabíveis forem superiores ao valor do pagamento eventualmente devido pelo Contratante ao Contratado, além da perda desse valor, a diferença será descontada da garantia prestada, caso exigida na documentação que integra o Edital, ou, quando for o caso, será cobrada judicialmente (art. 156, § 8º, da [Lei nº 14.133, de 2021](#)).

12.17. Os atos previstos como infrações administrativas na lei de licitações e contratos da Administração Pública que também sejam tipificados como atos lesivos na [Lei nº 12.846, de 2013](#), serão apurados e julgados conjuntamente, nos mesmos autos, observados o rito procedimental e a autoridade competente definidos na referida Lei.



12.18. A personalidade jurídica poderá ser desconsiderada sempre que utilizada com abuso do direito para facilitar, encobrir ou dissimular a prática dos atos ilícitos previstos na [Lei nº 14.133, de 2021](#), ou para provocar confusão patrimonial, e, nesse caso, todos os efeitos das sanções aplicadas à pessoa jurídica serão estendidos aos seus administradores e sócios com poderes de administração, a pessoa jurídica sucessora ou a empresa do mesmo ramo com relação de coligação ou controle, de fato ou de direito, com o sancionado, observados, em todos os casos, o contraditório, a ampla defesa e a obrigatoriedade de análise jurídica prévia, nos termos do art. 160 do referido diploma legal.

12.19. O Contratante deverá, no prazo máximo 15 (quinze) dias úteis, contado da data de aplicação da sanção, informar e manter atualizados os dados relativos às sanções por ele aplicadas, para fins de publicidade no Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas (Ceis) e no Cadastro Nacional de Empresas Punidas (Cnep), instituídos no âmbito do Poder Executivo federal (art. 161 da [Lei nº 14.133, de 2021](#)).

13. DA IMPUGNAÇÃO AO EDITAL E DO PEDIDO DE ESCLARECIMENTO

13.1. Qualquer pessoa é parte legítima para impugnar este Edital por irregularidade na aplicação da [Lei nº 14.133, de 2021](#), ou para solicitar esclarecimento sobre os seus termos, devendo protocolar a impugnação ou o pedido de esclarecimento até 3 (três) dias úteis antes da data da abertura do certame.

13.2. A impugnação e o pedido de esclarecimento poderão ser realizados por forma eletrônica, pelo seguinte meio: licitacao.aracatuba@policiacivil.sp.gov.br.

13.3. As impugnações e pedidos de esclarecimentos não suspendem os prazos previstos no certame.

13.3.1. A concessão de efeito suspensivo à impugnação é medida excepcional, e, caso ocorra, será motivada nos autos do processo de licitação.

13.4. A decisão da impugnação ou a resposta ao pedido de esclarecimento serão divulgadas em sítio eletrônico oficial conforme especificado na subdivisão subsequente, no prazo de até 3 (três) dias úteis, limitado ao último dia útil anterior à data da abertura do certame.



13.4.1. As decisões das impugnações e as respostas aos pedidos de esclarecimento serão juntadas aos autos do processo licitatório, ficarão disponíveis para consulta por qualquer interessado, e serão publicadas no sistema e no sítio eletrônico na Internet www.compras.gov.br, sem informar a identidade do responsável pela impugnação ou pelo pedido de esclarecimento.

13.5. Acolhida a impugnação, será definida e publicada nova data para a realização do certame, exceto quando a alteração não comprometer a formulação das propostas.

13.6. A ausência de impugnação implicará na aceitação tácita, pelo licitante, das condições previstas neste Edital e em seus Anexos.

13.7. A ausência de pedido de esclarecimento implicará na presunção de que os interessados não tiveram dúvidas a respeito da presente licitação, razão pela qual não serão admitidos questionamentos extemporâneos.

14. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

14.1. Exaurida a fase recursal, será observado o disposto no art. 71 da [Lei nº 14.133, de 2021](#).

14.1.1. Constatada a regularidade dos atos praticados, a autoridade superior adjudicará o objeto da licitação ao licitante vencedor e homologará o procedimento licitatório.

14.2. A disciplina da formalização da contratação observará o disposto nas subdivisões deste item 14.2.

14.2.1. Após a homologação da licitação, em sendo realizada a contratação, sua formalização ocorrerá mediante a emissão de nota de empenho, cuja minuta integra este Edital como Anexo.

14.2.1.1. Se, por ocasião da formalização da contratação, algum dos documentos apresentados pelo adjudicatário para fins de comprovação das condições de habilitação estiver com o prazo de validade expirado, a Administração verificará a situação por meio eletrônico hábil de informações e certificará a regularidade nos autos do processo, anexando a ele os documentos comprobatórios, salvo impossibilidade devidamente justificada.

14.2.1.2. Se não for possível atualizar os documentos referidos na subdivisão acima por meio eletrônico hábil de informações, o adjudicatário será notificado para, no prazo de 02 (dois) dias



SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA
POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DE SÃO PAULO

Departamento de Polícia Judiciária de São Paulo Interior 10 - DEINTER-10
Delegacia Seccional de Polícia de Araçatuba/SP

úteis, comprovar a sua situação de regularidade mediante a apresentação das certidões respectivas com prazos de validade em plena vigência, sob pena de a contratação não se realizar.

14.2.1.3. Constitui condição para a celebração da contratação, bem como para a realização dos pagamentos dela decorrentes, a inexistência de registros em nome do adjudicatário no “Cadastro Informativo dos Créditos não Quitados de Órgãos e Entidades Estaduais – CADIN ESTADUAL”. Esta condição será considerada cumprida se o devedor comprovar que os respectivos registros se encontram suspensos, nos termos do art. 8º, §§ 1º e 2º, da Lei estadual nº 12.799, de 2008.

14.2.1.4. Com a finalidade de verificar se o licitante mantém as condições de participação no certame, serão novamente consultados, previamente à celebração da contratação, os cadastros especificados no item 7.1 deste Edital.

14.2.1.5. Constitui(em), igualmente, condição(ões) para a celebração da contratação:

14.2.1.5.1. a apresentação do(s) documento(s) que deva(m) ser exibido(s) pelo adjudicatário anteriormente ou por ocasião da celebração da contratação, caso exigida em disposição(ões) ou declaração(ões) específica(s) que esteja(m) prevista(s) neste instrumento ou na documentação que o integra como Anexo;

14.2.1.5.2. a indicação de gestor encarregado de representar o adjudicatário com exclusividade perante o Contratante, caso se trate de sociedade cooperativa (se admitida a participação de cooperativa no item 3.10);

14.2.2. O adjudicatário terá o prazo de 02 (dois) dias, contados a partir da data de sua convocação, para comparecer perante a Unidade Contratante para a retirada da nota de empenho ou, alternativamente, solicitar o seu envio por meio eletrônico, sob pena de decadência do direito, sem prejuízo das sanções previstas na Lei nº 14.133, de 2021.

14.2.2.1. O prazo para formalização da contratação previsto na subdivisão anterior poderá ser prorrogado por igual período, por solicitação justificada do adjudicatário e aceita pela Administração;

14.2.2.2. O não comparecimento do fornecedor para retirar a nota de empenho ou, quando solicitado o seu envio por meio eletrônico, a ausência de envio de confirmação de recebimento



dentro do prazo previsto na subdivisão anterior importará na recusa à contratação, sujeita à aplicação das sanções cabíveis.

14.2.2.3. A retirada da Nota de Empenho ou, quando solicitado o seu envio por meio eletrônico, o envio de confirmação de recebimento, implica a ciência e a concordância pelo adjudicatário:

14.2.2.3.1. de que referida Nota está substituindo o instrumento de contrato, aplicando-se à relação jurídica ali estabelecida as disposições da Lei nº 14.133, de 2021;

14.2.2.3.2. de que está vinculado às previsões contidas neste Edital e seus Anexos e à sua proposta;

14.2.2.3.3. de que se aplicam às omissões as disposições da Lei nº 14.133, de 2021, e normas regulamentares pertinentes, e, subsidiariamente, as disposições da Lei nº 8.078, de 1990, e princípios gerais dos contratos;

14.2.2.3.4. de que as hipóteses de extinção da contratação são aquelas previstas nos arts. 137 e 138 da Lei nº 14.133, de 2021;

14.2.2.3.5. dos direitos da Administração previstos nos arts. 137 a 139 da Lei nº 14.133, de 2021;

14.2.2.3.6. de que as condições de habilitação e contratação consignadas neste Edital deverão ser mantidas pelo fornecedor durante a vigência da contratação;

14.2.2.3.7. de que serão observados a Lei nº 12.846, de 2013, e o Decreto estadual nº 69.588, de 2025, e as vedações constantes do Decreto estadual nº 68.829, de 2024, e dos artigos 14 e 48, parágrafo único, da Lei nº 14.133, de 2021.

14.2.3. Na hipótese de o vencedor da licitação não comprovar manter as condições de habilitação e preencher as condições de contratação consignadas neste Edital, ou não assinar o contrato, ou recusar a contratação, a Administração, sem prejuízo da apuração do cabimento de aplicação de sanções e das demais cominações legais cabíveis a esse licitante, poderá convocar os licitantes remanescentes, respeitada a ordem de classificação, para a celebração do contrato em conformidade com o procedimento e as condições estabelecidas no art. 90 da Lei nº 14.133, de 2021.



14.2.4. Será facultada à Administração a convocação dos demais licitantes classificados para a contratação de remanescente em consequência de rescisão de contrato celebrado com fundamento nesta licitação, observados os critérios estabelecidos no § 7º do art. 90 da Lei nº 14.133, de 2021.

14.3. Será divulgada ata da sessão pública no sistema eletrônico.

14.4. Não havendo expediente ou ocorrendo qualquer fato superveniente que impeça a realização do certame na data marcada, a sessão será automaticamente transferida para o 1º (primeiro) dia útil subsequente, no mesmo horário anteriormente estabelecido, desde que não haja comunicação em contrário, pelo pregoeiro.

14.5. Todas as referências de tempo no Edital, no aviso e durante a sessão pública observarão o horário de Brasília - DF.

14.6. A homologação do resultado desta licitação não implicará direito à contratação.

14.7. As normas disciplinadoras da licitação serão interpretadas em favor da ampliação da disputa entre os interessados, desde que não comprometam o interesse público, o princípio da isonomia, a finalidade e a segurança da contratação.

14.8. Os casos omissos serão solucionados pelo pregoeiro.

14.9. Os licitantes assumem todos os custos de preparação e apresentação de suas propostas e a Administração não será, em nenhum caso, responsável por esses custos, independentemente da condução ou do resultado do processo licitatório.

14.10. Na contagem dos prazos estabelecidos neste Edital e seus Anexos, excluir-se-á o dia do início e incluir-se-á o do vencimento. Só se iniciam e vencem os prazos em dias de expediente na Administração.

14.11. No julgamento das propostas e da habilitação, o pregoeiro poderá sanar erros ou falhas que não alterem a substância das propostas, dos documentos e sua validade jurídica, mediante decisão fundamentada, registrada em ata e acessível a todos, atribuindo-lhes validade e eficácia para fins de habilitação e classificação.



SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA
POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DE SÃO PAULO
Departamento de Polícia Judiciária de São Paulo Interior 10 - DEINTER-10
Delegacia Seccional de Polícia de Araçatuba/SP

14.11.1. As falhas passíveis de saneamento na documentação apresentada pelo licitante são aquelas cujo conteúdo retrate situação fática ou jurídica já existente na data da abertura da sessão pública deste Pregão.

14.11.2. O desatendimento de exigências formais não essenciais não importará o afastamento do licitante, desde que seja possível o aproveitamento do ato, observados os princípios da isonomia e do interesse público, nos termos do inc. III do art. 12 da [Lei nº 14.133, de 2021](#).

14.12. Caso seja vencedor da licitação, o licitante a ser contratado estará sujeito à assinatura de Termo de Ciência e de Notificação, quando prevista a sua apresentação em ato normativo editado pelo Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, conforme a disciplina aplicável.

14.13. O Edital e seus anexos estão disponíveis, na íntegra, no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP) e no sítio eletrônico www.compras.gov.br.

14.14. Para dirimir quaisquer questões decorrentes da licitação, não resolvidas na esfera administrativa, será competente o foro da Comarca da Capital do Estado de São Paulo.

14.15. Integram este Edital, para todos os fins e efeitos, os seguintes Anexos:

14.15.1. ANEXO I - Termo de Referência;

14.15.1.1. Anexo I.1 – Estudo Técnico Preliminar;

14.15.2. ANEXO II – Minuta de Nota de Empenho;

14.15.3. ANEXO III – Modelos referente a planilha de proposta;

14.15.4. ANEXO IV – Planilha orçamentária.

Araçatuba, 01 de agosto de 2025.

JOSÉ ASTOLFO JUNIOR
DELEGADO SECCIONAL DE POLÍCIA
RESPONSÁVEL PELO EXPEDIENTE
ORDENADOR DE DESPESAS



SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA
POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DE SÃO PAULO
Departamento de Polícia Judiciária de São Paulo Interior 10 - DEINTER-10
Delegacia Seccional de Polícia de Araçatuba/SP

ANEXO I

TERMO DE REFERÊNCIA

Termo de Referência 57/2025

Informações Básicas

Número do artefato	UASG	Editado por	Atualizado em
57/2025	180111-ESP-DELEG.SECC.POLICIA DE ARACATUBA	BRUNA MARIA SARAIVA GALICO	01/08/2025 08:45 (v 1.0)
Status	CONCLUIDO		

Outras informações

Categoria	Número da Contratação	Processo Administrativo
II - compra, inclusive por encomenda/Bens de consumo	86/2025	SEI! 058.00095188/2025-21

1. Definição do objeto

1. CONDIÇÕES GERAIS DA CONTRATAÇÃO

1.1. Aquisição de material de consumo, para uso da Delegacia Seccional e demais Unidades subordinadas, nos termos da tabela abaixo, conforme condições e exigências estabelecidas neste instrumento.

A presente contratação refere-se à aquisição de diversos materiais de consumo, para atendimento das demandas desta Delegacia Seccional de Polícia de Araçatuba, bem como das quarenta e duas Unidades Policiais Cíveis nos trinta e um municípios de nossa sub-região.

PROJETO BÁSICO E ESTIMATIVA DE CUSTOS

ITEM	DESCRIÇÃO OBJETO	UNIDADE DE MEDIDA	QTD	CATMAT	VALOR UNITARIO	VALOR TOTAL
01	Cilindro/ fotocondutor para Impressora; Lexmark; Ref.: 50f0z00; Serie: Ms310/ 410/ 511/ 610/ mx 310/ 410/ 511/ 611; Compatível, Componentes 100% Novos; Na Cor Preta; Rendimento Mínimo 60.000 páginas; (Seccional)	Unidade	20	615682	R\$ 146,53	R\$ 2.930,60

02	Lâmpada de Led; Unidade Lâmpada de Led de Alta Potencia; Formato do Tipo Bulbo; Dimensões Máximas 125 Mm de Diâmetro e 270 Mm de Comprimento.; Base E-27; Potencia 65 W; Fluxo Luminoso de 6000lm; Bivolt; Vida Util Minima de 15.000 Horas; Temperatura Da Cor 6.500k, Branca Fria; Fator Potencia Maior Que 0,92 e Irc Maior Que 80; Com Garantia de 12 Meses, Conforme Normas Nbr/abnt e Inmetro Vigentes; (Seccional)		100	446946	R\$ 40,00	R\$ 4.000,00
03	Lâmpada Tubular Leds; Unidade Bulbo T8; Base G13; Dimensões de Aproximadamente 26mm x 1212mm; Potencia de 18 a 20w; Bivolt; Contendo 88 Leds; Leds Tipo Smd; Fluxo Luminoso Mínimo de 1700 Lúmen; Temperatura de Cor 6500k Branco Frio; Angulo de Feixe Da Luz de No Mínimo 120°; Fator de Potencia Maior Ou Igual a 0,9, Eficiência Energética Maior Ou Igual a 0,8; Irc Maior Ou Igual 70; Vida Útil de No Minima de 25.0000 Horas; Furos de Ventilação Na Extremidade Da Lâmpada, Com Ligação Da Lâmpada Em Uma		100	428741	R\$ 6,53	R\$ 653,00

	Das Extremidades; Conforme Normas Nbr /abnt e Inmetro Vigentes, Garantia Mínima de 1 Ano; (Seccional)					
04	Detergente Líquido; Princípio Ativo Tensoativos Aniônicos, glicerina, coadjuvante Conservantes, 5-cloro- 2metil Isotiazolin-3-ona e 2-metil; Composição Básica 4 Isotiazolin-3- ona, sequestrante, espessantes, corantes, componentes Ativo, linear Alquilbenzeno Sulfona; Preservantes, sequestrante, espessante, fragrâncias To de Sódio; Valor do Ph Entre Contem Tensoativos Biodegradáveis; Composição Aromática Neutro; Acondicionado de Forma Adequada; Produto Sujeito a Verificação No Ato Da Entrega; Ao Procedimentos Adm. Determinados Pela Anvisa; (Seccional)	Frasco 500 Mililitro	360	449798	R\$ 1,50	R\$ 540,00
05	Colchete Fixação Material: Metal; Tratamento Superficial: Latonado, Tamanho: Nº 7, Aplicação: Processos. (Seccional)	Caixa 72 Unidade	200	367975	R\$ 3,60	R\$ 720,00
06	Estilete Tipo: Lâmina Retrátil, Espessura: 18 MM, Material Corpo:	Unidade	60	485372	R\$ 2,30	R\$ 138,00

	Emborrachado, Características Adicionais: Com Trava De Segurança (Seccional)					
07	Cola Composição: Bisnaga 90 Acetato De Polivinila, Gramas Cor: Branca, Aplicação: Papel, Madeira, Tecido, Couro, Características Adicionais: Bico Aplicador, Tampa Fixa, Atóxica, Lavável, Tipo: Líquido (Seccional)					
08	Capa de Processo; de Papel Tríplice; Espessura de 250g/m2; Medindo Aberta (500 x 320) mm (l x a); Na Cor Rosa; Com Vinculo Ao Centro Na Altura; (Seccional)	Unidade	2000	437364	R\$ 0,89	R\$ 1.780,00
09	Capa de Processo; de Papel Tríplice; Espessura de 250g/m2; Medindo Aberta (500 x 320) mm (l x a); Na Cor Azul; Com Vinculo Ao Centro Na Altura; (Seccional)	Unidade	1500	437364	R\$ 0,89	R\$ 1.335,00
10	Pilha; Tipo Alcalina; Na Voltagem de 1,5v; No Tamanho Palito (aaa), Com Prazo de Validade Mínimo de 12 (doze) Meses; Conforme Resolução do Conama 401 04/11/2008; Norma Abnt e 11175/90; (Seccional)	Embalagem com 02 unidades	120	419860	R\$ 2,95	R\$ 354,00
11		Unidade	500	459412	R\$ 3,98	R\$ 1990,00

	Caixa Arquivo Material: Plástico Corrugado, Dimensão (C X L X A): 35,0 X 13,0 X 24,5 CM, Cor: Colorido, Impressão: Padrão, Características Adicionais: Com Trava (Seccional)					
12	Válvula Gaveta; Corpo Em Liga de Cobre, Cruzeta, Haste e Canopla Em Latão Cromado; Registro Gaveta; Com Volante e Canopla Cromados; Diâmetro Nominal de 3/4 Pol.; Pressão de Trabalho de 200 Psi; Com Acionamento Por Volante Tipo Cruzeta; Extremidades Com Rosca Fêmea; para Ser Utilizada Em Instalações Prediais de Agua Fria, Com Canopla; Conforme Normas Nbr/abnt Vigentes; (Seccional)	Unidade	03	601426	R\$ 46,20	R\$ 138,60
13	Aguarrás; a Base de Solventes Alifáticos e Aromáticos, Querosene; para Diluição de Esmaltes Sintéticos e Vernizes; Densidade 0,75-0,80 G/cm3, Voc 773-777 G/l; Acondicionada Em Embalagem Que Assegure a Qualidade do Produto; Validade Minima 36 Meses; Conforme Norma de Classificação Nbr 11.702 Tipo 4.7.7; (Seccional)	Lata de 5 Litros	02	429924	R\$ 68,99	R\$ 137,98

14	Lixa para Construção Civil; de Oxido de Alumínio, Costado de Papel; para Acabamento; Grão 120; Em Folhas; Medindo (225 x 275) mm= (l x c); para Lixamento de Parede; (Seccional)	Unidade	30	293863	R\$ 0,65	R\$ 19,50
15	Massa Niveladora; para Ambientes Internos e Externos, Superfícies de Alvenaria, Reboco, Concreto, Gesso, Fibrocimento; Tipo Massa Corrida, Composição Resina à Base de Dispersão Aquosa de Polímeros Vinílicos (pva) ; Hidrocarbonetos Alifáticos, Cargas Minerais Inertes, Resistente à Abrasão, Monocomponente; Cor Branca, Aspecto Pastoso, Odor Característico, solubilidade Miscível Em Água; Rendimento 40 a 50 M²/demão (embalagem 18l), Ph 9,0 a 9,5; Validade de 18 Meses a Partir do Recebimento; Conforme Norma de Especificação Abnt Nbr 15348 e Norma de Classificação Abnt Nbr 11702 Tipo 4.7.1; (Seccional)	Lata 18 Litros	01	223504	R\$ 53,09	R\$ 53,09
16		Pacote com 20 Unidades	01	304925	R\$ 17,42	R\$ 17,42

	Palha de Aço; do Tipo Aço Carbono; N. 01; para Limpeza/brilho; (Seccional)					
17	Porta de Alumínio; de Giro; Com 02 Folhas; Vidro temperado de 8mm; Medindo 150cm de Largura; Altura de 240cm; Com Espessura de 32mm; de Abrir (giro) Duas Folhas Abrindo para Dentro; Acabamento Em Pintura Eletrostática Com Tinta Pó, na Cor Preta; Devendo Ser Entregue Fechadura, Dobradiça, Trinco e 02 Molas Aéreas; (General Salgado)	Unidade	01	608133	R\$ 3.180,00	R\$ 3.180,00
18	Porta de Alumínio; Porta de Correr; Com 04 Folhas; Medindo 2,95m de Largura; Altura de 2,40 m; Espessura do Perfil 3cm; Espessura do Vidro Liso Incolor 4mm; Largura do Batente 9,2 cm; Abertura Central; 1 folha fixa lateral de vidro à esquerda, 1 folha fixa lateral de vidro à direita, 2 folhas móveis centrais de vidro; Vão Livre Aproximado 2,09x1,00 (Altura x Largura) ; Acabamento Com Pintura Eletrostática Na Cor preto fosco; Acompanha 2 puxadores pretos embutidos; Acompanha fechadura;	Unidade	01	608133	R\$ 3.180,60	R\$ 3.180,60

	Acompanha 8 vidros. Acompanha 1 manual de instalação. Produto novo, montado e pronto para instalar. (General Salgado)					
19	Verniz; Tipo Impregnante Stain Protetivo; para Superfície de Madeira; a Base de Nitrocelulose; Viscosidade de 40 Cf4, Densidade de 0,91g/cm3; Transparente; Acabamento Fosco; Conforme Normas Nbr / Abnt Vigentes; (Seccional)	Galão 3,6 Litros	10	453781	R\$ 111,00	R\$ 1.110,00
20	Revestimento Cerâmico; Extrudado; (25 x 35)cm; Com Espessura 9mm; Absorção de Água Menor Que 3%; Resistencia Ao Manchamento Classe 5; Resistencia Química Maior Ou Igual Gha; Liso; Cor Branca Brilhante; Indicado para Revestimento Interno; Conforme Norma Nbr /abnt Vigente; (Nova Luzitânia)	Metro Quadrado	75	483566	R\$ 48,90	R\$ 3.667,50
21	Tinta para Pisos e Pavimentos; a Base de Dispersão Aquosa de Polímero Acrílico, Pigmentos, Cargas Mineiras, Quartzo e Glicóis; Resistente Ao Desgaste Provocado Por Atrito (trafego de Pessoas, Carros) e Ao Intemperismo;	Lata 18 Litros	05	312973	R\$ 183,00	R\$ 915,00

	Acabamento Fosco, Lavável; para Quadras Poliesportivas, Calçadas, Estacionamentos, Áreas Industriais, Pisos Cimentados; Indicada para Aplicação Em Concreto, Reboco e Cerâmica Em Áreas Externas e Internas; Na Cor Cinza Chumbo; Com Tempo de Secagem Ao Manuseio 2 Horas, Entre Demãos 3 Horas, Ao Toque 30 Minutos; Fornecida Em Lata de 18 Litros, Rendimento 125 a 150 M2/ Demão; (Seccional)					
22	Fundo Selador; Tipo Fundo Preparador para Parede; Base Agua; para Uso Interno e Externo; Composição Em Resina a Base de Dispersão Aquosa de Copolímero Acrílico e Aditivos Especiais, Baixo Odor; Cor Incolor; Indicado para Superfícies de Concreto Ou Alvenaria; Conforme Normas Nbr /abnt Vigentes; (Seccional)	Lata 18 litros	02	453732	R\$ 106,27	R\$ 212,54
23	Switch; Rede Local; Tipo Não Gerenciável; Fonte de Energia Externa Saída 5vdc/0.6a; Com 8 Portas 10/100/1000mbps Rj-45; Ieee 802.3i 802.3u 802.3ab 802.3x Interface 8x 10/100/1000mbps Autonegociação/auto Mdi /mdix; Leds de	Unidade	15	261521	R\$ 91,53	R\$ 1.372,95

	Sinalização para Atividade do Link, Escalona Sp e Wrr Individual P/porta Gvrp; Recon e Atrib Auto Voice Vlan; Garantia Mínima de 12 Meses.; Acompanhado de Manuais de Operação, Instalação e Configuração Em português/ inglês; (Seccional)					
24	Bateria Automotiva; 60 Amperes, Corrente de Partida a Frio Entre 450 e 500 Amperes, 12v; Positivo Lado Direito; Terminal Polo Arredondado; Sem Manutenção (selada); Peca Similar Ou Genuína, 1ª Linha; Dimensões de 240mm x 175mm x 183mm (comp x Larg X alt) Tolerância de 5%; e Suas Condições Deverão Estar de Acordo Com a Abnt 15940 de 2013; e Ser Fornecida Em Conformidade Com a Resolução Conama 401 de 2008; (Seccional)	Unidade	08	421245	R\$ 392,00	R\$ 3.136,00
25	Bateria Automotiva; 50 Ah, Cca 400, 12v, Dimensões 200mm x 170mm x 190mm (c x l x A); Positivo Lado Direito; Terminal Arredondado; Selada, Sem Manutenção; Peca Similar Ou Genuína, 1ª Linha; e Suas Condições	Unidade	03	421244	R\$ 343,50	R\$ 1.030,50

	Deverão Estar de Acordo Com a Abnt Nbr 15940, Abnt Nbr 15296; e Ser Fornecida Em Conformidade Com a Resolução Conama Nr. 401 de 04/11/2008; Para GM Spin. (Seccional)					
26	Tinta Acrílico Para Pintura de Paredes; Premium; Composição água, Resina a Base de Dispersão Aquosa de Copolímeros Estireno-acrílico, Aditivos; Base Água; Rendimento Mínimo de 21m2/l, 380 M2/18l; Rendimento acabado mínimo 150 m2; Não deixa cheiro em até 4 horas após a aplicação; Isenta de Metais Pesados, Cargas Minerais, Espessantes, Tensoativos, Fungicidas e Bactericidas; Fosco.; Na Cor Pantone: 485 C #ed1c24; para Área Externa e Interna; Secagem ao toque em 2 horas; Validade Mínima de 24 Meses Isso a Entrega; Conforme Normas Nbr 11702 e Nbr 13321; Lata 16 Litros: Pigmentação Manipulada em Máquina (Suvinil, Coral ou Sherwin Williams) (Seccional)	Lata 16 Litros	02	627201	R\$ 765,00	R\$ 1.530,00
TOTAL: R\$ 34.627,08 (Trinta e quatro mil seiscientos e vinte e sete reais e oito centavos).						

1.1.1. Em caso de eventual divergência entre a descrição do item do catálogo do sistema Compras.gov.br e as disposições deste Termo de Referência, prevalecem as disposições deste Termo de Referência.

1.1.2. Este Termo de Referência foi elaborado em conformidade com o Decreto estadual nº 68.185, de 11 de dezembro de 2023.

1.2. Os bens objeto desta contratação são caracterizados como comum, conforme justificativa constante do Estudo Técnico Preliminar, elaborado nos termos do Decreto estadual nº 68.017, de 11 de outubro de 2023.

1.3. O objeto desta contratação não se enquadra como bem de luxo, observando o disposto no artigo 20 da Lei nº 14.133, de 2021 e no Decreto estadual nº 67.985, de 27 de setembro de 2023.

1.4. O prazo de vigência da contratação é até 30 (trinta) dias, contados após a emissão da nota de empenho, na forma do artigo 105 da Lei nº 14.133, de 2021.

1.5. A Nota de Empenho oferece maior detalhamento das regras que serão aplicadas em relação à vigência da contratação.

1.6. Subcontratação

1.6.1. O Contratado não poderá subcontratar, ceder ou transferir, total ou parcialmente, o objeto contratual.

2. Fundamentação da contratação

2. FUNDAMENTAÇÃO E DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO.

2.1. A Fundamentação da Contratação e de seus quantitativos encontra-se pormenorizada em Tópico específico dos Estudos Técnicos Preliminares, apêndice deste Termo de Referência.

2.2. O objeto da contratação está previsto no Plano de Contratações Anual [ANO], nos termos do Decreto estadual nº 67.689, de 3 de maio de 2023, conforme detalhamento a seguir:

- I) ID PCA no PNCP: 46377800000127-0-000128/2025;
- II) Data de publicação no PNCP: 21/06/2024;
- III) Id do item no PCA: 232;
- IV) Classe/Grupo: 9999;
- V) Identificador da Futura Contratação: 180111-86/2025.

3. Descrição da solução

3. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO CONSIDERADO O CICLO DE VIDA DO OBJETO E ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO

A descrição da solução como um todo encontra-se pormenorizada em tópico específico do Estudo Técnico Preliminar, apêndice deste Termo de Referência.

4. Requisitos da contratação

4. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

4.1. Além dos critérios de sustentabilidade eventualmente inseridos na descrição do objeto, devem ser atendidos os seguintes requisitos:

4.1.1. No momento de assinatura da Nota de Empenho, a fornecedora deverá atender aos critérios de sustentabilidade ambiental.

4.1.2. Que os bens sejam constituídos, no todo ou em parte, por material reciclado, atóxico, biodegradável.

4.1.3. Que os bens devam ser, preferencialmente, acondicionados em embalagem individual adequada, com o menor volume possível, que utilize materiais recicláveis, de forma a garantir a máxima proteção durante o transporte e o armazenamento.

4.2. Garantia da contratação

4.2.1. Não haverá exigência da garantia da contratação dos artigos 96 e seguintes da Lei nº 14.133, de 2021, pelas razões constantes do Estudo Técnico Preliminar.

4.3. O contrato oferece maior detalhamento das regras que serão aplicadas em relação à garantia da contratação.

5. Modelo de execução do objeto

5. MODELO DE EXECUÇÃO DO OBJETO.

Condições de Entrega:

5.1. O prazo de entrega dos bens é de 30 (trinta) dias, contados da emissão da nota de empenho, em remessa única.

5.2. Caso não seja possível a entrega na data assinalada, o fornecedor deverá comunicar as razões respectivas com pelo menos 3 dias de antecedência para que qualquer pleito de prorrogação de prazo seja analisado, ressalvadas situações de caso fortuito e força maior.

5.3. Os materiais deverão ser entregues no seguinte endereço: Rua Jordano Gottardi, nº 482, Jardim Nova Iorque, Araçatuba/SP, CEP 16018-120.

5.4. No caso de produtos perecíveis, o prazo de validade na data da entrega não poderá ser inferior a 03 (três) meses do prazo total recomendado pelo fabricante.

Garantia, manutenção e assistência técnica

5.5. O prazo de garantia é aquele estabelecido na Lei nº 8.078, de 11 de setembro de 1990 (Código de Defesa do Consumidor).

6. Modelo de gestão do contrato

6. MODELO DE GESTÃO DO CONTRATO

6.1. O contrato deverá ser executado fielmente pelas partes, de acordo com as cláusulas avençadas e as normas da Lei nº 14.133, de 2021, e cada parte responderá pelas consequências de sua inexecução total ou parcial.

6.2. Em caso de impedimento, ordem de paralisação ou suspensão do contrato, o cronograma de execução será prorrogado automaticamente pelo tempo correspondente, anotadas tais circunstâncias mediante simples apostila.

6.3. As comunicações entre o órgão ou entidade e a contratada devem ser realizadas por escrito sempre que o ato exigir tal formalidade, admitindo-se o uso de mensagem eletrônica para esse fim.

6.4. O Contratante poderá convocar representante do Contratado para adoção de providências que devam ser cumpridas de imediato.

6.5. Após a assinatura do contrato ou instrumento equivalente, o Contratante poderá convocar o representante do Contratado para reunião inicial para apresentação do plano de fiscalização, que conterá informações acerca das obrigações contratuais, dos mecanismos de fiscalização, das estratégias para execução do objeto, do plano complementar de execução do Contratado, quando houver, do método de aferição dos resultados e das sanções aplicáveis, dentre outros.

Fiscalização

6.6. A execução do contrato deverá ser acompanhada e fiscalizada pelo(s) fiscal(is) do contrato, ou pelos respectivos substitutos (Lei nº 14.133, de 2021, art. 117, caput).

Fiscalização Técnica

6.7. O fiscal técnico do contrato acompanhará a execução do contrato, para que sejam cumpridas todas as condições estabelecidas no contrato, de modo a assegurar os melhores resultados para a Administração. (Decreto estadual nº 68.220, de 2023, art. 17);

6.7.1. O fiscal técnico do contrato anotará no histórico de gerenciamento do contrato todas as ocorrências relacionadas à execução do contrato, com a descrição do que for necessário para a regularização das faltas ou dos defeitos observados. (Lei nº 14.133, de 2021, art. 117, §1º, e Decreto estadual nº 68.220, de 2023, art. 17, II);

6.7.2. O fiscal técnico adotará medidas preventivas de controle de contratos, manifestando-se quanto à necessidade de suspensão da execução do objeto (Decreto estadual nº 68.220, de 2023, art. 17, IV).

6.7.3. O fiscal técnico do contrato informará ao gestor do contrato, em tempo hábil, a situação que demandar decisão ou adoção de medidas que ultrapassem sua competência, para que adote as medidas necessárias e saneadoras, se for o caso. (Lei federal nº 14.133, de 2021, artigo 117, § 2º).

6.7.4. No caso de ocorrências que possam inviabilizar a execução do contrato nas datas aprazadas, o fiscal técnico do contrato comunicará o fato imediatamente ao gestor do contrato. (Decreto estadual nº 68.220, de 2023, art. 17, II).

Fiscalização Administrativa

6.8. O fiscal administrativo do contrato verificará a manutenção das condições de habilitação do Contratado, acompanhará o empenho, o pagamento, as garantias, as glosas e a formalização de apostilamento e termos aditivos, solicitando quaisquer documentos comprobatórios pertinentes, caso necessário (Decreto estadual nº 68.220, de 2023, art. 18, II e III).

6.8.1. Caso ocorra descumprimento das obrigações contratuais, o fiscal administrativo do contrato atuará tempestivamente na solução do problema, reportando ao gestor do contrato para que tome as providências cabíveis, quando ultrapassar a sua competência; (Decreto estadual nº 68.220, de 2023, art. 18, IV).

6.8.2. Sempre que solicitado pelo Contratante, a Contratada deverá comprovar o cumprimento da reserva de cargos prevista em lei para pessoa com deficiência, para reabilitado da Previdência Social ou para aprendiz, bem como as reservas de cargos previstas em outras normas específicas, com a indicação dos empregados que preencherem as referidas vagas, nos termos do parágrafo único do artigo 116 da Lei federal nº 14.133, de 2021.

Gestor do Contrato

6.9. O gestor do contrato exercerá a atividade de coordenação dos atos de fiscalização técnica, administrativa e setorial e dos atos preparatórios à instrução processual visando, entre outros, à prorrogação, à alteração, ao reequilíbrio, ao pagamento, à eventual aplicação de sanções e à extinção dos contratos (Decreto estadual nº 68.220, de 2023, inciso III do art. 2º).

6.10. O gestor do contrato acompanhará a manutenção das condições de habilitação da contratada, para fins de empenho de despesa e pagamento, e anotará os problemas que obstem o fluxo normal da liquidação e do pagamento da despesa no relatório de riscos eventuais. (Decreto estadual nº 68.220, de 2023, art. 16, IX).

6.11. O gestor do contrato emitirá documento comprobatório da avaliação realizada pelos fiscais técnico, administrativo e setorial, quando houver, quanto ao cumprimento de obrigações assumidas pelo contratado, com menção ao seu desempenho na execução contratual, baseado nos indicadores objetivamente definidos e aferidos, e a eventuais penalidades aplicadas, devendo constar do cadastro de atesto de cumprimento de obrigações. (Decreto estadual nº 68.220, de 2023, art. 18, VII).

6.12. O gestor do contrato tomará providências para a formalização de processo administrativo de responsabilização para fins de aplicação de sanções, a ser conduzido pela comissão de que trata o art. 158 da Lei nº 14.133, de 2021, ou pelo agente ou pelo setor com competência para tal, conforme o caso. (Decreto estadual nº 68.220, de 2023, art. 16, VIII).

6.13. O gestor do contrato deverá elaborar relatório final com informações sobre a consecução dos objetivos que tenham justificado a contratação e eventuais condutas a serem adotadas para o aprimoramento das atividades da Administração. (Decreto estadual nº 68.220, de 2023, art. 16, VII e parágrafo único).

6.14. O gestor do contrato deverá enviar a documentação pertinente ao setor de contratos para a formalização dos procedimentos de liquidação e pagamento, no valor dimensionado pela fiscalização e gestão nos termos do contrato.

7. Critérios de medição e pagamento

7. CRITÉRIOS DE MEDIÇÃO E DE PAGAMENTO

Recebimento

7.1. Os bens serão recebidos provisoriamente, de forma sumária, no ato da entrega, juntamente com a nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente, pelo responsável pelo acompanhamento e fiscalização do contrato, para efeito de posterior verificação de sua conformidade com as especificações constantes no Termo de Referência e na proposta.

7.2. Os bens poderão ser rejeitados, no todo ou em parte, inclusive antes do recebimento provisório, quando em desacordo com as especificações constantes no Termo de Referência e na proposta, devendo ser substituídos no prazo de **05 (cinco) dias**, a contar da notificação da contratada, às suas custas, sem prejuízo da aplicação das penalidades.

7.3. O recebimento definitivo ocorrerá no prazo de **02 (dois) dias úteis**, a contar do recebimento da nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente pela Administração, após a verificação da qualidade e quantidade do material e consequente aceitação mediante termo detalhado.

7.4. No caso de contratações decorrentes de despesas cujos valores não ultrapassem o limite de que trata o inciso II do art. 75 da Lei nº 14.133, de 2021, o prazo máximo para o recebimento definitivo será de até 02 (dois) dias úteis.

7.5. O prazo para recebimento definitivo poderá ser excepcionalmente prorrogado, de forma justificada, por igual período, quando houver necessidade de diligências para a aferição do atendimento das exigências contratuais.

7.6. No caso de controvérsia sobre a execução do objeto, quanto à dimensão, qualidade e quantidade, deverá ser observado o teor do art. 143 da Lei nº 14.133, de 2021, comunicando-se à empresa para emissão de Nota Fiscal/Fatura no que pertine à parcela incontroversa da execução do objeto, para efeito de liquidação e pagamento.

7.7. O prazo para a solução, pelo Contratado, de inconsistências na execução do objeto ou de saneamento da nota fiscal ou de instrumento de cobrança equivalente, verificadas pela Administração durante a análise prévia à liquidação de despesa, não será computado para os fins do recebimento definitivo.

7.8. O recebimento provisório ou definitivo não excluirá a responsabilidade civil pela solidez e pela segurança do serviço nem a responsabilidade ético-profissional pela perfeita execução do contrato.

Liquidação

7.9. Recebida a Nota Fiscal ou documento de cobrança equivalente, correrá o prazo de 10 (dez) dias úteis para fins de liquidação, a contar de seu recebimento pela Administração, na forma desta seção, prorrogáveis por igual período, justificadamente, quando houver necessidade de diligências para a aferição do atendimento das exigências contratuais (art. 7º, I, e §§ 2º e 3º, da Instrução Normativa SEGES/ME nº 77, de 4 de novembro de 2022, c/c o Decreto estadual nº 67.608, de 2023).

7.9.1. O prazo de que trata a subdivisão acima será reduzido à metade, mantendo-se a possibilidade de prorrogação nele especificada, no caso de contratações decorrentes de despesas cujos valores não ultrapassem o limite de que trata o inciso II do caput do art. 75 da Lei nº 14.133, de 2021.

7.10. Para fins de liquidação, o setor competente deverá verificar se a nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente apresentado expressa os elementos necessários e essenciais do documento, tais como, caso aplicáveis:

7.10.1. o prazo de validade;

7.10.2. a data da emissão;

7.10.3. os dados do contrato e do órgão contratante;

7.10.4. o período respectivo de execução do contrato;

7.10.5. o valor a pagar; e

7.10.6. eventual destaque do valor de retenções tributárias cabíveis.

7.11. Havendo erro na apresentação da nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente, ou circunstância que impeça a liquidação da despesa, esta ficará sobrestada até que o contratado providencie as medidas saneadoras, reiniciando-se o prazo após a comprovação da regularização da situação, sem ônus ao contratante;

7.12. A nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente deverá ser obrigatoriamente acompanhado da comprovação da regularidade fiscal, constatada por meio de consulta *on-line* ao SICAF ou, na impossibilidade de acesso ao referido Sistema, mediante consulta aos sítios eletrônicos oficiais ou à documentação mencionada no art. 68 da Lei nº 14.133, de 2021.

7.13. A Administração deverá realizar consulta ao SICAF para: a) verificar a manutenção das condições de habilitação exigidas no edital; b) identificar possível razão que impeça a participação em licitação, no âmbito do órgão ou entidade, tais como a proibição de contratar com o Poder Público, bem como ocorrências impeditivas indiretas (Instrução Normativa SEGES/MPDG nº 3, de 26 de abril de 2018 c/c Decreto estadual nº 67.608, de 2023).

7.14. Constatando-se, junto ao SICAF, a situação de irregularidade do contratado, será providenciada sua notificação, por escrito, para que, no prazo de 5 (cinco) dias úteis, regularize sua situação ou, no mesmo prazo, apresente sua defesa. O prazo poderá ser prorrogado uma vez, por igual período, a critério do contratante.

7.15. Não havendo regularização ou sendo a defesa considerada improcedente, o contratante deverá comunicar aos órgãos responsáveis pela fiscalização da regularidade fiscal quanto à inadimplência do contratado, bem como quanto à existência de pagamento a ser efetuado, para que sejam acionados os meios pertinentes e necessários para garantir o recebimento de seus créditos.

7.16. Persistindo a irregularidade, o contratante deverá adotar as medidas necessárias à extinção contratual nos autos do processo administrativo correspondente, assegurada ao contratado a ampla defesa.

7.17. Havendo a efetiva execução do objeto, os pagamentos serão realizados normalmente, até que se decida pela extinção do contrato, caso o contratado não regularize sua situação junto ao SICAF.

Prazo de pagamento

7.18. **O pagamento será efetuado no prazo de 30 (trinta) dias**, contados da apresentação da nota fiscal ou documento de cobrança equivalente, desde que tenha sido finalizada a liquidação da despesa, conforme seção anterior, nos termos do art. 2º, II, do Decreto estadual nº 67.608, de 2023.

7.19. No caso de atraso pelo Contratante, os valores devidos ao contratado serão atualizados monetariamente na forma da legislação aplicável (artigo 2º, inciso III, do Decreto estadual nº 67.608, de 2023, c/c o artigo 1º do Decreto estadual nº 32.117, de 1990), bem como incidirão juros moratórios, a razão de 0,5% (meio por cento) ao mês, calculados *pro rata temporis*, em relação ao atraso verificado

Forma de pagamento

7.20. O pagamento será realizado por meio de ordem bancária, para depósito em conta corrente bancária em nome do contratado no Banco do Brasil S/A.

7.20.1. Constitui condição para a realização dos pagamentos a inexistência de registros em nome do contratado no “Cadastro Informativo dos Créditos não Quitados de Órgãos e Entidades Estaduais– CADIN ESTADUAL”, o qual deverá ser consultado por ocasião da realização de cada pagamento. O cumprimento desta condição poderá se dar pela comprovação, pelo contratado, de que os registros estão suspensos, nos termos do artigo 8º da Lei estadual nº 12.799, de 2008.

7.21. Será considerada data do pagamento o dia em que constar como emitida a ordem bancária para pagamento.

7.22. O Contratante poderá, por ocasião do pagamento, efetuar a retenção de tributos determinada por lei, ainda que não haja indicação de retenção na nota fiscal apresentada ou que se refira a retenções não realizadas em meses anteriores.

7.22.1. Independentemente do percentual de tributo inserido na planilha, quando houver, serão retidos na fonte, quando da realização do pagamento, os percentuais estabelecidos na legislação vigente.

7.23. O contratado regularmente optante pelo Simples Nacional, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 2006, não sofrerá a retenção tributária quanto aos impostos e contribuições abrangidos por aquele regime. No entanto, o pagamento ficará condicionado à apresentação de comprovação, por meio de documento oficial, de que faz jus ao tratamento tributário favorecido previsto na referida Lei Complementar.

8. Critérios de seleção do fornecedor

8. FORMA E CRITÉRIOS DE SELEÇÃO DO FORNECEDOR.

Forma de seleção e critério de julgamento da proposta.

8.1. O fornecedor será selecionado por meio da realização de procedimento de licitação, na modalidade pregão, sob a forma eletrônica, com a adoção do critério de julgamento pelo menor preço.

Forma de fornecimento

8.2. O fornecimento do objeto será com entrega imediata.

Exigências de habilitação

8.3. Para fins de habilitação, deverá o licitante comprovar os seguintes requisitos:

Habilitação jurídica

8.4. **Pessoa física:** cédula de identidade (RG) ou documento equivalente que, por força de lei, tenha validade para fins de identificação em todo o território nacional;

8.5. **Empresário individual:** inscrição no Registro Público de Empresas Mercantis, a cargo da Junta Comercial da respectiva sede;

8.6. **Microempreendedor Individual - MEI:** Certificado da Condição de Microempreendedor Individual - CCMEI, cuja aceitação ficará condicionada à verificação da autenticidade no sítio <https://www.gov.br/empresas-e-negocios/pt-br/empreendedor>;

8.7. **Sociedade empresária, sociedade limitada unipessoal – SLU ou sociedade identificada como empresa individual de responsabilidade limitada - EIRELI:** inscrição do ato constitutivo, estatuto ou contrato social no Registro Público de Empresas Mercantis, a cargo da Junta Comercial da respectiva sede, acompanhada de documento comprobatório de seus administradores;

8.8. **Sociedade empresária estrangeira:** portaria de autorização de funcionamento no Brasil, publicada no Diário Oficial da União e arquivada na Junta Comercial da unidade federativa onde se localizar a filial, agência, sucursal ou estabelecimento, a qual será considerada como sua sede, conforme Instrução Normativa DREI/ME n.º 77, de 18 de março de 2020.

8.9. **Sociedade simples:** inscrição do ato constitutivo no Registro Civil de Pessoas Jurídicas do local de sua sede, acompanhada de documento comprobatório de seus administradores;

8.10. **Filial, sucursal ou agência de sociedade simples ou empresária:** inscrição do ato constitutivo da filial, sucursal ou agência da sociedade simples ou empresária, respectivamente, no Registro Civil das Pessoas Jurídicas ou no Registro Público de Empresas Mercantis onde opera, com averbação no Registro onde tem sede a matriz

8.11. **Sociedade cooperativa:** ata de fundação e estatuto social, com a ata da assembleia que o aprovou, devidamente arquivado na Junta Comercial ou inscrito no Registro Civil das Pessoas Jurídicas da respectiva sede, além do registro de que trata o art. 107 da Lei nº 5.764, de 16 de dezembro 1971.

8.12. **Agricultor familiar:** Cadastro Nacional da Agricultura Familiar – CAF válido, Declaração de Aptidão ao Programa Nacional de Fortalecimento da Agricultura Familiar – DAP ativa, ou, ainda, outros documentos definidos pelo Grupo Gestor do Programa de Aquisição de Alimentos - PAA, nos termos do artigo 2º, § 3º, do Decreto nº 11.802, de 28 de novembro de 2023.

8.13. **Produtor Rural pessoa física:** matrícula no Cadastro Específico do INSS – CEI, que comprove a qualificação como produtor rural pessoa física, nos termos da Instrução Normativa RFB nº 2.110, de 17 de outubro de 2022 (artigos 15 a 17 e 146).

8.14. Os documentos apresentados deverão estar acompanhados de todas as alterações ou da consolidação respectiva

Habilitação fiscal, social e trabalhista

8.15. Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas ou no Cadastro de Pessoas Físicas, conforme o caso;

8.16. Prova de regularidade fiscal perante a Fazenda Nacional, mediante apresentação de certidão expedida conjuntamente pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e pela Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN), referente a todos os créditos tributários federais e à Dívida Ativa da União (DAU) por elas administrados, inclusive aqueles relativos à Seguridade Social, nos

termos da Portaria Conjunta nº 1.751, de 02 de outubro de 2014, do Secretário da Receita Federal do Brasil e da Procuradora-Geral da Fazenda Nacional.

8.17. Prova de regularidade com o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço (FGTS);

8.18. Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, mediante a apresentação de certidão negativa ou positiva com efeito de negativa, nos termos do Título VII-A da Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto-Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943;

8.19. Prova de inscrição no cadastro de contribuintes Estadual ou Municipal relativo ao domicílio ou sede do fornecedor, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto contratual;

8.20. Prova de regularidade com a Fazenda Estadual/Distrital quanto ao Imposto sobre operações relativas à Circulação de Mercadorias e sobre prestações de Serviços de transporte interestadual e intermunicipal e de comunicação - ICMS, do domicílio ou sede do fornecedor, relativa à atividade em cujo exercício contrata ou concorre;

8.21. Caso o fornecedor se considere isento ou imune de tributos relacionados ao objeto contratual, em relação aos quais seja exigida regularidade fiscal neste instrumento, deverá comprovar tal condição mediante a apresentação de declaração da Fazenda respectiva do seu domicílio ou sede, ou outra equivalente, na forma da lei.

8.22. O fornecedor enquadrado como microempreendedor individual que pretenda auferir os benefícios do tratamento diferenciado previstos na Lei Complementar n. 123, de 2006, estará dispensado da prova de inscrição nos cadastros de contribuintes estadual e municipal.

8.23. O fornecedor enquadrado como microempreendedor individual que pretenda auferir os benefícios do tratamento diferenciado previstos na Lei Complementar nº 123, de 2006, estará dispensado da prova de inscrição nos cadastros de contribuintes estadual e municipal.

9. Estimativas do Valor da Contratação

Valor (R\$): 34.627,08

9. ESTIMATIVAS DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

9.1. O custo estimado total da contratação é de **R\$ 34.627,08 (trinta e quatro mil seiscientos e vinte e sete reais e oito centavos)**. O valor estimado da contratação foi definido com observância do disposto no Decreto estadual nº 67.888, de 17 de agosto de 2023.

10. Adequação orçamentária

10. ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

10.1. As despesas decorrentes da presente contratação correrão à conta de recursos específicos consignados no Orçamento do Estado.

10.2. No presente exercício, a contratação será atendida pela seguinte dotação

I) Gestão/Unidade: 00001/180111 - Delegacia Seccional de Polícia de Araçatuba;

II) Fonte de Recursos: 150010001;

III) Programa de Trabalho: 061.811.801.4989.0000;

IV) Elemento de Despesa: 339030;

IIV) Plano Interno: 009.003.0177.

10.3 Quando a execução do contrato ultrapassar o presente exercício, a dotação relativa ao(s) exercício(s) financeiro(s) subsequente(s) será indicada após aprovação da Lei Orçamentária respectiva e liberação dos créditos correspondentes, mediante apostilamento.

Araçatuba, na data da assinatura digital.

11. Responsáveis

Todas as assinaturas eletrônicas seguem o horário oficial de Brasília e fundamentam-se no §3º do Art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).

RUBENS DEODATO DOS SANTOS

Área requisitante

JOSE ASTOLFO JUNIOR

Autoridade competente



SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA
POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DE SÃO PAULO
Departamento de Polícia Judiciária de São Paulo Interior 10 - DEINTER-10
Delegacia Seccional de Polícia de Araçatuba/SP

ANEXO I.1

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

Estudo Técnico Preliminar 48/2025

1. Informações Básicas

Número do processo: SEI! 058.00095188/2025-21

2. Descrição da necessidade

Para suprir, pelo período de um ano, as demandas desta Seccional de Polícia, que atende as quarenta e duas Unidades Policiais Cíveis dos trinta e um municípios de nossa sub-região, precisamos realizar aquisições dos seguintes itens de materiais:

PROJETO BÁSICO E ESTIMATIVA DE CUSTOS

ITEM	DESCRIÇÃO DO OBJETO	UNIDADE DE MEDIDA	QTD	CATMAT	VALOR UNITARIO	VALOR TOTAL
01	Cilindro/ fotocondutor para Impressora; Lexmark; Ref.: 50f0z00; Serie: Ms310/ 410/ 511/ 610/ mx 310/ 410/ 511/ 611; Compatível, Componentes 100% Novos; Na Cor Preta; Rendimento Mínimo 60.000 páginas; (Seccional)	Unidade	20	615682	R\$ 146,53	R\$ 2.930,60
02	Lâmpada de Led; Lâmpada de Led de Alta Potencia; Formato do Tipo Bulbo; Dimensões Máximas 125 Mm de Diâmetro e 270 Mm de Comprimento.; Base E-27; Potencia 65 W; Fluxo Luminoso de 6000lm; Bivolt; Vida Util Minima de 15.000 Horas; Temperatura Da Cor 6.500k, Branca Fria; Fator	Unidade	100	446946	R\$ 40,00	R\$ 4.000,00

	Potencia Maior Que 0,92 e Irc Maior Que 80; Com Garantia de 12 Meses, Conforme Normas Nbr /abnt e Inmetro Vigentes; (Seccional)					
03	Lâmpada Tubular Leds; Bulbo T8; Base G13; Dimensões de Aproximadamente 26mm x 1212mm; Potencia de 18 a 20w; Bivolt; Contendo 88 Leds; Leds Tipo Smd; Fluxo Luminoso Mínimo de 1700 Lúmen; Temperatura de Cor 6500k Branco Frio; Angulo de Feixe Da Luz de No Mínimo 120°; Fator de Potencia Maior Ou Igual a 0,9, Eficiência Energética Maior Ou Igual a 0,8; Irc Maior Ou Igual 70; Vida Útil de No Minima de 25.0000 Horas; Furos de Ventilação Na Extremidade Da Lâmpada, Com Ligação Da Lâmpada Em Uma Das Extremidades; Conforme Normas Nbr /abnt e Inmetro Vigentes, Garantia Minima de 1 Ano; (Seccional)	Unidade	100	428741	R\$ 6,53	R\$ 653,00
04	Detergente Líquido; Principio Ativo Tensoativos Aniônicos, glicerina, coadjuvante Conservantes, 5-cloro-2metil Isotiazolin-3-ona e 2-metil; Composição Básica 4 Isotiazolin-3-	Frasco 500 Mililitro	360	449798	R\$ 1,50	R\$ 540,00

	ona, sequestrante, espessantes, corantes, componentes Ativo, linear Alquilbenzeno Sulfona; Preservantes, sequestrante, espessante, fragrâncias To de Sódio; Valor do Ph Entre Contem Tensoativos Biodegradáveis; Composição Aromática Neutro; Acondicionado de Forma Adequada; Produto Sujeito a Verificação No Ato Da Entrega; Ao Procedimentos Adm. Determinados Pela Anvisa; (Seccional)					
05	Colchete Fixação Material: Metal, Tratamento Superficial: Latonado, Tamanho: Nº 7, Aplicação: Processos. (Seccional)	Caixa 72 Unidade	200	367975	R\$ 3,60	R\$ 720,00
06	Estilete Tipo: Lâmina Retrátil, Espessura: 18 MM, Material Corpo: Emborrachado, Características Adicionais: Com Trava De Segurança (Seccional)	Unidade	60	485372	R\$ 2,30	R\$ 138,00
07	Cola Composição: Acetato De Polivinila, Cor: Branca, Aplicação: Papel, Madeira, Tecido, Couro, Características Adicionais: Bico Aplicador, Tampa Fixa, Atóxica, Lavável, Tipo: Líquido (Seccional)	Bisnaga 90 Gramas	240	394788	R\$ 2,02	R\$ 484,80

08	Capa de Processo; de Papel Trípex; Espessura de 250g/m2; Medindo Aberta (500 x 320) mm (l x a); Na Cor Rosa; Com Vinco Ao Centro Na Altura; (Seccional)	Unidade	2000	437364	R\$ 0,89	R\$ 1.780,00
09	Capa de Processo; de Papel Trípex; Espessura de 250g/m2; Medindo Aberta (500 x 320) mm (l x a); Na Cor Azul; Com Vinco Ao Centro Na Altura; (Seccional)	Unidade	1500	437364	R\$ 0,89	R\$ 1.335,00
10	Pilha; Tipo Alcalina; Na Voltagem de 1,5v; No Tamanho Palito (aaa), Com Prazo de Validade Mínimo de 12 (doze) Meses; Conforme Resolução do Conama 401 04/11/2008; Norma Abnt e 11175/90; (Seccional)	Embalagem com 02 unidades	120	419860	R\$ 2,95	R\$ 354,00
11	Caixa Arquivo Material: Plástico Corrugado, Dimensão (C X L X A): 35,0 X 13,0 X 24,5 CM, Cor: Colorido, Impressão: Padrão, Características Adicionais: Com Trava (Seccional)	Unidade	500	459412	R\$ 3,98	R\$ 1990,00
12	Válvula Gaveta; Corpo Em Liga de Cobre, Cruzeta, Haste e Canopla Em Latão Cromado; Registro Gaveta; Com Volante e Canopla Cromados; Diâmetro Nominal de 3/4 Pol.;	Unidade	03	601426	R\$ 46,20	R\$ 138,60

	Pressão de Trabalho de 200 Psi; Com Acionamento Por Volante Tipo Cruzeta; Extremidades Com Rosca Fêmea; para Ser Utilizada Em Instalações Prediais de Agua Fria, Com Canopla; Conforme Normas Nbr/abnt Vigentes; (Seccional)					
13	Aguarrás; a Base de Solventes Alifáticos e Aromáticos, Querosene; para Diluição de Esmaltes Sintéticos e Vernizes; Densidade 0,75-0,80 G /cm3, Voc 773-777 G/l; Acondicionada Em Embalagem Que Assegure a Qualidade do Produto; Validade Minima 36 Meses; Conforme Norma de Classificação Nbr 11.702 Tipo 4.7.7; (Seccional)	Lata de 5 Litros	02	429924	R\$ 68,99	R\$ 137,98
14	Lixa para Construção Civil; de Oxido de Alumínio, Costado de Papel; para Acabamento; Grão 120; Em Folhas; Medindo (225 x 275) mm= (l x c); para Lixamento de Parede; (Seccional)	Unidade	30	293863	R\$ 0,65	R\$ 19,50
15	Massa Niveladora; para Ambientes Internos e Externos, Superfícies de Alvenaria, Reboco, Concreto, Gesso, Fibrocimento; Tipo Massa Corrida, Composição	Lata 18 Litros	01	223504	R\$ 53,09	R\$ 53,09

	Resina à Base de Dispersão Aquosa de Polímeros Vinílicos (pva) ; Hidrocarbonetos Alifáticos, Cargas Minerais Inertes, Resistente à Abrasão, Monocomponente; Cor Branca, Aspecto Pastoso, Odor Característico, solubilidade Miscível Em Água; Rendimento 40 a 50 M ² /demão (embalagem 18l), Ph 9,0 a 9,5; Validade de 18 Meses a Partir do Recebimento; Conforme Norma de Especificação Abnt Nbr 15348 e Norma de Classificação Abnt Nbr 11702 Tipo 4.7.1; (Seccional)					
16	Palha de Aço; do Tipo Aço Carbono; N. 01; para Limpeza/brilho; (Seccional)	Pacote com 20 Unidades	01	304925	R\$ 17,42	R\$ 17,42
17	Porta de Alumínio; de Giro; Com 02 Folhas; Vidro temperado de 8mm; Medindo 150cm de Largura; Altura de 240cm; Com Espessura de 32mm; de Abrir (giro) Duas Folhas Abrindo para Dentro; Acabamento Em Pintura Eletrostática Com Tinta Pó, na Cor Preta; Devendo Ser Entregue Fechadura, Dobradiça, Trinco e 02 Molas Aéreas; (General Salgado)	Unidade	01	608133	R\$ 3.180,00	R\$ 3.180,00

18	Porta de Alumínio; Porta de Correr; Com 04 Folhas; Medindo 2,95m de Largura; Altura de 2,40 m; Espessura do Perfil 3cm; Espessura do Vidro Liso Incolor 4mm; Largura do Batente 9,2cm; Abertura Central; 1 folha fixa lateral de vidro à esquerda, 1 folha fixa lateral de vidro à direita, 2 folhas móveis centrais de vidro; Vão Livre Aproximado 2,09x1,00 (Altura x Largura) ; Acabamento Com Pintura Eletrostática Na Cor preto fosco; Acompanha 2 puxadores pretos embutidos; Acompanha fechadura; Acompanha 8 vidros. Acompanha 1 manual de instalação. Produto novo, montado e pronto para instalar. (General Salgado)	Unidade	01	608133	R\$ 3.180,60	R\$ 3.180,60
19	Verniz; Tipo Impregnante Stain Protetivo; para Superfície de Madeira; a Base de Nitrocelulose; Viscosidade de 40 Cf4, Densidade de 0,91g/cm3; Transparente; Acabamento Fosco; Conforme Normas Nbr / Abnt Vigentes; (Seccional)	Galão 3,6 Litros	10	453781	R\$ 111,00	R\$ 1.110,00
20	Revestimento Cerâmico; Extrudado; (25 x 35)cm; Com Espessura 9mm; Absorção de Água Menor Que 3%; Resistencia Ao Manchamento Classe 5;	Metro Quadrado	75	483566	R\$ 48,90	R\$ 3.667,50

	Resistencia Química Maior Ou Igual Gha; Liso; Cor Branca Brilhante; Indicado para Revestimento Interno; Conforme Norma Nbr /abnt Vigente;(Nova Luzitânia)					
21	Tinta para Pisos e Pavimentos; a Base de Dispersão Aquosa de Polímero Acrílico, Pigmentos, Cargas Mineiras, Quartzo e Glicóis; Resistente Ao Desgaste Provocado Por Atrito (tráfego de Pessoas, Carros) e Ao Intemperismo; Acabamento Fosco, Lavável; para Quadras Poliesportivas, Calçadas, Estacionamentos, Áreas Industriais, Pisos Cimentados; Indicada para Aplicação Em Concreto, Reboco e Cerâmica Em Áreas Externas e Internas; Na Cor Cinza Chumbo; Com Tempo de Secagem Ao Manuseio 2 Horas, Entre Demãos 3 Horas, Ao Toque 30 Minutos; Fornecida Em Lata de 18 Litros, Rendimento 125 a 150 M2/ Demão; (Seccional)	Lata 18 Litros	05	312973	R\$ 183,00	R\$ 915,00
22	Fundo Selador; Tipo Fundo Preparador para Parede; Base Agua; para Uso Interno e Externo; Composição Em Resina a Base de Dispersão	Lata 18 litros	02	453732	R\$ 106,27	R\$ 212,54

	Aquosa de Copolímero Acrílico e Aditivos Especiais, Baixo Odor; Cor Incolor; Indicado para Superfícies de Concreto Ou Alvenaria; Conforme Normas Nbr/abnt Vigentes; (Seccional)					
23	Switch; Rede Local; Tipo Não Gerenciável; Fonte de Energia Externa Saída 5vdc/0.6a; Com 8 Portas 10/100/1000mbps Rj-45; Ieee 802.3i 802.3u 802.3ab 802.3x Interface 8x 10 /100/1000mbps Autonegociação/auto Mdi /mdix; Leds de Sinalização para Atividade do Link, Escalona Sp e Wrr Individual P/porta Gvrp; Recon e Atrib Auto Voice Vlan; Garantia Mínima de 12 Meses.; Acompanhado de Manuais de Operação, Instalação e Configuração Em português/ inglês; (Seccional)	Unidade	15	261521	R\$ 91,53	R\$ 1.372,95
24	Bateria Automotiva; 60 Amperes, Corrente de Partida a Frio Entre 450 e 500 Amperes, 12v; Positivo Lado Direito; Terminal Polo Arredondado; Sem Manutenção (selada); Peca Similar Ou Genuína, 1ª Linha; Dimensões de 240mm x 175mm x 183mm (comp x Larg X alt) Tolerância de 5%; e Suas Condições Deverão Estar de Acordo Com a	Unidade	08	421245	R\$ 392,00	R\$ 3.136,00

	Abnt 15940 de 2013; e Ser Fornecida Em Conformidade Com a Resolução Conama 401 de 2008; (Seccional)					
25	Bateria Automotiva; 50 Ah, Cca 400, 12v, Dimensões 200mm x 170mm x 190mm (c x l x A); Positivo Lado Direito; Terminal Arredondado; Selada, Sem Manutenção; Peça Similar Ou Genuína, 1ª Linha; e Suas Condições Deverão Estar de Acordo Com a Abnt Nbr 15940, Abnt Nbr 15296; e Ser Fornecida Em Conformidade Com a Resolução Conama Nr. 401 de 04/11/2008; Para GM Spin. (Seccional)	Unidade	03	421244	R\$ 343,50	R\$ 1.030,50
26	Tinta Acrílico Para Pintura de Paredes; Premium; Composição água, Resina a Base de Dispersão Aquosa de Copolímeros Estireno-acrílico, Aditivos; Base Água; Rendimento Mínimo de 21m2/l, 380 M2 /18l; Rendimento acabado mínimo 150 m2; Não deixa cheiro em até 4 horas após a aplicação; Isenta de Metais Pesados, Cargas Minerais, Espessantes, Tensoativos, Fungicidas e Bactericidas; Fosco.; Na Cor Pantone: 485 C #ed1c24 ; para Área Externa e Interna;	Lata 16 Litros	02	627201	R\$ 765,00	R\$ 1.530,00

Secagem ao toque em 2 horas; Validade Mínima de 24 Meses Isso a Entrega; Conforme Normas Nbr 11702 e Nbr 13321; Lata 16 Litros: Pigmentação Manipulada em Máquina (Suvinil, Coral ou Sherwin Williams) (Seccional)					
TOTAL: R\$ 34.627,08 (Trinta e quatro mil seiscientos e vinte e sete reais e oito centavos).					

Fonte de Pesquisa de Preços: empresas conforme folhas anexas aos autos.

- **Prazo de entrega:** 30 (trinta) dias corridos a contar da assinatura da Nota de Empenho.
- **Local de entrega:** As entregas dos objetos desta licitação deverão ser realizadas conforme estabelecido abaixo:

Itens 1, 2, 3, 4, 5, 6, 7, 8, 9, 10, 11, 12, 13, 14, 15, 16, 19, 21, 22, 23, 24, 25 e 26: Delegacia Seccional de Polícia de Araçatuba, Rua Jordano Gottardi nº 482, Jardim Nova Iorque, CEP 16018-120, Araçatuba/SP;

Itens 17 e 18: Delegacia de Polícia de General Salgado, Avenida José Luís Marques Neto, 1054, CEP 15300-000, General Salgado/SP;

Item 20: Delegacia de Polícia de Nova Luzitânia, Rua Ernesto Cavalin, 1532, Centro, CEP 15340-000, Nova Luzitânia/SP,

de 2ª a 6ª feira, durante o expediente, no horário das 08h00 às 18h00, respeitando-se o horário do almoço entre 12h00 e 14h00 horas, correndo por conta da Contratada as despesas de embalagem, seguros, transporte, tributos, encargos trabalhistas e previdenciários decorrentes do fornecimento e instalação dos equipamentos.

3. Área requisitante

Área Requisitante	Responsável
Setor de Almoxarifado	Rubens Deodato dos Santos

4. Descrição dos Requisitos da Contratação

A aquisição dos produtos se dará por meio da modalidade de Pregão Eletrônico com entrega única.

Faz-se necessário um planejamento por parte dos gestores, a fim de evitar tempestividade de aquisição em caráter emergencial.

5. Levantamento de Mercado

Foi realizado levantamento de mercado dos referidos itens para que a demanda seja atendida com maior efetividade e economicidade, buscando melhor custo benefício para esta Delegacia Seccional de Polícia de Araçatuba.

6. Descrição da solução como um todo

A aquisição dos produtos se dará por meio da modalidade de Pregão Eletrônico com entrega única.

7. Estimativa das Quantidades a serem Contratadas

As quantidades a serem adquiridas foram definidas com base em análise criteriosa das demandas recebidas nesta Delegacia Seccional de Polícia de Araçatuba, oriundas de nossas Unidades Policiais. O consumo extraído através do Sistema SAM, além de sido solicitado no ano de 2024 para todas as Unidades da Subregião, visando aquisição de itens não fornecidos pelo almoxarifado.

No termo de referência constará expressamente os quantitativos definidos por item.

8. Estimativa do Valor da Contratação

Valor (R\$): 34.627,08

O valor aproximado da contratação é de: R\$ 34.627,08 (trinta e quatro mil seiscentos e vinte e sete reais e oito centavos).

9. Justificativa para o Parcelamento ou não da Solução

Considerando a atual necessidade dos materiais nos setores elencados acima, o objeto será de remessa única, não havendo a necessidade de parcelamento.

10. Contratações Correlatas e/ou Interdependentes

Não verifica-se contratações correlatas nem interdependentes para a viabilidade e contratação desta demanda.

O pregão em análise será feito para os itens que foram identificados como não fornecidos ou sem a possibilidade de aquisição em pregão participante.

11. Alinhamento entre a Contratação e o Planejamento

Os itens previstos nesta contratação estão de acordo com o planejamento anual do almoxarifado da Delegacia Seccional de Polícia de Araçatuba.

12. Benefícios a serem alcançados com a contratação

Como benefícios resultantes deste certame, espera-se melhor atender as demandas da Delegacia Seccional de Polícia de Araçatuba e Unidades Policiais da Sub região no que tange ao bem estar dos funcionários e das pessoas que adentram as Unidades Policiais quando do expediente das instalações.

13. Providências a serem Adotadas

Não existem providências decorrentes para esta administração no que se refere a aquisição dos itens.

14. Possíveis Impactos Ambientais

Na presente contratação não há previsão de impactos ambientais para o o setor requisitante.

15. Declaração de Viabilidade

Esta equipe de planejamento declara **viável** esta contratação.

15.1. Justificativa da Viabilidade

Esta equipe de planejamento declara **viável** esta contratação com base neste Estudo Técnico Preliminar.

16. Responsáveis

Todas as assinaturas eletrônicas seguem o horário oficial de Brasília e fundamentam-se no §3º do Art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).

RUBENS DEODATO DOS SANTOS

Área requisitante

JOSE ASTOLFO JUNIOR

Autoridade competente



SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA
POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DE SÃO PAULO
Departamento de Polícia Judiciária de São Paulo Interior 10 - DEINTER-10
Delegacia Seccional de Polícia de Araçatuba/SP

ANEXO II

MINUTA DE NOTA DE EMPENHO



Governo do Estado de São Paulo

NOTA DE EMPENHO – PREGÃO/DISPENSA - 2024NE00XXX

UG	180111 - DELEG. SECC. POLICIA DE ARACATUBA			
Gestão	00001 - GOVERNO DO ESTADO DE SAO PAULO			

CNPJ/CPF/UG				
Credor				
Endereço				
Cidade		UF		CEP

Origem Material				
-----------------	--	--	--	--

Evento	UO	Programa de Trabalho	Fonte	Natureza Despesa	UGR	PI	PTRES
		06181181862960000	150010001		180011	009.003.0177	

No Processo	2024XXXXXXX	Acordo			
Tipo de Empenho	9 - DESPESA NORMAL	Ref Dispensa	LF Nº 14.133/2021		
Licitação		Modalidade	1 - ORDINARIO		
Empenho Orig.		Nº Contrato	2024CT00XXX	Nº OC	202XOC000XX

Valor do Empenho R\$					
----------------------	--	--	--	--	--

Cronograma					
	<table><tr><th>Mês</th><th>Valor</th></tr><tr><td>XX</td><td>XX.XXX,XX</td></tr></table>	Mês	Valor	XX	XX.XXX,XX
Mês	Valor				
XX	XX.XXX,XX				

Sequência	X	Item	X	Unid. Forn.	00001
Quantidade	X	Valor Unitário	X	Preço Total	X
Descrição					
XXXXXXXXXXXXXXXXXX					

Total ou Valor a Transportar R\$	XX.XXX,XX
Local de Entrega	RUA JORDANO GOTTARDI, 482
Data de Entrega	DD/MM/AAA

GETULIO SILVIO NARDO
0 7 8 5 2 1 2 1 8 3 7
Ordenador da Despesa

Responsavel pela emissão	35415338896
--------------------------	-------------



SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA
POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DE SÃO PAULO
Departamento de Polícia Judiciária de São Paulo Interior 10 - DEINTER-10
Delegacia Seccional de Polícia de Araçatuba/SP

ANEXO III

MODELO REFERENTE A PLANILHA DE PROPOSTA

Nome da empresa:

CNPJ:

Endereço:

Telefone:

E-mail:

Dados do Responsável legal para assinatura do contrato ou instrumento equivalente:

Nome:

RG:

CPF:

Data de Nascimento:

Endereço:

Cargo:

Telefone:

E-mail pessoal:

Dados Bancários:

Banco: Banco do Brasil

Agência:

Conta:

ITEM	DESCRIÇÃO DO OBJETO	UNIDADE DE MEDIDA	QTD	CATMAT	VALOR UNITARIO	VALOR TOTAL
01	Cilindro/ fotocondutor para Impressora; Lexmark; Ref.: 50f0z00; Serie: Ms310/ 410/ 511/ 610/ mx 310/ 410/ 511/ 611; Compatível,	Unidade	20	615682		



SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA
POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DE SÃO PAULO

Departamento de Polícia Judiciária de São Paulo Interior 10 - DEINTER-10
Delegacia Seccional de Polícia de Araçatuba/SP

	Componentes 100% Novos; Na Cor Preta; Rendimento Mínimo 60.000 páginas; (Seccional)					
02	Lâmpada de Led; Lâmpada de Led de Alta Potencia; Formato do Tipo Bulbo; Dimensões Máximas 125 Mm de Diâmetro e 270 Mm de Comprimento.; Base E- 27; Potencia 65 W; Fluxo Luminoso de 6000lm; Bivolt; Vida Util Minima de 15.000 Horas; Temperatura Da Cor 6.500k, Branca Fria; Fator Potencia Maior Que 0,92 e Irc Maior Que 80; Com Garantia de 12 Meses, Conforme Normas Nbr/abnt e Inmetro Vigentes; (Seccional)	Unidade	100	446946		
03	Lâmpada Tubular Leds; Bulbo T8; Base G13; Dimensões de Aproximadamente 26mm x 1212mm; Potencia de 18 a 20w; Bivolt;	Unidade	100	428741		



SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA
POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DE SÃO PAULO

Departamento de Polícia Judiciária de São Paulo Interior 10 - DEINTER-10
Delegacia Seccional de Polícia de Araçatuba/SP

	Contendo 88 Leds; Leds Tipo Smd; Fluxo Luminoso Mínimo de 1700 Lúmen; Temperatura de Cor 6500k Branco Frio; Angulo de Feixe Da Luz de No Mínimo 120°; Fator de Potencia Maior Ou Igual a 0,9, Eficiência Energética Maior Ou Igual a 0,8; Irc Maior Ou Igual 70; Vida Útil de No Minima de 25.0000 Horas; Furos de Ventilação Na Extremidade Da Lâmpada, Com Ligação Da Lâmpada Em Uma Das Extremidades; Conforme Normas Nbr/abnt e Inmetro Vigentes, Garantia Minima de 1 Ano; (Seccional)					
04	Detergente Líquido; Principio Ativo Tensoativos Aniônicos, glicerina, coadjuvante Conservantes, 5-cloro-2metil Isotiazolin-3-ona e	Frasco 500 Mililitro	360	449798		



SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA
POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DE SÃO PAULO

Departamento de Polícia Judiciária de São Paulo Interior 10 - DEINTER-10
Delegacia Seccional de Polícia de Araçatuba/SP

	2-metil; Composição Básica 4 Isotiazolin-3- ona, sequestrante, espessantes, corantes, componentes Ativo, linear Alquilbenzeno Sulfona; Preservantes, sequestrante, espessante, fragrâncias To de Sódio; Valor do Ph Entre Contem Tensoativos Biodegradáveis; Composição Aromática Neutro; Acondicionado de Forma Adequada; Produto Sujeito a Verificação No Ato Da Entrega; Ao Procedimentos Adm. Determinados Pela Anvisa; (Seccional)					
05	Colchete Fixação Material: Metal, Tratamento Superficial: Latonado, Tamanho: Nº 7, Aplicação: Processos. (Seccional)	Caixa 72 Unidade	200	367975		
06	Estilete Tipo: Lâmina Retrátil, Espessura: 18 MM, Material Corpo:	Unidade	60	485372		



SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA
POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DE SÃO PAULO

Departamento de Polícia Judiciária de São Paulo Interior 10 - DEINTER-10
Delegacia Seccional de Polícia de Araçatuba/SP

	Emborrachado, Características Adicionais: Com Trava De Segurança (Seccional)					
07	Cola Composição: Acetato De Polivinila, Cor: Branca, Aplicação: Papel, Madeira, Tecido, Couro, Características Adicionais: Bico Aplicador, Tampa Fixa, Atóxica, Lavável, Tipo: Líquido (Seccional)	Bisnaga 90 Gramas	240	394788		
08	Capa de Processo; de Papel Tríplice; Espessura de 250g/m2; Medindo Aberta (500 x 320) mm (l x a); Na Cor Rosa; Com Vinco Ao Centro Na Altura; (Seccional)	Unidade	2000	437364		
09	Capa de Processo; de Papel Tríplice; Espessura de 250g/m2; Medindo Aberta (500 x 320) mm (l x a); Na Cor Azul; Com Vinco Ao Centro Na Altura; (Seccional)	Unidade	1500	437364		
10	Pilha; Tipo Alcalina; Na Voltagem de 1,5v; No Tamanho Palito (aaa),	Embalagem com 02 unidades	120	419860		



SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA
POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DE SÃO PAULO

Departamento de Polícia Judiciária de São Paulo Interior 10 - DEINTER-10
Delegacia Seccional de Polícia de Araçatuba/SP

	Com Prazo de Validade Mínimo de 12 (doze) Meses; Conforme Resolução do Conama 401 04/11/2008; Norma Abnt e 11175/90; (Seccional)					
11	Caixa Arquivo Material: Plástico Corrugado, Dimensão (C X L X A): 35,0 X 13,0 X 24,5 CM, Cor: Colorido, Impressão: Padrão, Características Adicionais: Com Trava (Seccional)	Unidade	500	459412		
12	Válvula Gaveta; Corpo Em Liga de Cobre, Cruzeta, Haste e Canopla Em Latão Cromado; Registro Gaveta; Com Volante e Canopla Cromados; Diâmetro Nominal de 3/4 Pol.; Pressão de Trabalho de 200 Psi; Com Acionamento Por Volante Tipo Cruzeta; Extremidades Com Rosca Fêmea; para Ser Utilizada Em Instalações Prediais de Agua Fria,	Unidade	03	601426		



SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA
POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DE SÃO PAULO

Departamento de Polícia Judiciária de São Paulo Interior 10 - DEINTER-10
Delegacia Seccional de Polícia de Araçatuba/SP

	Com Canopla; Conforme Normas Nbr/abnt Vigentes; (Seccional)					
13	Aguarrás; a Base de Solventes Alifáticos e Aromáticos, Querosene; para Diluição de Esmaltes Sintéticos e Vernizes; Densidade 0,75-0,80 G/cm3, Voc 773-777 G/l; Acondicionada Em Embalagem Que Assegure a Qualidade do Produto; Validade Minima 36 Meses; Conforme Norma de Classificação Nbr 11.702 Tipo 4.7.7; (Seccional)	Lata de 5 Litros	02	429924		
14	Lixa para Construção Civil; de Oxido de Alumínio, Costado de Papel; para Acabamento; Grão 120; Em Folhas; Medindo (225 x 275) mm= (l x c); para Lixamento de Parede; (Seccional)	Unidade	30	293863		
15	Massa Niveladora; para Ambientes Internos e Externos, Superfícies de	Lata 18 Litros	01	223504		



SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA
POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DE SÃO PAULO

Departamento de Polícia Judiciária de São Paulo Interior 10 - DEINTER-10
Delegacia Seccional de Polícia de Araçatuba/SP

	Alvenaria, Reboco, Concreto, Gesso, Fibrocimento; Tipo Massa Corrida, Composição Resina à Base de Dispersão Aquosa de Polímeros Vinílicos (pva) ; Hidrocarbonetos Alifáticos, Cargas Minerais Inertes, Resistente à Abrasão, Monocomponente; Cor Branca, Aspecto Pastoso, Odor Característico, solubilidade Miscível Em Água; Rendimento 40 a 50 M²/demão (embalagem 18l), Ph 9,0 a 9,5; Validade de 18 Meses a Partir do Recebimento; Conforme Norma de Especificação Abnt Nbr 15348 e Norma de Classificação Abnt Nbr 11702 Tipo 4.7.1; (Seccional)					
16	Palha de Aço; do Tipo Aço Carbono; N. 01; para Limpeza/brilho; (Seccional)	Pacote com 20 Unidades	01	304925		
17	Porta de Alumínio; de	Unidade	01	608133		



SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA
POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DE SÃO PAULO

Departamento de Polícia Judiciária de São Paulo Interior 10 - DEINTER-10
Delegacia Seccional de Polícia de Araçatuba/SP

	Giro; Com 02 Folhas; Vidro temperado de 8mm; Medindo 150cm de Largura; Altura de 240cm; Com Espessura de 32mm; de Abrir (giro) Duas Folhas Abrindo para Dentro; Acabamento Em Pintura Eletrostática Com Tinta Pó, na Cor Preta; Devendo Ser Entregue Fechadura, Dobradiça, Trinco e 02 Molas Aéreas; (General Salgado)					
18	Porta de Alumínio; Porta de Correr; Com 04 Folhas; Medindo 2,95m de Largura; Altura de 2,40m; Espessura do Perfil 3cm; Espessura do Vidro Liso Incolor 4mm; Largura do Batente 9,2cm; Abertura Central; 1 folha fixa lateral de vidro à esquerda, 1 folha fixa lateral de vidro à direita, 2 folhas móveis centrais de vidro; Vão Livre Aproximado 2,09x1,00 (Altura x	Unidade	01	608133		



SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA
POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DE SÃO PAULO

Departamento de Polícia Judiciária de São Paulo Interior 10 - DEINTER-10
Delegacia Seccional de Polícia de Araçatuba/SP

	Largura) ; Acabamento Com Pintura Eletrostática Na Cor preto fosco; Acompanha 2 puxadores pretos embutidos; Acompanha fechadura; Acompanha 8 vidros. Acompanha 1 manual de instalação. Produto novo, montado e pronto para instalar. (General Salgado)					
19	Verniz; Tipo Impregnante Stain Protetivo; para Superfície de Madeira; a Base de Nitrocelulose; Viscosidade de 40 Cf4, Densidade de 0,91g/cm3; Transparente; Acabamento Fosco; Conforme Normas Nbr / Abnt Vigentes; (Seccional)	Galão 3,6 Litros	10	453781		
20	Revestimento Cerâmico; Extrudado; (25 x 35)cm; Com Espessura 9mm; Absorção de Água Menor Que 3%; Resistencia Ao Manchamento Classe 5; Resistencia Química Maior Ou Igual Gha; Liso;	Metro Quadrado	75	483566		



SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA
POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DE SÃO PAULO

Departamento de Polícia Judiciária de São Paulo Interior 10 - DEINTER-10
Delegacia Seccional de Polícia de Araçatuba/SP

	Cor Branca Brilhante; Indicado para Revestimento Interno; Conforme Norma Nbr/abnt Vigente; (Nova Luzitânia)					
21	Tinta para Pisos e Pavimentos; a Base de Dispersão Aquosa de Polímero Acrílico, Pigmentos, Cargas Mineiras, Quartzo e Glicóis; Resistente Ao Desgaste Provocado Por Atrito (tráfego de Pessoas, Carros) e Ao Intemperismo; Acabamento Fosco, Lavável; para Quadras Poliesportivas, Calçadas, Estacionamentos, Áreas Industriais, Pisos Cimentados; Indicada para Aplicação Em Concreto, Reboco e Cerâmica Em Áreas Externas e Internas; Na Cor Cinza Chumbo; Com Tempo de Secagem Ao Manuseio 2 Horas, Entre Demãos 3 Horas, Ao	Lata 18 Litros	05	312973		



SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA
POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DE SÃO PAULO

Departamento de Polícia Judiciária de São Paulo Interior 10 - DEINTER-10
Delegacia Seccional de Polícia de Araçatuba/SP

	Toque 30 Minutos; Fornecida Em Lata de 18 Litros, Rendimento 125 a 150 M2/ Demão; (Seccional)					
22	Fundo Selador; Tipo Fundo Preparador para Parede; Base Agua; para Uso Interno e Externo; Composição Em Resina a Base de Dispersão Aquosa de Copolímero Acrílico e Aditivos Especiais, Baixo Odor; Cor Incolor; Indicado para Superfícies de Concreto Ou Alvenaria; Conforme Normas Nbr/abnt Vigentes; (Seccional)	Lata 18 litros	02	453732		
23	Switch; Rede Local; Tipo Não Gerenciável; Fonte de Energia Externa Saída 5vdc/0.6a; Com 8 Portas 10/100/1000mbps Rj-45; Ieee 802.3i 802.3u 802.3ab 802.3x Interface 8x 10/100/1000mbps Autonegociação/auto Mdi/mdix; Leds de Sinalização para Atividade do Link,	Unidade	15	261521		



SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA
POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DE SÃO PAULO

Departamento de Polícia Judiciária de São Paulo Interior 10 - DEINTER-10
Delegacia Seccional de Polícia de Araçatuba/SP

	Escalona Sp e Wrr Individual P/porta Gvrp; Recon e Atrib Auto Voice Vlan; Garantia Mínima de 12 Meses.; Acompanhado de Manuais de Operação, Instalação e Configuração Em português/ inglês; (Seccional)					
24	Bateria Automotiva; 60 Amperes, Corrente de Partida a Frio Entre 450 e 500 Amperes, 12v; Positivo Lado Direito; Terminal Polo Arredondado; Sem Manutenção (selada); Peca Similar Ou Genuína, 1ª Linha; Dimensões de 240mm x 175mm x 183mm (comp x Larg X alt) Tolerância de 5%; e Suas Condições Deverão Estar de Acordo Com a Abnt 15940 de 2013; e Ser Fornecida Em Conformidade Com a Resolução Conama 401 de 2008; (Seccional)	Unidade	08	421245		



SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA
POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DE SÃO PAULO

Departamento de Polícia Judiciária de São Paulo Interior 10 - DEINTER-10
Delegacia Seccional de Polícia de Araçatuba/SP

25	Bateria Automotiva; 50 Ah, Cca 400, 12v, Dimensões 200mm x 170mm x 190mm (c x l x A); Positivo Lado Direito; Terminal Arredondado; Selada, Sem Manutenção; Peca Similar Ou Genuína, 1ª Linha; e Suas Condições Deverão Estar de Acordo Com a Abnt Nbr 15940, Abnt Nbr 15296; e Ser Fornecida Em Conformidade Com a Resolução Conama Nr. 401 de 04/11/2008; Para GM Spin. (Seccional)	Unidade	03	421244		
26	Tinta Acrílico Para Pintura de Paredes; Premium; Composição agua, Resina a Base de Dispersão Aquosa de Copolímeros Estireno-acrílico, Aditivos; Base Agua; Rendimento Mínimo de 21m2/l, 380 M2/18l; Rendimento acabado mínimo 150 m2; Não deixa cheiro em até 4 horas após a aplicação;	Lata 16 Litros	02	627201		



SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA
POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DE SÃO PAULO

Departamento de Polícia Judiciária de São Paulo Interior 10 - DEINTER-10
Delegacia Seccional de Polícia de Araçatuba/SP

Isenta de Metais Pesados, Cargas Minerais, Espessastes, Tensoativos, Fungicidas e Bactericidas; Fosco.; Na Cor Pantone: 485 C #ed1c24; para Área Externa e Interna; Secagem ao toque em 2 horas; Validade Mínima de 24 Meses Isso a Entrega; Conforme Normas Nbr 11702 e Nbr 13321; Lata 16 Litros: Pigmentação Manipulada em Máquina (Suvinil, Coral ou Sherwin Williams) (Seccional)					
VALOR TOTAL DA PROPOSTA:					



SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA
POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DE SÃO PAULO
Departamento de Polícia Judiciária de São Paulo Interior 10 - DEINTER-10
Delegacia Seccional de Polícia de Araçatuba/SP

ANEXO IV

PLANILHA ORÇAMENTÁRIA

Relatório de pesquisa de preço

Relatório Resumido

Informações básicas

Número da Pesquisa	UASG	Status	Editado por
30/2025	180111	Concluída	RUBENS DEODATO DOS SANTOS
Título: Materiais de consumo informática e diversos			
Observações:			
Total de itens cotados: 26		Valor total da pesquisa de preços: R\$ 34.628,0250	

Itens cotados

Item: 1

Descrição do item

615682 - Unidade Imagem Referência: 50f0z00 , Tipo Uso: Impressora Lexmark , Cor: Preta , Durabilidade: 60.000 Cópias , Tipo: Compatível

Unidade de Fornecimento

Unidade

Quantidade

20

Consolidação dos preços cotados

Menor Preço

R\$ 113,0000

Média

R\$ 156,4494

Mediana

R\$ 146,5350

Coefficiente de Variação: 26,9028%

Desvio Padrão: 42,0893

Maior Preço: R\$ 257,0000

Método de cálculo adotado: Mediana

Filtro Aplicado
Período: 12 Meses

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
i1	I	ESTADO DE RONDONIA - Compras.gov.br	24	Unidade	R\$ 257,0000	14/07/2025	Sim
2	I	ESP-SECRETARIA DA SEGURANCA PUBLICA - Compras.gov.br	50	Unidade	R\$ 412,9900	30/06/2025	Não
3	I	ESP-SECRETARIA DA SEGURANCA PUBLICA - Compras.gov.br	20	Unidade	R\$ 113,2000	22/05/2025	Sim
i4	I	JUSTICA FEDERAL - Compras.gov.br	6	Unidade	R\$ 1.980,0000	18/05/2025	Não
5	I	ESP-SECRETARIA ADMINISTRACAO PENITENCIARIA - Compras.gov.br	2	Unidade	R\$ 139,9200	09/05/2025	Sim
6	I	ESP-SECRETARIA ADMINISTRACAO PENITENCIARIA - Compras.gov.br	2	Unidade	R\$ 124,9500	22/04/2025	Sim
7	I	ESP-SECRETARIA DA SEGURANCA PUBLICA - Compras.gov.br	30	Unidade	R\$ 129,8300	22/04/2025	Sim
8	I	PREFEITURA DE RIBEIRÃO PRETO - Compras.gov.br	10	Unidade	R\$ 144,1200	14/04/2025	Sim
9	I	JUSTICA ELEITORAL - Compras.gov.br	100	Unidade	R\$ 129,0000	04/02/2025	Sim
10	I	JUSTICA ELEITORAL - Compras.gov.br	30	Unidade	R\$ 230,0000	28/12/2024	Sim
		ESP-SECRETARIA ADMINISTRACAO					

11		PENITENCIARIA - Compras.gov.br	4	Unidade	R\$ 158,0000	23/10/2024	Sim
12		ESP-SECRETARIA ADMINISTRACAO PENITENCIARIA - Compras.gov.br	5	Unidade	R\$ 155,0000	22/10/2024	Sim
13		ESP-SECRETARIA ADMINISTRACAO PENITENCIARIA - Compras.gov.br	8	Unidade	R\$ 125,0000	10/10/2024	Sim
14		BASE ADMINISTRATIVA/QUARTEL GEN. DO EXERCITO - Compras.gov.br	2	Unidade	R\$ 360,5500	09/10/2024	Não
15		ESP-SECRETARIA DA SEGURANCA PUBLICA - Compras.gov.br	10	Unidade	R\$ 154,2200	20/09/2024	Sim
16		ESP-SECRETARIA ADMINISTRACAO PENITENCIARIA - Compras.gov.br	5	Unidade	R\$ 148,9500	19/09/2024	Sim
17		JUSTICA DO TRABALHO - Compras.gov.br	40	Unidade	R\$ 153,0000	18/09/2024	Sim
18		ESP-UNIV EST PAUL.JULIO MESQ. FILHO-UNESP - Compras.gov.br	8	Unidade	R\$ 228,0000	19/08/2024	Sim
19		ESP-SECRETARIA DA SAUDE - Compras.gov.br	6	Unidade	R\$ 113,0000	08/08/2024	Sim
20		PREFEITURA DE ENTRE RIOS DO OESTE - PR - Compras.gov.br	10	Unidade	R\$ 548,0000	06/08/2024	Não

Legenda:
▲ Compra ou item com evento alteração de situação após homologação.
i Compra ou item sofreu atualização após homologação.

Item: 2

Descrição do item		Unidade de Fornecimento	Quantidade
446946 - Lâmpada Led Potência Nominal: 65 W, Tipo Base: E-27 , Fluxo Luminoso: 5.800 LM, Temperatura De Cor: 6500 K, Vida Média: 15.000 H, Frequência Nominal: 60 HZ, Temperatura Operação: 20 A 45 °		Unidade	100
Consolidação dos preços cotados			
Menor Preço	Média	● Mediana	Coefficiente de Variação: 23,2974%
R\$ 31,4400	R\$ 42,5691	R\$ 40,0000	Desvio Padrão: 9,9175
Maior Preço: R\$ 72,9900			
Método de cálculo adotado: Mediana			

Filtro Aplicado							
Período: 12 Meses							
Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
1		ESTADO DE SAO PAULO - Compras.gov.br	5	Unidade	R\$ 58,9900	25/07/2025	Sim
2		ESP-SECRETARIA DA SEGURANCA PUBLICA - Compras.gov.br	20	Unidade	R\$ 40,8800	21/07/2025	Sim
3		ESP-SECRETARIA DA SEGURANCA PUBLICA - Compras.gov.br	20	Unidade	R\$ 39,0400	18/07/2025	Sim
4		BASE ADMINISTRATIVA/QUARTEL GEN. DO EXERCITO - Compras.gov.br	100	Unidade	R\$ 40,0000	14/07/2025	Sim
5		ESP-SECRETARIA ADMINISTRACAO PENITENCIARIA - Compras.gov.br	100	Unidade	R\$ 29,0000	11/07/2025	Não
6		ESP-SECRETARIA DA SAUDE - Compras.gov.br	100	Unidade	R\$ 23,0800	26/06/2025	Não
7		INST.FED.DE EDUC.,CIENC.E TEC. DE RONDONIA - Compras.gov.br	30	Unidade	R\$ 22,0000	20/06/2025	Não
8		INST.FED.DE EDUC.,CIENC.E TEC. DE RONDONIA - Compras.gov.br	154	Unidade	R\$ 45,3900	20/06/2025	Sim
9		ESP-UNIV EST PAUL.JULIO MESQ. FILHO-UNESP - Compras.gov.br	40	Unidade	R\$ 54,2000	17/06/2025	Sim

10	I	ESP-SECRETARIA DA SEGURANCA PUBLICA - Compras.gov.br	50	Unidade	R\$ 29,5000	13/06/2025	Não
11	I	ESTADO DO AMAZONAS - Compras.gov.br	500	Unidade	R\$ 72,9900	02/06/2025	Sim
12	I	INST.FED.DE EDUC.,CIENC.E TECNOLOGIA DA BAHIA - Compras.gov.br	25	Unidade	R\$ 34,0300	23/05/2025	Sim
13	I	ESP-SECRETARIA DA SEGURANCA PUBLICA - Compras.gov.br	60	Unidade	R\$ 31,4400	14/05/2025	Sim
14	I	SEBRAE AR/PA - Compras.gov.br	20	Unidade	R\$ 54,0000	09/05/2025	Sim
15	I	CIA.DE ENTREPOSTOS E ARMAZENS GER.DE S.PAULO - Compras.gov.br	1	Unidade	R\$ 17.350,0000	08/05/2025	Não
16	I	ESTADO DE SAO PAULO - Compras.gov.br	125	Unidade	R\$ 34,5000	30/04/2025	Sim
17	I	ESTADO DE SAO PAULO - Compras.gov.br	375	Unidade	R\$ 32,0000	30/04/2025	Sim
18	I	COMANDO DA MARINHA - Compras.gov.br	400	Unidade	R\$ 49,5000	14/04/2025	Sim
19	I	ESP-SECRETARIA DA SEGURANCA PUBLICA - Compras.gov.br	100	Unidade	R\$ 33,0000	04/04/2025	Sim
20	I	CIADE ENTREPOSTOS E ARMAZENS GER.DE S.PAULO - Compras.gov.br	200	Unidade	R\$ 34,8900	17/12/2024	Sim
21	I	ESP-SECRETARIA ADMINISTRACAO PENITENCIARIA - Compras.gov.br	25	Unidade	R\$ 42,9900	13/12/2024	Sim
22	I	ESP-SECRETARIA ADMINISTRACAO PENITENCIARIA - Compras.gov.br	10	Unidade	R\$ 45,0000	13/12/2024	Sim
23	I	PREFEITURA DE CACHOEIRINHA/RS - Compras.gov.br	250	Unidade	R\$ 6,3000	11/12/2024	Não
24	I	ESP-SECRETARIA ADMINISTRACAO PENITENCIARIA - Compras.gov.br	200	Unidade	R\$ 39,8000	11/12/2024	Sim
25	I	ESP-SECRETARIA ADMINISTRACAO PENITENCIARIA - Compras.gov.br	50	Unidade	R\$ 45,0000	02/12/2024	Sim
26	I	ESP-SECRETARIA ADMINISTRACAO PENITENCIARIA - Compras.gov.br	40	Unidade	R\$ 38,0000	26/11/2024	Sim
27	I	ESP-SECRETARIA ADMINISTRACAO PENITENCIARIA - Compras.gov.br	10	Unidade	R\$ 43,0000	19/11/2024	Sim
28	I	DEPARTAMENTO DE POLICIA RODOVIARIA FEDERAL/MJ - Compras.gov.br	2	Unidade	R\$ 117,0900	12/11/2024	Não
29	I	ESP-SECRETARIA DA SEGURANCA PUBLICA - Compras.gov.br	25	Unidade	R\$ 14,8000	08/11/2024	Não
30	I	MINISTERIO PUBLICO DA UNIAO - Compras.gov.br	20	Unidade	R\$ 83,4300	05/11/2024	Não
31	I	MPR-PREFEITURA MUNICIPAL DE JACAREZINHO - Compras.gov.br	171	Unidade	R\$ 88,2500	31/10/2024	Não
32	I	ESP-SECRETARIA DA SEGURANCA PUBLICA - Compras.gov.br	60	Unidade	R\$ 58,8700	30/10/2024	Sim
33	I	ESTADO DO MATO GROSSO - Compras.gov.br	30	Unidade	R\$ 58,0000	29/10/2024	Sim
34	I	ESP-SECRETARIA ADMINISTRACAO PENITENCIARIA - Compras.gov.br	30	Unidade	R\$ 36,0000	16/10/2024	Sim
35	I	ESTADO DE SAO PAULO - Compras.gov.br	500	Unidade	R\$ 40,0000	08/10/2024	Sim
36	I	ESP-SECRETARIA DA SEGURANCA PUBLICA - Compras.gov.br	50	Unidade	R\$ 48,0000	20/09/2024	Sim
37	I	ESP-FACULDADE DE MEDICINA DE MARILIA - Compras.gov.br	10	Unidade	R\$ 39,4400	19/09/2024	Sim
38	I	ESP-SECRETARIA DA SEGURANCA PUBLICA - Compras.gov.br	180	Unidade	R\$ 57,7500	17/09/2024	Sim
39	I	CONSELHO REGIONAL ENGENHARIA E AGRONOMIA - PR - Compras.gov.br	14	Unidade	R\$ 32,8200	06/09/2024	Sim
40	I	ESP-SECRETARIA ADMINISTRACAO PENITENCIARIA - Compras.gov.br	45	Unidade	R\$ 42,0000	02/09/2024	Sim

41	I	ESTADO DO PARANA - Compras.gov.br	200	Unidade	R\$ 32,9000	28/08/2024	Sim
42	I	ESP-SECRETARIA DA SEGURANCA PUBLICA - Compras.gov.br	60	Unidade	R\$ 29,5000	20/08/2024	Não
43	I	ESP-SECRETARIA ADMINISTRACAO PENITENCIARIA - Compras.gov.br	150	Unidade	R\$ 32,0000	09/08/2024	Sim
44	I	CIA.DE ENTREPOSTOS E ARMAZENS GER.DE S.PAULO - Compras.gov.br	1	Unidade	R\$ 16,9000	05/08/2024	Não
45	I	PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO BENTO - PB - Compras.gov.br	500	Unidade	R\$ 38,0000	01/08/2024	Sim
46	I	ESP-SECRETARIA ADMINISTRACAO PENITENCIARIA - Compras.gov.br	25	Unidade	R\$ 32,0000	31/07/2024	Sim
47	I	ESP-SECRETARIA ADMINISTRACAO PENITENCIARIA - Compras.gov.br	80	Unidade	R\$ 33,5000	30/07/2024	Sim

Legenda:
▲ Compra ou item com evento alteração de situação após homologação.
i Compra ou item sofreu atualização após homologação.

Item: 3

Descrição do item
428741 - Lâmpada Led Tensão Nominal: Bivolt 95/265 VCA, Potência Nominal: 18 W, Tipo Base: G13 Rotacional , Características Adicionais: Lente Policarbonato Fria Cristal , Fluxo Luminoso: Por Watt >95 LM, Temperatura De Cor: 6000 K, Abertura Facho: 120° , Formato: Tubular , Comprimento: 1200 MM, Frequência Nominal: 50/60 HZ, Fator Potência: > 0,95

Unidade de Fornecimento
Unidade

Quantidade
100

Consolidação dos preços cotados

Menor Preço	Média	● Mediana	Coefficiente de Variação: 5,7426%
R\$ 6,1800	R\$ 6,6033	R\$ 6,5300	Desvio Padrão: 0,3792
			Maior Preço: R\$ 7,1000

Método de cálculo adotado: Mediana

Filtro Aplicado
Período: 12 Meses

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
1	I	COMPANHIA DE PESQUISA DE RECURSOS MINERAIS - Compras.gov.br	4500	Unidade	R\$ 6,1800	24/06/2025	Sim
2	I	ESTADO DE MINAS GERAIS - Compras.gov.br	7050	Unidade	R\$ 6,5300	02/12/2024	Sim
3	I	MUNICÍPIO DE DIVINÓPOLIS - Compras.gov.br	3000	Unidade	R\$ 5,4800	22/11/2024	Não
4	I	MUNICÍPIO DE DIVINÓPOLIS - Compras.gov.br	2000	Unidade	R\$ 7,1000	22/11/2024	Sim

Legenda:
▲ Compra ou item com evento alteração de situação após homologação.
i Compra ou item sofreu atualização após homologação.

Item: 4

Descrição do item
449798 - Detergente Composição: Dodecilbenzeno Sulfonato De Sódio , Aplicação: Lavagem De Louças , Aroma: Inodoro , Características Adicionais: Ph 6,5 A 7,5 , Aspecto Físico: Líquido Incolor

Unidade de Fornecimento
Frasco 500 Mililitro

Quantidade
360

Consolidação dos preços cotados

Menor Preço

R\$ 1,1100

Média

R\$ 1,4925

● Mediana

R\$ 1,5000

Coefficiente de Variação: 16,0670%

Desvio Padrão: 0,2398

Maior Preço: R\$ 2,0490

Método de cálculo adotado: Mediana

Filtro Aplicado

Período: 12 Meses

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
1	I	ESP-SECRETARIA DA SAUDE - Compras.gov.br	360	Frasco 500 Mililitro	R\$ 1,5900	25/07/2025	Sim
i2	I	CONSELHO REGIONAL DE PSICOLOGIA DA 7ª - RS - Compras.gov.br	40	Frasco 500 Mililitro	R\$ 1,8300	24/07/2025	Sim
3	I	ESP-SECRETARIA ADMINISTRACAO PENITENCIARIA - Compras.gov.br	1200	Frasco 500 Mililitro	R\$ 1,2000	24/07/2025	Sim
4	I	MRJ-INSTITUTO BENEF ASSIST SERV. MUN.ARARUAMA - Compras.gov.br	25	Frasco 500 Mililitro	R\$ 1,4800	23/07/2025	Sim
5	I	ASSOCIAÇÃO A.E.E.G.T.I.M.GLORIA DE TUPIRAMA - Compras.gov.br	125	Frasco 500 Mililitro	R\$ 1,5300	22/07/2025	Sim
6	I	BASE ADMINISTRATIVA/QUARTEL GEN. DO EXERCITO - Compras.gov.br	300	Frasco 500 Mililitro	R\$ 1,5000	22/07/2025	Sim
7	I	ASSOCIAÇÃO A.E.E.G.T.I.M.GLORIA DE TUPIRAMA - Compras.gov.br	125	Frasco 500 Mililitro	R\$ 1,5200	22/07/2025	Sim
i8	I	SECRETARIA DE EST DE LICIT E CONTRATACAO - Compras.gov.br	900	Frasco 500 Mililitro	R\$ 1,7500	21/07/2025	Sim
9	I	ESTADO DA BAHIA - Compras.gov.br	10000	Frasco 500 Mililitro	R\$ 1,1900	21/07/2025	Sim
10	I	ESP-UNIVERSIDADE DE SAO PAULO - USP - Compras.gov.br	50	Frasco 500 Mililitro	R\$ 1,5500	21/07/2025	Sim
11	I	ESTADO DO RIO DE JANEIRO - Compras.gov.br	55	Frasco 500 Mililitro	R\$ 1,6000	17/07/2025	Sim
12	I	MMG-INSTITUTO PREV. DE GOVERNADOR VALADARES - Compras.gov.br	150	Frasco 500 Mililitro	R\$ 2,2900	16/07/2025	Não
13	I	ESP-SECRETARIA ADMINISTRACAO PENITENCIARIA - Compras.gov.br	400	Frasco 500 Mililitro	R\$ 1,2500	15/07/2025	Sim
14	I	COMANDO DA AERONÁUTICA - Compras.gov.br	4821	Frasco 500 Mililitro	R\$ 1,4300	15/07/2025	Sim
15	I	PMSP - SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE - Compras.gov.br	3500	Frasco 500 Mililitro	R\$ 1,4400	15/07/2025	Sim
16	I	ESTADO DE TOCANTINS - Compras.gov.br	60	Frasco 500 Mililitro	R\$ 44,5000	15/07/2025	Não
17	I	PREFEITURA DE GOIOERE - PR - Compras.gov.br	12980	Frasco 500 Mililitro	R\$ 1,8700	14/07/2025	Sim
i18	I	CAAMARA MUNICIPAL DE JUAARA - Compras.gov.br	60	Frasco 500 Mililitro	R\$ 2,7800	10/07/2025	Não
19	I	COMANDO DA MARINHA - Compras.gov.br	400	Frasco 500 Mililitro	R\$ 1,4000	10/07/2025	Sim
20	I	ESP-UNIV EST PAUL.JULIO MESQ. FILHO-UNESP - Compras.gov.br	400	Frasco 500 Mililitro	R\$ 1,3100	08/07/2025	Sim
21	I	ESTADO DE TOCANTINS - Compras.gov.br	300	Frasco 500 Mililitro	R\$ 2,0000	08/07/2025	Sim
22	I	DEPARTAMENTO DE POLICIA FEDERAL - Compras.gov.br	400	Frasco 500 Mililitro	R\$ 4,2700	08/07/2025	Não
23	I	ESP-UNIV EST PAUL.JULIO MESQ. FILHO-UNESP - Compras.gov.br	300	Frasco 500 Mililitro	R\$ 1,2100	07/07/2025	Sim
24	I	ESP-FUND PRO-SANGUE HEMOCENTRO DE SP - Compras.gov.br	155	Frasco 500 Mililitro	R\$ 2,0490	07/07/2025	Sim
25	I	PREFEITURA DE SAO JOSE DOS PINHAIS - PR - Compras.gov.br	800	Frasco 500 Mililitro	R\$ 1,3500	03/07/2025	Sim

26	I	EAL-SECRETARIA EST.DA AGR.PEC. PESCA E AQUICUL - Compras.gov.br	50	Frasco 500 Mililitro	R\$ 1,5500	01/07/2025	Sim
27	I	MPR-PREFEITURA MUNICIPAL DE MANFRINÓPOLIS - Compras.gov.br	200	Frasco 500 Mililitro	R\$ 26,9000	23/06/2025	Não
28	I	CONSELHO REG.DE FIS. E TERAPIA OCUPACIONAL-PR - Compras.gov.br	130	Frasco 500 Mililitro	R\$ 3,0300	18/06/2025	Não
29	I	MINISTERIO DA AGRICULTURA E PECUARIA - MAPA - Compras.gov.br	6	Frasco 500 Mililitro	R\$ 3,9000	18/06/2025	Não
i 30	I	BASE ADMINISTRATIVA/QUARTEL GEN. DO EXERCITO - Compras.gov.br	81	Frasco 500 Mililitro	R\$ 2,1000	16/06/2025	Não
i 31	I	BASE ADMINISTRATIVA/QUARTEL GEN. DO EXERCITO - Compras.gov.br	284	Frasco 500 Mililitro	R\$ 1,6400	16/06/2025	Sim
32	I	ESTADO DE MINAS GERAIS - Compras.gov.br	4800	Frasco 500 Mililitro	R\$ 2,4500	13/06/2025	Não
33	I	INDUSTRIA DE MATERIAL BELICO DO BRASIL - Compras.gov.br	750	Frasco 500 Mililitro	R\$ 1,2600	12/06/2025	Sim
34	I	INDUSTRIA DE MATERIAL BELICO DO BRASIL - Compras.gov.br	2000	Frasco 500 Mililitro	R\$ 1,9500	11/06/2025	Sim
35	I	MINISTERIO DA SAUDE - Compras.gov.br	50	Frasco 500 Mililitro	R\$ 3,0100	10/06/2025	Não
36	I	ESTADO DO PARANA - Compras.gov.br	36	Frasco 500 Mililitro	R\$ 1,1100	09/06/2025	Sim
37	I	ESP-SECRETARIA ADMINISTRACAO PENITENCIARIA - Compras.gov.br	3000	Frasco 500 Mililitro	R\$ 1,2400	06/06/2025	Sim
38	I	PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO BELO-MG - Compras.gov.br	5000	Frasco 500 Mililitro	R\$ 2,1000	06/06/2025	Não
39	I	ESP-SECRETARIA DA EDUCACAO - Compras.gov.br	51	Frasco 500 Mililitro	R\$ 2,1000	04/06/2025	Não
40	I	ESP-SECRETARIA DA SEGURANCA PUBLICA - Compras.gov.br	5000	Frasco 500 Mililitro	R\$ 1,2100	03/06/2025	Sim
41	I	ESTADO DO RIO DE JANEIRO - Compras.gov.br	100	Frasco 500 Mililitro	R\$ 1,5300	03/06/2025	Sim
42	I	BASE ADMINISTRATIVA/QUARTEL GEN. DO EXERCITO - Compras.gov.br	1000	Frasco 500 Mililitro	R\$ 1,5700	30/05/2025	Sim
43	I	UNIVERSIDADE FEDERAL DE ITAJUBA - Compras.gov.br	1000	Frasco 500 Mililitro	R\$ 1,4800	29/05/2025	Sim
44	I	ESP-UNIVERSIDADE DE SAO PAULO - USP - Compras.gov.br	1	Frasco 500 Mililitro	R\$ 94,0000	28/05/2025	Não
45	I	ESTADO DO RIO DE JANEIRO - Compras.gov.br	3000	Frasco 500 Mililitro	R\$ 5,8500	28/05/2025	Não
46	I	GOVERNO DO ESTADO DE RORAIMA - Compras.gov.br	800	Frasco 500 Mililitro	R\$ 1,5500	27/05/2025	Sim
47	I	AGENCIA DE MODERNIZACAO DA GEST. DE PROCESSOS - Compras.gov.br	12118	Frasco 500 Mililitro	R\$ 1,2500	26/05/2025	Sim
48	I	PREFEITURA MUNICIPAL DE TERESINA-PI - Compras.gov.br	7364	Frasco 500 Mililitro	R\$ 1,2600	23/05/2025	Sim
49	I	ESTADO DE TOCANTINS - Compras.gov.br	1500	Frasco 500 Mililitro	R\$ 1,5900	23/05/2025	Sim
50	I	MIN.DA GEST.E DA INOVACAO EM SERVICOS PUBLICO - Compras.gov.br	72	Frasco 500 Mililitro	R\$ 2,2200	21/05/2025	Não

Legenda:

 Compra ou item com evento alteração de situação após homologação.

 Compra ou item sofreu atualização após homologação.

Item: 5

Descrição do item	Unidade de Fornecimento	Quantidade
367975 - Colchete Fixação Material: Metal , Tratamento Superficial: Latonado , Tamanho: Nº 7 , Aplicação: Processos	Caixa 72 Unidade	200

Consolidação dos preços cotados

Menor Preço
R\$ 3,3700

Média
R\$ 4,2571

● Mediana
R\$ 3,6000

Coefficiente de Variação: 23,4220%
Desvio Padrão: 0,9971
Maior Preço: R\$ 6,0100

Método de cálculo adotado: Mediana

Filtro Aplicado
Período: 12 Meses

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
1	I	ESP-SECRETARIA DA SEGURANCA PUBLICA - Compras.gov.br	150	Caixa 72 Unidade	R\$ 3,5600	11/07/2025	Sim
2	I	ESP-UNIV EST PAULJULIO MESQ. FILHO-UNESP - Compras.gov.br	5	Caixa 72 Unidade	R\$ 6,0100	30/05/2025	Sim
3	I	ESP-SECRETARIA DA SEGURANCA PUBLICA - Compras.gov.br	300	Caixa 72 Unidade	R\$ 4,3000	21/03/2025	Sim
4	I	ESP-SECRETARIA DA SAUDE - Compras.gov.br	250	Caixa 72 Unidade	R\$ 3,4600	17/01/2025	Sim
5	I	ESP-SECRETARIA DA SEGURANCA PUBLICA - Compras.gov.br	100	Caixa 72 Unidade	R\$ 3,3700	25/10/2024	Sim
6	I	ESTADO DA BAHIA - Compras.gov.br	100	Caixa 72 Unidade	R\$ 5,5000	09/09/2024	Sim
7	I	SECRETARIA DE EST DE LICIT E CONTRATAÇAO - Compras.gov.br	535	Caixa 72 Unidade	R\$ 3,6000	12/08/2024	Sim

Legenda:
▲ Compra ou item com evento alteração de situação após homologação.
i Compra ou item sofreu atualização após homologação.

Item: 6

Descrição do item
485372 - Estilete Tipo: Lâmina Retrátil , Espessura: 18 MM, Material Corpo: Emborrachado , Características Adicionais: Com Trava De Segurança

Unidade de Fornecimento
Unidade

Quantidade
60

Consolidação dos preços cotados

Menor Preço
R\$ 1,0500

Média
R\$ 3,3834

● Mediana
R\$ 2,3000

Coefficiente de Variação: 64,9524%
Desvio Padrão: 2,1976
Maior Preço: R\$ 8,7700

Método de cálculo adotado: Mediana

Filtro Aplicado
Período: 12 Meses

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
1	I	COMANDO DA AERONÁUTICA - Compras.gov.br	15	Unidade	R\$ 9,7400	24/07/2025	Não
2	I	MINISTERIO DA FAZENDA - Compras.gov.br	600	Unidade	R\$ 14,3200	23/07/2025	Não
3	I	MINISTERIO PUBLICO DA UNIAO - Compras.gov.br	50	Unidade	R\$ 1,7400	21/07/2025	Sim
4	I	BASE ADMINISTRATIVA/QUARTEL GEN. DO EXERCITO - Compras.gov.br	5176	Unidade	R\$ 0,2300	28/07/2025	Não
5	I	UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALFENAS - Compras.gov.br	48	Unidade	R\$ 1,9800	14/07/2025	Sim
6	I	ESP-SECRETARIA DA SEGURANCA PUBLICA - Compras.gov.br	150	Unidade	R\$ 3,9000	11/07/2025	Sim
7	I	PREFEITURA MUNICIPAL DE CARPINA /PE - Compras.gov.br	700	Unidade	R\$ 1,3000	09/07/2025	Sim

8	I	PREFEITURA MUNICIPAL DE CARPINA /PE - Compras.gov.br	700	Unidade	R\$ 0,9400	09/07/2025	Não
9	I	ESP-UNIVERSIDADE DE SAO PAULO - USP - Compras.gov.br	25	Unidade	R\$ 1,0500	03/07/2025	Sim
10	I	COMANDO DA MARINHA - Compras.gov.br	2	Unidade	R\$ 4,0000	02/07/2025	Sim
11	I	ESTADO DE PERNAMBUCO - Compras.gov.br	700	Unidade	R\$ 1,0900	01/07/2025	Sim
12	I	BASE ADMINISTRATIVA/QUARTEL GEN. DO EXERCITO - Compras.gov.br	40	Unidade	R\$ 3,9500	27/06/2025	Sim
13	I	ESTADO DE TOCANTINS - Compras.gov.br	80	Unidade	R\$ 1,6000	26/06/2025	Sim
14	I	DEFENSORIA PUBLICA DO ESTADO DE RONDONIA - Compras.gov.br	100	Unidade	R\$ 5,5000	23/06/2025	Sim
15	I	COMANDO DA MARINHA - Compras.gov.br	60	Unidade	R\$ 3,5000	23/06/2025	Sim
16	I	UNIVERSIDADE FEDERAL DE ITAJUBA - Compras.gov.br	50	Unidade	R\$ 2,1500	23/06/2025	Sim
17	I	ESP-SECRETARIA DA SEGURANCA PUBLICA - Compras.gov.br	100	Unidade	R\$ 5,6700	18/06/2025	Sim
18	I	SEBRAE AR/MG - Compras.gov.br	288	Unidade	R\$ 2,3000	17/06/2025	Sim
19	I	ESTADO DA PARAIBA - Compras.gov.br	200	Unidade	R\$ 1,4100	12/06/2025	Sim
20	I	GOVERNO DO ESTADO DE RORAIMA - Compras.gov.br	25	Unidade	R\$ 5,3500	12/06/2025	Sim
21	I	ESP-SECRETARIA DA SEGURANCA PUBLICA - Compras.gov.br	300	Unidade	R\$ 1,9200	09/06/2025	Sim
22	I	COMANDO DA MARINHA - Compras.gov.br	20	Unidade	R\$ 2,6000	09/06/2025	Sim
23	I	ESP-SECRETARIA DA SEGURANCA PUBLICA - Compras.gov.br	100	Unidade	R\$ 1,4200	04/06/2025	Sim
24	I	ESP-UNIV EST PAULJULIO MESQ. FILHO-UNESP - Compras.gov.br	2	Unidade	R\$ 2,0000	30/05/2025	Sim
25	I	PREFEITURA DE RIBEIRÃO PRETO - Compras.gov.br	230	Unidade	R\$ 1,1300	28/05/2025	Sim
26	I	ESP-UNIVERSIDADE DE SAO PAULO - USP - Compras.gov.br	20	Unidade	R\$ 8,3300	27/05/2025	Sim
27	I	PREFEITURA MUNICIPAL DE LEOPOLDINA - MG - Compras.gov.br	19	Unidade	R\$ 5,0500	27/05/2025	Sim
28	I	JUSTICA ELEITORAL - Compras.gov.br	600	Unidade	R\$ 1,0500	26/05/2025	Não
29	I	ESTADO DO MATO GROSSO DO SUL - Compras.gov.br	4	Unidade	R\$ 1,4400	22/05/2025	Sim
30	I	INST.NAC. DE METROLOGIA, NORMAL. E QUAL.IND. - Compras.gov.br	30	Unidade	R\$ 7,8000	19/05/2025	Sim
31	I	UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALFENAS - Compras.gov.br	740	Unidade	R\$ 1,5500	05/05/2025	Sim
32	I	MINISTERIO PUBLICO DA UNIAO - Compras.gov.br	24	Unidade	R\$ 6,0000	30/04/2025	Sim
33	I	ESP-SECRETARIA DA SEGURANCA PUBLICA - Compras.gov.br	200	Unidade	R\$ 1,2500	29/04/2025	Sim
34	I	ESTADO DE PERNAMBUCO - Compras.gov.br	312	Unidade	R\$ 1,1000	29/04/2025	Sim
35	I	ESP-SECRETARIA DA SEGURANCA PUBLICA - Compras.gov.br	20	Unidade	R\$ 6,1380	25/04/2025	Sim
36	I	ESP-HOSP.CLIN FAC.MED DE BOTUCATU-HCFMB - Compras.gov.br	200	Unidade	R\$ 3,6800	25/04/2025	Sim
37	I	ESTADO DO RIO DE JANEIRO - Compras.gov.br	190	Unidade	R\$ 3,8000	25/04/2025	Sim
38	I	PREFEITURA MUNICIPAL DE FRANCISCO SANTOS - PI - Compras.gov.br	6	Unidade	R\$ 5,2000	22/04/2025	Sim
39	I	PREFEITURA MUNICIPAL DE FRANCISCO SANTOS - PI - Compras.gov.br	18	Unidade	R\$ 5,2000	22/04/2025	Sim

		gov.br					
40		PREFEITURA MUNICIPAL DE BAURU - Compras.gov.br	1078	Unidade	R\$ 1,2500	17/04/2025	Sim
41		INDUSTRIA DE MATERIAL BELICO DO BRASIL - Compras.gov.br	100	Unidade	R\$ 6,9900	17/04/2025	Sim
42		COMANDO DA MARINHA - Compras.gov.br	35	Unidade	R\$ 5,7000	15/04/2025	Sim
i 43		ESTADO DO RIO DE JANEIRO - Compras.gov.br	10	Unidade	R\$ 8,7700	14/04/2025	Sim
44		INST.FED.DE EDUC.,CIENC. E TEC.DO TOCANTINS - Compras.gov.br	10	Unidade	R\$ 9,2400	10/04/2025	Não
45		ESTADO DE PERNAMBUCO - Compras.gov.br	50	Unidade	R\$ 1,1700	09/04/2025	Sim
46		ESTADO DO PIAUI - Compras.gov.br	10	Unidade	R\$ 1,9900	09/04/2025	Sim
47		ESTADO DO PIAUI - Compras.gov.br	20	Unidade	R\$ 4,1200	09/04/2025	Sim
48		ESP-SECRETARIA DA SEGURANCA PUBLICA - Compras.gov.br	70	Unidade	R\$ 1,5000	08/04/2025	Sim
49		BASE ADMINISTRATIVA/QUARTEL GEN. DO EXERCITO - Compras.gov.br	220	Unidade	R\$ 0,9000	07/04/2025	Não
50		POLÍCIA CIENTÍFICA DO ESTADO DE ALAGOAS - Compras.gov.br	86	Unidade	R\$ 1,9000	07/04/2025	Sim

Legenda:

▲ Compra ou item com evento alteração de situação após homologação.

i Compra ou item sofreu atualização após homologação.

Item: 7

Descrição do item	Unidade de Fornecimento	Quantidade
394788 - Cola Composição: Resina Sintética, Glicerina, Água E Conservantes , Aplicação: Papel , Características Adicionais: Atóxica , Tipo: Bastão , Transmittância: Transparente	Tubo 40 Grama	240
Consolidação dos preços cotados		
Menor Preço	Média	● Mediana
R\$ 1,4000	R\$ 2,4731	R\$ 2,0200
Coeficiente de Variação: 36,3026% Desvio Padrão: 0,8978 Maior Preço: R\$ 4,3000		
Método de cálculo adotado: Mediana		

Filtro Aplicado

Período: 12 Meses

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
1		ESP-SECRETARIA DA SEGURANCA PUBLICA - Compras.gov.br	450	Tubo 40 Grama	R\$ 1,6000	30/06/2025	Sim
2		ESP-SECRETARIA DA SEGURANCA PUBLICA - Compras.gov.br	150	Tubo 40 Grama	R\$ 2,1900	18/06/2025	Sim
3		ESP-UNIV EST PAUL.JULIO MESQ. FILHO-UNESP - Compras.gov.br	12	Tubo 40 Grama	R\$ 2,0200	22/05/2025	Sim
4		ESP-SECRETARIA DA SEGURANCA PUBLICA - Compras.gov.br	300	Tubo 40 Grama	R\$ 1,4000	19/05/2025	Sim
5		ESP-SECRETARIA ADMINISTRACAO PENITENCIARIA - Compras.gov.br	100	Tubo 40 Grama	R\$ 2,0000	09/04/2025	Sim
6		ESTADO DE SAO PAULO - Compras.gov.br	250	Tubo 40 Grama	R\$ 1,7000	27/02/2025	Sim
7		CONSELHO REGIONAL DE SERVIÇO SOCIAL/AC - Compras.gov.br	3	Tubo 40 Grama	R\$ 3,4900	23/01/2025	Sim
8		CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DE GOIÁS - Compras.gov.br	100	Tubo 40 Grama	R\$ 1,8700	22/01/2025	Sim

9	I	ESP-SECRETARIA ADMINISTRACAO PENITENCIARIA - Compras.gov.br	30	Tubo 40 Grama	R\$ 4,3000	04/12/2024	Sim
10	I	PREFEITURA MUNICIPAL DE BELO HORIZONTE - Compras.gov.br	33	Tubo 40 Grama	R\$ 3,9000	30/09/2024	Sim
11	I	ESP-SECRETARIA DA SEGURANCA PUBLICA - Compras.gov.br	400	Tubo 40 Grama	R\$ 1,9000	24/09/2024	Sim
12	I	ESP-SECRETARIA ADMINISTRACAO PENITENCIARIA - Compras.gov.br	35	Tubo 40 Grama	R\$ 2,9600	26/08/2024	Sim
13	I	CONSELHO REGIONAL DE ODONTOLOGIA - MG - Compras.gov.br	96	Tubo 40 Grama	R\$ 2,8200	14/08/2024	Sim

Legenda:
 Compra ou item com evento alteração de situação após homologação.
 Compra ou item sofreu atualização após homologação.

Item: 8

Descrição do item

437364 - Capa Padronizada Material: Papel Ofsete , Comprimento: 420 MM, Largura: 297 MM, Gramatura: 120 , Apresentação: Corte Reto , Aplicação: Encapamento Da Abertura De Processo , Características Adicionais: Papel Alta Alvura, Impressão Conforme Modelo

Unidade de Fornecimento

Unidade

Quantidade

2000

Consolidação dos preços cotados

Menor Preço

R\$ 0,5900

Média

R\$ 0,9708

● Mediana

R\$ 0,8900

Coeficiente de Variação: 21,1578%

Desvio Padrão: 0,2054

Maior Preço: R\$ 1,4300

Método de cálculo adotado: Mediana

Filtro Aplicado
Período: 12 Meses

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
1	I	ESTADO DE TOCANTINS - Compras.gov.br	300	Unidade	R\$ 0,9900	05/07/2025	Sim
2	I	ESP-UNIV EST PAULJULIO MESQ. FILHO-UNESP - Compras.gov.br	1000	Unidade	R\$ 2,0000	18/06/2025	Não
3	I	ESP-UNIV EST PAULJULIO MESQ. FILHO-UNESP - Compras.gov.br	1000	Unidade	R\$ 2,0000	18/06/2025	Não
4	I	ESP-UNIV EST PAULJULIO MESQ. FILHO-UNESP - Compras.gov.br	1000	Unidade	R\$ 2,0000	18/06/2025	Não
5	I	ESP-UNIV EST PAULJULIO MESQ. FILHO-UNESP - Compras.gov.br	1000	Unidade	R\$ 2,0000	18/06/2025	Não
6	I	PREFEITURA DE PINHALAO - Compras.gov.br	500	Unidade	R\$ 1,6400	12/06/2025	Não
7	I	CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM-SC - Compras.gov.br	10000	Unidade	R\$ 1,0300	02/06/2025	Sim
8	I	CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM-SC - Compras.gov.br	500	Unidade	R\$ 1,2500	02/06/2025	Sim
9	I	CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM-SC - Compras.gov.br	3000	Unidade	R\$ 1,0800	02/06/2025	Sim
 10	I	Câmara MUNICIPAL DE RESENDE - Compras.gov.br	2000	Unidade	R\$ 1,8000	14/04/2025	Não
 11	I	ESP-SECRETARIA ADMINISTRACAO PENITENCIARIA - Compras.gov.br	2000	Unidade	R\$ 2,7125	14/04/2025	Não
12	I	BASE ADMINISTRATIVA/QUARTEL GEN. DO EXERCITO - Compras.gov.br	30050	Unidade	R\$ 1,0900	04/04/2025	Sim
13	I	PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTEIRO - PB - Compras.gov.br	5000	Unidade	R\$ 3,8900	01/04/2025	Não
		PREFEITURA MUNICIPAL DE					

6	I	PREFEITURA DE PINHALAO - Compras.gov.br	500	Unidade	R\$ 1,6400	12/06/2025	Não
7	I	CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM-SC - Compras.gov.br	10000	Unidade	R\$ 1,0300	02/06/2025	Sim
8	I	CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM-SC - Compras.gov.br	500	Unidade	R\$ 1,2500	02/06/2025	Sim
9	I	CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM-SC - Compras.gov.br	3000	Unidade	R\$ 1,0800	02/06/2025	Sim
i10	I	CÂMARA MUNICIPAL DE RESENDE - Compras.gov.br	2000	Unidade	R\$ 1,8000	14/04/2025	Não
i11	I	ESP-SECRETARIA ADMINISTRACAO PENITENCIARIA - Compras.gov.br	2000	Unidade	R\$ 2,7125	14/04/2025	Não
12	I	BASE ADMINISTRATIVA/QUARTEL GEN. DO EXERCITO - Compras.gov.br	30050	Unidade	R\$ 1,0900	04/04/2025	Sim
13	I	PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTEIRO - PB - Compras.gov.br	5000	Unidade	R\$ 3,8900	01/04/2025	Não
14	I	PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTEIRO - PB - Compras.gov.br	10000	Unidade	R\$ 2,8500	01/04/2025	Não
15	I	PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTEIRO - PB - Compras.gov.br	10000	Unidade	R\$ 2,8900	01/04/2025	Não
16	I	ESP-SECRETARIA DA SEGURANCA PUBLICA - Compras.gov.br	1000	Unidade	R\$ 1,4300	28/02/2025	Não
17	I	ESP-SECRETARIA DA SEGURANCA PUBLICA - Compras.gov.br	1000	Unidade	R\$ 1,4300	28/02/2025	Sim
18	I	ESP-SECRETARIA DA SEGURANCA PUBLICA - Compras.gov.br	1000	Unidade	R\$ 0,8000	19/02/2025	Sim
19	I	ESP-SECRETARIA DA SEGURANCA PUBLICA - Compras.gov.br	2000	Unidade	R\$ 0,8000	19/02/2025	Sim
i20	I	ESTADO DO PARA - Compras.gov.br	1500	Unidade	R\$ 4,9900	05/02/2025	Não
21	I	PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJAZEIRAS - Compras.gov.br	5000	Unidade	R\$ 1,5000	17/01/2025	Não
22	I	ESP-SECRETARIA DA SEGURANCA PUBLICA - Compras.gov.br	500	Unidade	R\$ 0,8900	12/11/2024	Sim
23	I	ESP-SECRETARIA DA SEGURANCA PUBLICA - Compras.gov.br	500	Unidade	R\$ 0,8900	12/11/2024	Sim
24	I	ESP-SECRETARIA DA SEGURANCA PUBLICA - Compras.gov.br	1000	Unidade	R\$ 0,8900	12/11/2024	Sim
25	I	ESP-SECRETARIA DA SEGURANCA PUBLICA - Compras.gov.br	2000	Unidade	R\$ 0,8900	12/11/2024	Sim
26	I	ESTADO DE SAO PAULO - Compras.gov.br	10000	Unidade	R\$ 0,5900	06/11/2024	Sim
27	I	ESTADO DO RIO DE JANEIRO - Compras.gov.br	10000	Unidade	R\$ 0,3100	07/10/2024	Não

Legenda:

▲ Compra ou item com evento alteração de situação após homologação.

i Compra ou item sofreu atualização após homologação.

Item: 10

Descrição do item	Unidade de Fornecimento	Quantidade
419860 - Pilha Tamanho: Palito , Modelo: Aaa , Características Adicionais: Não Recarregável , Sistema Eletroquímico: Alcalina , Tensão Nominal: 1,5	Embalagem 2 Unidade	120

Consolidação dos preços cotados

Menor Preço

R\$ 1,0500

Média

R\$ 3,3794

● Mediana

R\$ 2,9500

Coefficiente de Variação: 56,5958%

Desvio Padrão: 1,9126

Maior Preço: R\$ 10,9600

Método de cálculo adotado: Mediana

Filtro Aplicado

Período: 12 Meses

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
1	I	COMANDO DA MARINHA - Compras.gov.br	3169	Embalagem 2 Unidade	R\$ 1,1500	25/07/2025	Sim
2	I	CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE-PR - Compras.gov.br	10	Embalagem 2 Unidade	R\$ 10,9600	24/07/2025	Sim
3	I	ESP-CASA CIVIL - Compras.gov.br	1	Embalagem 2 Unidade	R\$ 779,9900	24/07/2025	Não
4	I	ESTADO DE SAO PAULO - Compras.gov.br	1390	Embalagem 2 Unidade	R\$ 3,3600	22/07/2025	Sim
5	I	ESTADO DO ACRE - Compras.gov.br	16000	Embalagem 2 Unidade	R\$ 3,8000	22/07/2025	Sim
6	I	ASSOCIAÇÃO A.E.E.G.T.I.M.GLORIA DE TUPIRAMA - Compras.gov.br	20	Embalagem 2 Unidade	R\$ 6,5800	22/07/2025	Sim
7	I	ESTADO DE MINAS GERAIS - Compras.gov.br	100	Embalagem 2 Unidade	R\$ 5,1700	18/07/2025	Sim
8	I	ESTADO DO ESPIRITO SANTO - Compras.gov.br	400	Embalagem 2 Unidade	R\$ 2,3200	18/07/2025	Sim
9	I	PREFEITURA MUNICIPAL DE RESSAQUINHA/MG - Compras.gov.br	388	Embalagem 2 Unidade	R\$ 3,1200	18/07/2025	Sim
10	I	PREFEITURA DE SANTA MARIA/RS - Compras.gov.br	3680	Embalagem 2 Unidade	R\$ 2,1000	18/07/2025	Sim
11	I	ESP-FUNDAÇÃO CASA - SP - Compras.gov.br	1098	Embalagem 2 Unidade	R\$ 2,0800	16/07/2025	Sim
12	I	MINISTERIO PUBLICO DA UNIAO - Compras.gov.br	20	Embalagem 2 Unidade	R\$ 3,4700	16/07/2025	Sim
13	I	COMANDO DA MARINHA - Compras.gov.br	5390	Embalagem 2 Unidade	R\$ 2,1900	16/07/2025	Sim
14	I	ESP-SECRETARIA DE AGRICULTURA E ABASTECIMENTO - Compras.gov.br	300	Embalagem 2 Unidade	R\$ 2,5200	11/07/2025	Sim
15	I	ESP-FUNDAÇÃO CASA - SP - Compras.gov.br	20	Embalagem 2 Unidade	R\$ 3,4000	08/07/2025	Sim
16	I	ESTADO DE MINAS GERAIS - Compras.gov.br	500	Embalagem 2 Unidade	R\$ 2,6100	07/07/2025	Sim
17	I	ESP-FUNDACAO MEMORIAL DA AMERICA LATINA - Compras.gov.br	100	Embalagem 2 Unidade	R\$ 2,9100	07/07/2025	Sim
18	I	ESTADO DO AMAPA - Compras.gov.br	300	Embalagem 2 Unidade	R\$ 2,6500	02/07/2025	Sim
19	I	JUSTICA DO TRABALHO - Compras.gov.br	400	Embalagem 2 Unidade	R\$ 2,6600	02/07/2025	Sim
20	I	ESTADO DE TOCANTINS - Compras.gov.br	10	Embalagem 2 Unidade	R\$ 4,0000	30/06/2025	Sim
21	I	PREFEITURA MUNICIPAL DE STO. ANTONIO DE JESUS - Compras.gov.br	500	Embalagem 2 Unidade	R\$ 3,0500	30/06/2025	Sim
22	I	CONSELHO FEDERAL DE MEDICINA - Compras.gov.br	300	Embalagem 2 Unidade	R\$ 5,0000	26/06/2025	Sim
23	I	COMANDO DA MARINHA - Compras.gov.br	50	Embalagem 2 Unidade	R\$ 2,4400	24/06/2025	Sim
24	I	ESTADO DE SAO PAULO - Compras.gov.br	50	Embalagem 2 Unidade	R\$ 2,0000	24/06/2025	Sim
25	I	ESP-SECRETARIA DA SAUDE - Compras.gov.br	300	Embalagem 2 Unidade	R\$ 1,9900	23/06/2025	Sim
26	I	ESTADO DE SAO PAULO - Compras.gov.br	1000	Embalagem 2 Unidade	R\$ 2,2500	18/06/2025	Sim
27	I	CONSELHO REG FISIO.TERAPIA OCUPACI 13ª REGIÃO - Compras.gov.br	20	Embalagem 2 Unidade	R\$ 3,9200	18/06/2025	Sim

28		ESTADO DE SAO PAULO - Compras.gov.br	500	Embalagem 2 Unidade	R\$ 2,6300	17/06/2025	Sim
29		UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO DE JANEIRO - Compras.gov.br	10	Embalagem 2 Unidade	R\$ 2,8000	16/06/2025	Sim
i 30		ESTADO DO PARANA - Compras.gov.br	196	Embalagem 2 Unidade	R\$ 1,9500	15/06/2025	Sim
31		COMANDO DA MARINHA - Compras.gov.br	20	Embalagem 2 Unidade	R\$ 1,9990	12/06/2025	Sim
32		ESTADO DO PARANA - Compras.gov.br	196	Embalagem 2 Unidade	R\$ 1,9500	10/06/2025	Sim
33		ESP-SECRETARIA ADMINISTRACAO PENITENCIARIA - Compras.gov.br	40	Embalagem 2 Unidade	R\$ 2,9500	10/06/2025	Sim
34		INST.FED.DE EDUC.,CIENC.E TEC. DA PARAIBA - Compras.gov.br	950	Embalagem 2 Unidade	R\$ 3,2000	05/06/2025	Sim
35		ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DA PARAÍBA - Compras.gov.br	60	Embalagem 2 Unidade	R\$ 3,5200	04/06/2025	Sim
36		ESP-SECRETARIA DA EDUCACAO - Compras.gov.br	20	Embalagem 2 Unidade	R\$ 3,5200	04/06/2025	Sim
37		MINISTERIO PUBLICO DA UNIAO - Compras.gov.br	60	Embalagem 2 Unidade	R\$ 6,6700	02/06/2025	Sim
38		ESP-SECRETARIA DA JUSTICA E CIDADANIA - Compras.gov.br	150	Embalagem 2 Unidade	R\$ 2,3100	02/06/2025	Sim
39		PMSP - SUBPREFEITURA M'BOI MIRIM - Compras.gov.br	15	Embalagem 2 Unidade	R\$ 3,2000	02/06/2025	Sim
40		PREFEITURA MUNICIPAL DO RIO DE JANEIRO - RJ - Compras.gov.br	150	Embalagem 2 Unidade	R\$ 3,2900	02/06/2025	Sim
41		BASE ADMINISTRATIVA/QUARTEL GEN. DO EXERCITO - Compras.gov.br	200	Embalagem 2 Unidade	R\$ 2,7800	30/05/2025	Sim
i 42		ESTADO DA PARAIBA - Compras.gov.br	15	Embalagem 2 Unidade	R\$ 10,9500	28/05/2025	Sim
43		DEPARTAMENTO DE POLICIA RODOVIARIA FEDERAL/MJ - Compras.gov.br	262	Embalagem 2 Unidade	R\$ 2,2000	28/05/2025	Sim
44		INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA E ASSIST MUNICIPAL - Compras.gov.br	6	Embalagem 2 Unidade	R\$ 3,5000	27/05/2025	Sim
45		ESTADO DO RIO DE JANEIRO - Compras.gov.br	300	Embalagem 2 Unidade	R\$ 1,0500	26/05/2025	Sim
46		SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL DO DNIT - RN - Compras.gov.br	200	Embalagem 2 Unidade	R\$ 3,0000	26/05/2025	Sim
47		ESP-SECRETARIA DA SAUDE - Compras.gov.br	150	Embalagem 2 Unidade	R\$ 2,9000	22/05/2025	Sim
48		INST.NAC. DE METROLOGIA, NORMAL E QUAL.IND. - Compras.gov.br	50	Embalagem 2 Unidade	R\$ 3,6100	19/05/2025	Sim
49		ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL - Compras.gov.br	12	Embalagem 2 Unidade	R\$ 4,4500	16/05/2025	Sim
50		MINISTERIO PUBLICO DO ESTADO DO ACRE - Compras.gov.br	600	Embalagem 2 Unidade	R\$ 3,4600	12/05/2025	Sim

Legenda:

▲ Compra ou item com evento alteração de situação após homologação.

i Compra ou item sofreu atualização após homologação.

Item: 11

Descrição do item	Unidade de Fornecimento	Quantidade
459412 - Caixa Arquivo Material: Plástico Corrugado , Dimensão (C X L X A): 35,0 X 13,0 X 24,5 CM, Cor: Colorido , Impressão: Padrão , Características Adicionais: Com Trava	Unidade	500

Consolidação dos preços cotados

Menor Preço

R\$ 2,7400

Média

R\$ 4,6784

● Mediana

R\$ 3,9800

Coefficiente de Variação: 39,8683%

Desvio Padrão: 1,8652

Maior Preço: R\$ 12,0000

Método de cálculo adotado: Mediana

Filtro Aplicado

Período: 12 Meses

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
1	I	BASE ADMINISTRATIVA/QUARTEL GEN. DO EXERCITO - Compras.gov.br	500	Unidade	R\$ 12,0000	24/07/2025	Sim
2	I	EMPRESA BRASILEIRA DE SERVIÇOS HOSPITALARES - Compras.gov.br	630	Unidade	R\$ 3,9700	18/07/2025	Sim
3	I	FUNDACAO UNIVERSIDADE DO RIO DE JANEIRO - Compras.gov.br	2400	Unidade	R\$ 3,1500	09/07/2025	Sim
4	I	ESTADO DE TOCANTINS - Compras.gov.br	20	Unidade	R\$ 4,9900	03/07/2025	Sim
5	I	COMANDO DA MARINHA - Compras.gov.br	300	Unidade	R\$ 3,3800	02/07/2025	Sim
6	I	UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE - Compras.gov.br	200	Unidade	R\$ 3,8600	27/06/2025	Sim
7	I	ESP-SECRETARIA DA SEGURANCA PUBLICA - Compras.gov.br	500	Unidade	R\$ 3,0800	04/06/2025	Sim
8	I	COMANDO DA MARINHA - Compras.gov.br	1038	Unidade	R\$ 46,7810	03/06/2025	Não
9	I	ESTADO DA BAHIA - Compras.gov.br	1000	Unidade	R\$ 5,6800	29/05/2025	Sim
10	I	BASE ADMINISTRATIVA/QUARTEL GEN. DO EXERCITO - Compras.gov.br	560	Unidade	R\$ 4,3500	27/05/2025	Sim
11	I	EMPRESA BRASILEIRA DE SERVIÇOS HOSPITALARES - Compras.gov.br	2000	Unidade	R\$ 3,7400	15/05/2025	Sim
12	I	PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO BELO-MG - Compras.gov.br	130	Unidade	R\$ 3,5900	07/05/2025	Sim
13	I	ESTADO DA BAHIA - Compras.gov.br	500	Unidade	R\$ 5,0100	05/05/2025	Sim
14	I	UNIVERSIDADE FEDERAL DE VICOSA - Compras.gov.br	500	Unidade	R\$ 4,6500	22/04/2025	Sim
15	I	AGENCIA DE MODERNIZACAO DA GEST. DE PROCESSOS - Compras.gov.br	4712	Unidade	R\$ 4,3700	15/04/2025	Sim
16	I	ESP-UNIV EST PAUL JULIO MESQ. FILHO-UNESP - Compras.gov.br	1000	Unidade	R\$ 3,5000	11/04/2025	Sim
17	I	BASE ADMINISTRATIVA/QUARTEL GEN. DO EXERCITO - Compras.gov.br	650	Unidade	R\$ 4,0000	09/04/2025	Sim
18	I	COMANDO DA MARINHA - Compras.gov.br	2000	Unidade	R\$ 3,9800	03/04/2025	Sim
19	I	COMANDO DA MARINHA - Compras.gov.br	1050	Unidade	R\$ 3,2000	02/04/2025	Sim
20	I	COMANDO DA MARINHA - Compras.gov.br	900	Unidade	R\$ 3,0100	02/04/2025	Sim
21	I	COMANDO DA MARINHA - Compras.gov.br	1050	Unidade	R\$ 2,9900	02/04/2025	Sim
22	I	BASE ADMINISTRATIVA/QUARTEL GEN. DO EXERCITO - Compras.gov.br	1410	Unidade	R\$ 3,7000	01/04/2025	Sim
23	I	INST.FED.DE EDUC.,CIENC.E TEC. BAIANO - Compras.gov.br	150	Unidade	R\$ 4,9000	27/03/2025	Sim
24	I	ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARA - Compras.gov.br	3000	Unidade	R\$ 3,8800	26/03/2025	Sim
25	I	CENTRO FED.EDUC.TECN.CELSO SUCKOW DA FONSECA - Compras.gov.br	328	Unidade	R\$ 4,1500	23/03/2025	Sim
		ESP-SECRETARIA DA SEGURANCA					

26	I	PUBLICA - Compras.gov.br	1500	Unidade	R\$ 2,9800	10/03/2025	Sim
27	I	ESP-SECRETARIA DA SEGURANCA PUBLICA - Compras.gov.br	100	Unidade	R\$ 3,7400	28/02/2025	Sim
28	I	BASE ADMINISTRATIVA/QUARTEL GEN. DO EXERCITO - Compras.gov.br	1090	Unidade	R\$ 4,6500	24/02/2025	Sim
29	I	ESP-SECR. DESENV. ECONOMICO - Compras.gov.br	10	Unidade	R\$ 10,0000	21/02/2025	Sim
30	I	BASE ADMINISTRATIVA/QUARTEL GEN. DO EXERCITO - Compras.gov.br	100	Unidade	R\$ 4,6000	20/02/2025	Sim
31	I	ESP-SECRETARIA DA SEGURANCA PUBLICA - Compras.gov.br	500	Unidade	R\$ 3,2100	19/02/2025	Sim
32	I	BASE ADMINISTRATIVA/QUARTEL GEN. DO EXERCITO - Compras.gov.br	20	Unidade	R\$ 7,8100	10/02/2025	Sim
33	I	BASE ADMINISTRATIVA/QUARTEL GEN. DO EXERCITO - Compras.gov.br	20	Unidade	R\$ 7,8100	10/02/2025	Sim
34	I	BASE ADMINISTRATIVA/QUARTEL GEN. DO EXERCITO - Compras.gov.br	20	Unidade	R\$ 6,0000	10/02/2025	Sim
35	I	BASE ADMINISTRATIVA/QUARTEL GEN. DO EXERCITO - Compras.gov.br	20	Unidade	R\$ 6,3000	10/02/2025	Sim
36	I	UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARANA - Compras.gov.br	331	Unidade	R\$ 3,5511	02/02/2025	Sim
37	I	UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARANA - Compras.gov.br	337	Unidade	R\$ 3,5511	02/02/2025	Sim
38	I	UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARANA - Compras.gov.br	675	Unidade	R\$ 3,5511	02/02/2025	Sim
39	I	ESP-SECRETARIA DA SAUDE - Compras.gov.br	300	Unidade	R\$ 2,7400	10/01/2025	Sim
40	I	ESP-SECRETARIA DA SAUDE - Compras.gov.br	50	Unidade	R\$ 2,7400	10/01/2025	Sim
41	I	BASE ADMINISTRATIVA/QUARTEL GEN. DO EXERCITO - Compras.gov.br	5207	Unidade	R\$ 4,1000	24/12/2024	Sim
42	I	BASE ADMINISTRATIVA/QUARTEL GEN. DO EXERCITO - Compras.gov.br	2825	Unidade	R\$ 3,9800	23/12/2024	Sim
43	I	INST.FED.DE EDUC.,CIENC.E TECNOLOGIA DA BAHIA - Compras.gov.br	80	Unidade	R\$ 5,1000	19/12/2024	Sim
44	I	MINISTERIO DA AGRICULTURA E PECUARIA - MAPA - Compras.gov.br	2000	Unidade	R\$ 6,7400	12/12/2024	Sim
i 45	I	ESP-UNIV EST PAULJULIO MESQ. FILHO-UNESP - Compras.gov.br	350	Unidade	R\$ 8,5000	11/12/2024	Sim
46	I	INST.FED.DE EDUC.,CIENC.E TEC. FLUMINENSE - Compras.gov.br	180	Unidade	R\$ 5,4400	11/12/2024	Sim
47	I	INST.FED.DE EDUC.,CIENC.E TEC. FLUMINENSE - Compras.gov.br	180	Unidade	R\$ 5,4500	11/12/2024	Sim
48	I	FUNDACAO NACIONAL DO INDIO - Compras.gov.br	20	Unidade	R\$ 5,9000	06/12/2024	Sim
49	I	COMANDO DA MARINHA - Compras.gov.br	335	Unidade	R\$ 3,9800	04/12/2024	Sim
50	I	UNIVERSIDADE FEDERAL DE OURO PRETO - Compras.gov.br	7000	Unidade	R\$ 3,6900	03/12/2024	Sim

Legenda:
 Compra ou item com evento alteração de situação após homologação.
 Compra ou item sofreu atualização após homologação.

Item: 12

Descrição do item	Unidade de Fornecimento	Quantidade
601426 - Registro Gaveta Bitola: 25 MM, Material: Bronze , Características Adicionais: Canopla Cromada , Aplicação: Instalação Hidráulica	Unidade	3

Consolidação dos preços cotados

Menor Preço

R\$ 32,7800

Média

R\$ 55,7978

● Mediana

R\$ 46,2000

Coefficiente de Variação: 45,5298%

Desvio Padrão: 25,4046

Maior Preço: R\$ 119,0000

Método de cálculo adotado: Mediana

Filtro Aplicado

Período: 12 Meses

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
i1	I	ESP-SECRETARIA DA SEGURANCA PUBLICA - Compras.gov.br	3	Unidade	R\$ 80,0000	17/07/2025	Sim
2	I	ESP-SECRETARIA DA SEGURANCA PUBLICA - Compras.gov.br	1	Unidade	R\$ 89,2600	26/06/2025	Sim
3	I	ESP-SECRETARIA DA SEGURANCA PUBLICA - Compras.gov.br	2	Unidade	R\$ 32,7800	26/06/2025	Sim
4	I	ETO - AGÊNCIA TOCANTINENSE DE SANEAMENTO - Compras.gov.br	200	Unidade	R\$ 195,0000	06/06/2025	Não
5	I	ETO - AGÊNCIA TOCANTINENSE DE SANEAMENTO - Compras.gov.br	400	Unidade	R\$ 119,0000	06/06/2025	Sim
6	I	ETO - AGÊNCIA TOCANTINENSE DE SANEAMENTO - Compras.gov.br	300	Unidade	R\$ 109,0000	06/06/2025	Sim
7	I	ETO - AGÊNCIA TOCANTINENSE DE SANEAMENTO - Compras.gov.br	500	Unidade	R\$ 39,0000	06/06/2025	Sim
8	I	ESTADO DE MINAS GERAIS - Compras.gov.br	8	Unidade	R\$ 38,0000	28/02/2025	Sim
9	I	PREFEITURA MUNICIPAL DE TIMOTEO - MG - Compras.gov.br	81	Unidade	R\$ 55,8800	03/02/2025	Sim
10	I	PREFEITURA MUNICIPAL DE TIMOTEO - MG - Compras.gov.br	65	Unidade	R\$ 56,2100	03/02/2025	Sim
11	I	PREFEITURA DE APUCARANA - PR - Compras.gov.br	50	Unidade	R\$ 24,0400	24/01/2025	Não
12	I	PREFEITURA DE SANTA HELENA - PR - Compras.gov.br	45	Unidade	R\$ 25,3000	08/01/2025	Não
13	I	ESP-SECRETARIA ADMINISTRACAO PENITENCIARIA - Compras.gov.br	6	Unidade	R\$ 49,0000	13/12/2024	Sim
14	I	PREFEITURA MUNICIPAL DO RIO DE JANEIRO - RJ - Compras.gov.br	10	Unidade	R\$ 290,0000	13/12/2024	Não
15	I	PREFEITURA MUNICIPAL DO RIO DE JANEIRO - RJ - Compras.gov.br	20	Unidade	R\$ 38,8500	13/12/2024	Sim
16	I	PREFEITURA MUNICIPAL DO RIO DE JANEIRO - RJ - Compras.gov.br	20	Unidade	R\$ 26,2400	13/12/2024	Não
17	I	PREFEITURA MUNICIPAL DO RIO DE JANEIRO - RJ - Compras.gov.br	20	Unidade	R\$ 27,2800	13/12/2024	Não
18	I	MSP-SERVIÇO AUTONOMO ÁGUA ESGOTO DE PEDREIRA - Compras.gov.br	220	Unidade	R\$ 28,5000	05/12/2024	Não
19	I	COMANDO DA MARINHA - Compras.gov.br	5	Unidade	R\$ 32,7800	27/11/2024	Sim
20	I	BASE ADMINISTRATIVA/QUARTEL GEN. DO EXERCITO - Compras.gov.br	30	Unidade	R\$ 26,0000	12/11/2024	Não
21	I	ESP-SECRETARIA ADMINISTRACAO PENITENCIARIA - Compras.gov.br	30	Unidade	R\$ 43,4000	08/11/2024	Sim
22	I	BASE ADMINISTRATIVA/QUARTEL GEN. DO EXERCITO - Compras.gov.br	15	Unidade	R\$ 53,8000	24/10/2024	Sim
23	I	MINISTERIO PUBLICO DA UNIAO - Compras.gov.br	102	Unidade	R\$ 51,7300	23/10/2024	Sim
24	I	ESP-SECRETARIA DA SEGURANCA PUBLICA - Compras.gov.br	11	Unidade	R\$ 36,6000	02/09/2024	Sim
25	I	PREFEITURA DE TERRA ROXA / PR - Compras.gov.br	10	Unidade	R\$ 36,1700	29/08/2024	Sim

Legenda:
 Compra ou item com evento alteração de situação após homologação.
 Compra ou item sofreu atualização após homologação.

Item: 13

Descrição do item

429924 - Agurrás Aplicação: Solvente De Tinta , Composição: 100% Destilado De Petróleo , Características Adicionais: Origem Mineral, Sem Benzeno, Álcool Ou Querosene

Unidade de Fornecimento

Galão 5 Litro

Quantidade

2

Consolidação dos preços cotados

Menor Preço

R\$ 49,9000

Média

R\$ 73,6460

● Mediana

R\$ 68,9900

Coeficiente de Variação: 28,5385%

Desvio Padrão: 21,0175

Maior Preço: R\$ 130,0000

Método de cálculo adotado: Mediana

Filtro Aplicado
Período: 12 Meses

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
1	I	BASE ADMINISTRATIVA/QUARTEL GEN. DO EXERCITO - Compras.gov.br	200	Galão 5 Litro	R\$ 58,2400	28/07/2025	Sim
2	I	BASE ADMINISTRATIVA/QUARTEL GEN. DO EXERCITO - Compras.gov.br	831	Galão 5 Litro	R\$ 57,4900	23/07/2025	Sim
3	I	ESP-SECRETARIA DA SEGURANCA PUBLICA - Compras.gov.br	120	Galão 5 Litro	R\$ 130,0000	21/07/2025	Sim
4	I	UNIVERSIDADE TECNOLOGICA FEDERAL DO PARANA - Compras.gov.br	15	Galão 5 Litro	R\$ 72,0000	21/07/2025	Sim
 5	I	TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE SAO PAULO - Compras.gov.br	50	Galão 5 Litro	R\$ 59,0000	16/07/2025	Sim
6	I	ESP-SECRETARIA ADMINISTRACAO PENITENCIARIA - Compras.gov.br	50	Galão 5 Litro	R\$ 50,0000	10/07/2025	Sim
7	I	UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO DE JANEIRO - Compras.gov.br	1	Galão 5 Litro	R\$ 65,2000	10/07/2025	Sim
8	I	ESTADO DO PARANA - Compras.gov.br	15	Galão 5 Litro	R\$ 57,0000	07/07/2025	Sim
9	I	COMANDO DA MARINHA - Compras.gov.br	8	Galão 5 Litro	R\$ 84,7000	02/07/2025	Sim
10	I	COMANDO DA AERONÁUTICA - Compras.gov.br	60	Galão 5 Litro	R\$ 58,5100	01/07/2025	Sim
11	I	ESTADO DO MARANHAO - Compras.gov.br	44	Galão 5 Litro	R\$ 60,3200	27/06/2025	Sim
12	I	ESTADO DO MARANHAO - Compras.gov.br	44	Galão 5 Litro	R\$ 55,0000	27/06/2025	Sim
13	I	ESTADO DO MARANHAO - Compras.gov.br	133	Galão 5 Litro	R\$ 75,0000	27/06/2025	Sim
14	I	ESTADO DO MARANHAO - Compras.gov.br	133	Galão 5 Litro	R\$ 70,0000	27/06/2025	Sim
 15	I	ESTADO DE PERNAMBUCO - Compras.gov.br	6	Galão 5 Litro	R\$ 120,0000	25/06/2025	Sim
16	I	BASE ADMINISTRATIVA/QUARTEL GEN. DO EXERCITO - Compras.gov.br	4	Galão 5 Litro	R\$ 69,0900	25/06/2025	Sim
17	I	COMANDO DA MARINHA - Compras.gov.br	1	Galão 5 Litro	R\$ 116,6000	17/06/2025	Sim
18	I	INDUSTRIA DE MATERIAL BELICO DO BRASIL - Compras.gov.br	15	Galão 5 Litro	R\$ 60,0000	09/06/2025	Sim

19	I	BASE ADMINISTRATIVA/QUARTEL GEN. DO EXERCITO - Compras.gov.br	1	Galão 5 Litro	R\$ 109,8300	04/06/2025	Sim
20	I	ESTADO DO PARANA - Compras.gov.br	10	Galão 5 Litro	R\$ 69,0000	02/06/2025	Sim
21	I	INST.FED.DE EDUC.,CIENC.E TEC. FLUMINENSE - Compras.gov.br	250	Galão 5 Litro	R\$ 49,0000	30/05/2025	Não
22	I	ESP-FACULDADE DE MEDICINA DE MARILIA - Compras.gov.br	8	Galão 5 Litro	R\$ 120,0000	26/05/2025	Sim
23	I	COMANDO DA MARINHA - Compras.gov.br	5	Galão 5 Litro	R\$ 60,9000	26/05/2025	Sim
24	I	ESTADO DO PARANA - Compras.gov.br	422	Galão 5 Litro	R\$ 56,0000	19/05/2025	Sim
25	I	COMANDO DA MARINHA - Compras.gov.br	3	Galão 5 Litro	R\$ 75,9900	09/05/2025	Sim
26	I	PREFEITURA DE CRUZEIRO DO IGUACU - PR - Compras.gov.br	50	Galão 5 Litro	R\$ 64,0000	08/05/2025	Sim
27	I	PREFEITURA DE CRUZEIRO DO IGUACU - PR - Compras.gov.br	50	Galão 5 Litro	R\$ 49,2000	08/05/2025	Não
28	I	COMANDO DA MARINHA - Compras.gov.br	10	Galão 5 Litro	R\$ 49,9000	16/04/2025	Sim
29	I	COMANDO DA MARINHA - Compras.gov.br	4	Galão 5 Litro	R\$ 110,0000	11/04/2025	Sim
30	I	BASE ADMINISTRATIVA/QUARTEL GEN. DO EXERCITO - Compras.gov.br	15	Galão 5 Litro	R\$ 82,7200	07/04/2025	Sim
i 31	I	BASE ADMINISTRATIVA/QUARTEL GEN. DO EXERCITO - Compras.gov.br	3	Galão 5 Litro	R\$ 85,0000	30/03/2025	Sim
32	I	ESTADO DO RIO DE JANEIRO - Compras.gov.br	51	Galão 5 Litro	R\$ 77,7200	27/03/2025	Sim
33	I	ESTADO DO RIO DE JANEIRO - Compras.gov.br	71	Galão 5 Litro	R\$ 74,9300	27/03/2025	Sim
34	I	PREFEITURA MUNICIPAL DO RIO DE JANEIRO - RJ - Compras.gov.br	78	Galão 5 Litro	R\$ 51,8300	21/03/2025	Sim
35	I	PREFEITURA MUNICIPAL DO RIO DE JANEIRO - RJ - Compras.gov.br	1492	Galão 5 Litro	R\$ 51,8300	21/03/2025	Sim
36	I	COMANDO DA MARINHA - Compras.gov.br	40	Galão 5 Litro	R\$ 54,5000	20/03/2025	Sim
37	I	COMANDO DA MARINHA - Compras.gov.br	5	Galão 5 Litro	R\$ 54,0000	10/03/2025	Sim
i 38	I	ESP - DEPTO. ESTRADAS DE RODAGEM-DER - Compras.gov.br	2	Galão 5 Litro	R\$ 64,8000	05/02/2025	Sim
39	I	BASE ADMINISTRATIVA/QUARTEL GEN. DO EXERCITO - Compras.gov.br	50	Galão 5 Litro	R\$ 64,7500	05/02/2025	Sim
40	I	ESTADO DO PARANA - Compras.gov.br	25	Galão 5 Litro	R\$ 68,9900	04/02/2025	Sim
41	I	ESP-SECRETARIA DA SEGURANCA PUBLICA - Compras.gov.br	10	Galão 5 Litro	R\$ 75,0000	27/01/2025	Sim
42	I	ESTADO DE SANTA CATARINA - Compras.gov.br	50	Galão 5 Litro	R\$ 65,5900	23/01/2025	Sim
43	I	BASE ADMINISTRATIVA/QUARTEL GEN. DO EXERCITO - Compras.gov.br	278	Galão 5 Litro	R\$ 44,0000	16/01/2025	Não
44	I	COMANDO DA MARINHA - Compras.gov.br	20	Galão 5 Litro	R\$ 73,0000	30/12/2024	Sim
45	I	BASE ADMINISTRATIVA/QUARTEL GEN. DO EXERCITO - Compras.gov.br	100	Galão 5 Litro	R\$ 61,4700	23/12/2024	Sim
46	I	BASE ADMINISTRATIVA/QUARTEL GEN. DO EXERCITO - Compras.gov.br	150	Galão 5 Litro	R\$ 61,4700	23/12/2024	Sim
47	I	ESP-SECRETARIA DA FAZENDA E PLANEJAMENTO - Compras.gov.br	2	Galão 5 Litro	R\$ 120,0000	10/12/2024	Sim
48	I	ESP-SECRETARIA ADMINISTRACAO PENITENCIARIA - Compras.gov.br	20	Galão 5 Litro	R\$ 83,9000	09/12/2024	Sim
i 49	I	ESP-SECRETARIA DA FAZENDA E PLANEJAMENTO - Compras.gov.br	1	Galão 5 Litro	R\$ 87,0900	05/12/2024	Sim
50	I	ESP-SECRETARIA ADMINISTRACAO PENITENCIARIA - Compras.gov.br	3	Galão 5 Litro	R\$ 69,0000	05/12/2024	Sim

Legenda:
 Compra ou item com evento alteração de situação após homologação.
 Compra ou item sofreu atualização após homologação.

Item: 14

Descrição do item	Unidade de Fornecimento	Quantidade
293863 - Lixa Material: Papel , Tipo: Lixa Massa , Apresentação: Folha , Tipo Grão: 120 , Aplicação: Parede	Unidade	30
Consolidação dos preços cotados		
Menor Preço	Média	Mediana
R\$ 0,4400	R\$ 0,8477	R\$ 0,6550
Coeficiente de Variação: 64,9876% Desvio Padrão: 0,5509 Maior Preço: R\$ 3,0000		
Método de cálculo adotado: Mediana		

Filtro Aplicado
Período: 12 Meses

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
1	I	BASE ADMINISTRATIVA/QUARTEL GEN. DO EXERCITO - Compras.gov.br	1000	Unidade	R\$ 0,4900	28/07/2025	Sim
2	I	BASE ADMINISTRATIVA/QUARTEL GEN. DO EXERCITO - Compras.gov.br	690	Unidade	R\$ 0,7500	28/07/2025	Sim
3	I	ESTADO DA BAHIA - Compras.gov.br	100	Unidade	R\$ 1,0800	21/07/2025	Sim
4	I	ESTADO DA BAHIA - Compras.gov.br	900	Unidade	R\$ 1,0800	21/07/2025	Sim
5	I	ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DA PARAÍBA - Compras.gov.br	2000	Unidade	R\$ 0,6600	15/07/2025	Sim
6	I	ESTADO DE MINAS GERAIS - Compras.gov.br	200	Unidade	R\$ 0,4500	11/07/2025	Sim
7	I	ESP-SECRETARIA DA SEGURANCA PUBLICA - Compras.gov.br	50	Unidade	R\$ 0,5600	26/06/2025	Sim
8	I	INSTITUTO DE TRANSITO DE FOZ IGUAÇU - PR - Compras.gov.br	20	Unidade	R\$ 0,7200	26/06/2025	Sim
 9	I	BASE ADMINISTRATIVA/QUARTEL GEN. DO EXERCITO - Compras.gov.br	5	Unidade	R\$ 1,0500	25/06/2025	Sim
10	I	BASE ADMINISTRATIVA/QUARTEL GEN. DO EXERCITO - Compras.gov.br	100	Unidade	R\$ 0,5200	24/06/2025	Sim
11	I	COMANDO DA MARINHA - Compras.gov.br	20	Unidade	R\$ 1,0500	17/06/2025	Sim
 12	I	ESP-UNIV EST PAUL.JULIO MESQ. FILHO-UNESP - Compras.gov.br	4	Unidade	R\$ 0,8500	12/06/2025	Sim
13	I	COMANDO DA MARINHA - Compras.gov.br	100	Unidade	R\$ 0,8000	11/06/2025	Sim
14	I	ESTADO DO RIO DE JANEIRO - Compras.gov.br	500	Unidade	R\$ 0,5100	10/06/2025	Sim
15	I	COMANDO DA MARINHA - Compras.gov.br	200	Unidade	R\$ 1,6900	28/05/2025	Sim
 16	I	ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DA PARAÍBA - Compras.gov.br	20	Unidade	R\$ 1,5000	26/05/2025	Sim
17	I	TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL - 2A REGIAO - Compras.gov.br	50	Unidade	R\$ 2,2500	26/05/2025	Sim
18	I	ESP-SECRETARIA DA SAUDE - Compras.gov.br	50	Unidade	R\$ 2,6700	22/05/2025	Sim
 19	I	PREFEITURA DE BELO JARDIM - PE - Compras.gov.br	20	Unidade	R\$ 1,0800	20/05/2025	Sim
20	I	ESP-SECRETARIA DA SEGURANCA PUBLICA - Compras.gov.br	50	Unidade	R\$ 0,5500	08/05/2025	Sim
		BASE ADMINISTRATIVA/QUARTEL					

21	I	GEN. DO EXERCITO - Compras.gov.br	100	Unidade	R\$ 0,4400	06/05/2025	Sim
i22	I	ESTADO DA PARAIBA - Compras.gov.br	56	Unidade	R\$ 0,7200	04/05/2025	Sim
23	I	ESTADO DE TOCANTINS - Compras.gov.br	10	Unidade	R\$ 1,0000	24/04/2025	Sim
24	I	COMANDO DA MARINHA - Compras.gov.br	100	Unidade	R\$ 0,6000	22/04/2025	Sim
i25	I	ESTADO DA PARAIBA - Compras.gov.br	10	Unidade	R\$ 3,0000	13/04/2025	Sim
26	I	COMANDO DA MARINHA - Compras.gov.br	20	Unidade	R\$ 0,5500	08/04/2025	Sim
27	I	BASE ADMINISTRATIVA/QUARTEL GEN. DO EXERCITO - Compras.gov.br	8898	Unidade	R\$ 0,3652	27/03/2025	Não
28	I	COMANDO DA MARINHA - Compras.gov.br	8620	Unidade	R\$ 0,4794	17/03/2025	Sim
29	I	BASE ADMINISTRATIVA/QUARTEL GEN. DO EXERCITO - Compras.gov.br	1000	Unidade	R\$ 0,4900	06/03/2025	Sim
30	I	INST.FED.DE EDUC.,CIENC.E TEC. DO ESP.SANTO - Compras.gov.br	10	Unidade	R\$ 0,6200	28/02/2025	Sim
31	I	PREFEITURA DE ARIQUEMES - Compras.gov.br	971	Unidade	R\$ 0,5000	25/02/2025	Sim
32	I	COMANDO DA MARINHA - Compras.gov.br	10	Unidade	R\$ 0,6000	20/02/2025	Sim
33	I	INST.FED. DE EDUC., CIENC. E TEC. CATARINENSE - Compras.gov.br	220	Unidade	R\$ 0,7200	13/02/2025	Sim
34	I	BASE ADMINISTRATIVA/QUARTEL GEN. DO EXERCITO - Compras.gov.br	1000	Unidade	R\$ 0,5700	05/02/2025	Sim
35	I	PREFEITURA MUNICIPAL DE JOINVILLE - Compras.gov.br	500	Unidade	R\$ 0,6700	30/01/2025	Sim
i36	I	ESP-UNIV EST PAUL.JULIO MESQ. FILHO-UNESP - Compras.gov.br	100	Unidade	R\$ 0,7900	26/01/2025	Sim
37	I	BASE ADMINISTRATIVA/QUARTEL GEN. DO EXERCITO - Compras.gov.br	5000	Unidade	R\$ 0,2800	17/01/2025	Não
38	I	BASE ADMINISTRATIVA/QUARTEL GEN. DO EXERCITO - Compras.gov.br	19846	Unidade	R\$ 0,6050	03/01/2025	Sim
39	I	ESTADO DE SANTA CATARINA - Compras.gov.br	30	Unidade	R\$ 0,5500	30/12/2024	Sim
40	I	BASE ADMINISTRATIVA/QUARTEL GEN. DO EXERCITO - Compras.gov.br	600	Unidade	R\$ 0,5300	23/12/2024	Sim
41	I	ESP-SECRETARIA DA FAZENDA E PLANEJAMENTO - Compras.gov.br	20	Unidade	R\$ 0,6500	10/12/2024	Sim
42	I	COMANDO DA MARINHA - Compras.gov.br	1090	Unidade	R\$ 0,4600	09/12/2024	Sim
43	I	BASE ADMINISTRATIVA/QUARTEL GEN. DO EXERCITO - Compras.gov.br	1500	Unidade	R\$ 0,4200	03/12/2024	Não
44	I	BASE ADMINISTRATIVA/QUARTEL GEN. DO EXERCITO - Compras.gov.br	8480	Unidade	R\$ 0,4500	03/12/2024	Sim
45	I	BASE ADMINISTRATIVA/QUARTEL GEN. DO EXERCITO - Compras.gov.br	250	Unidade	R\$ 0,3000	28/11/2024	Não
46	I	INST.FED.DE EDUC., CIENC.E TEC.DO NORTE DE MG - Compras.gov.br	50	Unidade	R\$ 0,9700	26/11/2024	Sim
47	I	PREFEITURA DE RIO LARGO - AL - Compras.gov.br	5000	Unidade	R\$ 0,9500	25/11/2024	Sim
48	I	ERN-HOSPITAL REG. CLEODON CARLOS DE ANDRADE - Compras.gov.br	210	Unidade	R\$ 0,4500	14/11/2024	Sim
49	I	ESP-SECRETARIA DA SEGURANCA PUBLICA - Compras.gov.br	50	Unidade	R\$ 0,8700	14/11/2024	Sim
50	I	PREFEITURA MUNICIPAL DE ITATIAIA - RJ - Compras.gov.br	190	Unidade	R\$ 0,4500	08/11/2024	Sim

Legenda:

 Compra ou item com evento alteração de situação após homologação.

 Compra ou item sofreu atualização após homologação.

Descrição do item		Unidade de Fornecimento	Quantidade
223504 - Massa Corrida Método Aplicação: Com Espátula E Desempenadeira , Tempo Secagem: 3 H. Composição Básica: Pva - Policloreto De Vinila , Solubilidade: Água , Aplicação: Imperfeição Superfície Interna Para Pintura		Lata 18 Litro	1
Consolidação dos preços cotados			
Menor Preço	Média	Mediana	Coefficiente de Variação: 44,7120%
R\$ 34,2100	R\$ 63,4272	R\$ 53,0950	Desvio Padrão: 28,3596
Maior Preço: R\$ 132,3300			
Método de cálculo adotado: Mediana			

Filtro Aplicado							
Período: 12 Meses							
Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
1	I	BASE ADMINISTRATIVA/QUARTEL GEN. DO EXERCITO - Compras.gov.br	90	Lata 18 Litro	R\$ 35,9000	28/07/2025	Sim
2	I	TRIBUNAL DE JUSTICA DO ESTADO DE SAO PAULO - Compras.gov.br	160	Lata 18 Litro	R\$ 118,0000	22/07/2025	Sim
3	I	COMANDO DA MARINHA - Compras.gov.br	212	Lata 18 Litro	R\$ 60,0000	21/07/2025	Sim
4	I	BASE ADMINISTRATIVA/QUARTEL GEN. DO EXERCITO - Compras.gov.br	794	Lata 18 Litro	R\$ 42,0000	18/07/2025	Sim
5	I	BASE ADMINISTRATIVA/QUARTEL GEN. DO EXERCITO - Compras.gov.br	20	Lata 18 Litro	R\$ 48,0000	18/07/2025	Sim
6	I	COMANDO DA AERONÁUTICA - Compras.gov.br	80	Lata 18 Litro	R\$ 22,4000	01/07/2025	Não
7	I	BASE ADMINISTRATIVA/QUARTEL GEN. DO EXERCITO - Compras.gov.br	200	Lata 18 Litro	R\$ 34,2100	27/06/2025	Sim
8	I	BASE ADMINISTRATIVA/QUARTEL GEN. DO EXERCITO - Compras.gov.br	961	Lata 18 Litro	R\$ 18,6600	27/06/2025	Não
9	I	ESP-SECRETARIA DA SEGURANCA PUBLICA - Compras.gov.br	1	Lata 18 Litro	R\$ 59,6800	26/06/2025	Sim
10	I	ESP-SECRETARIA DA SEGURANCA PUBLICA - Compras.gov.br	1	Lata 18 Litro	R\$ 45,0700	26/06/2025	Sim
11	I	BASE ADMINISTRATIVA/QUARTEL GEN. DO EXERCITO - Compras.gov.br	700	Lata 18 Litro	R\$ 47,4000	26/06/2025	Sim
12	I	INST.FED.DE EDUC.,CIENC.E TEC. DE RONDONIA - Compras.gov.br	128	Lata 18 Litro	R\$ 132,3300	20/06/2025	Sim
13	I	ESTADO DO PARA - Compras.gov.br	420	Lata 18 Litro	R\$ 52,0000	19/06/2025	Sim
14	I	BASE ADMINISTRATIVA/QUARTEL GEN. DO EXERCITO - Compras.gov.br	962	Lata 18 Litro	R\$ 52,9000	18/06/2025	Sim
15	I	TRIBUNAL DE JUSTICA DO ESTADO DE SAO PAULO - Compras.gov.br	50	Lata 18 Litro	R\$ 120,0000	12/06/2025	Sim
16	I	TRIBUNAL DE JUSTICA DO ESTADO DE SAO PAULO - Compras.gov.br	512	Lata 18 Litro	R\$ 119,8000	12/06/2025	Sim
17	I	EES-DEFENSORIA PUBLICA DO ESTADO - Compras.gov.br	20	Lata 18 Litro	R\$ 62,9700	21/05/2025	Sim
18	I	PMSP - HOSPITAL DO SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL - Compras.gov.br	60	Lata 18 Litro	R\$ 62,0000	15/05/2025	Sim
19	I	COMPANHIA BRASILEIRA DE TRENS URBANOS - Compras.gov.br	10	Lata 18 Litro	R\$ 50,0000	06/05/2025	Sim
20	I	ESTADO DE SANTA CATARINA - Compras.gov.br	51	Lata 18 Litro	R\$ 76,9000	08/04/2025	Sim
21	I	ESTADO DE SANTA CATARINA - Compras.gov.br	48	Lata 18 Litro	R\$ 60,0000	08/04/2025	Sim
		ESTADO DE SANTA CATARINA -					

22	I	Compras.gov.br	152	Lata 18 Litro	R\$ 70,0000	08/04/2025	Sim
23	I	GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ - Compras.gov.br	60	Lata 18 Litro	R\$ 41,1700	04/04/2025	Sim
24	I	GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ - Compras.gov.br	20	Lata 18 Litro	R\$ 53,2900	04/04/2025	Sim
25	I	ESTADO DO ESPIRITO SANTO - Compras.gov.br	107	Lata 18 Litro	R\$ 29,0000	03/04/2025	Não
26	I	PMSP - HOSPITAL DO SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL - Compras.gov.br	15	Lata 18 Litro	R\$ 56,5000	26/03/2025	Sim
27	I	COMANDO DA AERONÁUTICA - Compras.gov.br	2	Lata 18 Litro	R\$ 49,4000	21/03/2025	Sim
28	I	UNIVERSIDADE FEDERAL DE MINAS GERAIS - Compras.gov.br	65	Lata 18 Litro	R\$ 65,9300	18/03/2025	Sim
29	I	MINISTERIO PUBLICO DA UNIAO - Compras.gov.br	40	Lata 18 Litro	R\$ 37,0000	06/03/2025	Sim
30	I	TRIBUNAL DE JUSTICA DO ESTADO DE SAO PAULO - Compras.gov.br	70	Lata 18 Litro	R\$ 118,0000	20/02/2025	Sim
31	I	GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ - Compras.gov.br	300	Lata 18 Litro	R\$ 56,1000	17/02/2025	Sim
32	I	COMANDO DA MARINHA - Compras. gov.br	4	Lata 18 Litro	R\$ 60,0000	14/02/2025	Sim
i33	I	INST.FED.DE EDUC.,CIENC.E TEC. DE RONDONIA - Compras.gov.br	1	Lata 18 Litro	R\$ 88,0000	13/02/2025	Sim
34	I	EMPRESA BRASILEIRA DE SERVIÇOS HOSPITALARES - Compras.gov.br	100	Lata 18 Litro	R\$ 44,9900	30/01/2025	Sim
35	I	INSTITUTO FEDERAL DE MATO GROSSO - Compras.gov.br	277	Lata 18 Litro	R\$ 58,8300	24/01/2025	Sim
36	I	FUNDACAO JOAQUIM NABUCO - Compras.gov.br	120	Lata 18 Litro	R\$ 40,6900	16/01/2025	Sim
37	I	TRIBUNAL DE JUSTICA DO ESTADO DE SAO PAULO - Compras.gov.br	80	Lata 18 Litro	R\$ 118,0000	13/01/2025	Sim
38	I	TRIBUNAL DE JUSTICA DO ESTADO DE SAO PAULO - Compras.gov.br	80	Lata 18 Litro	R\$ 120,0000	13/01/2025	Sim
39	I	TRIBUNAL DE JUSTICA DO ESTADO DE SAO PAULO - Compras.gov.br	60	Lata 18 Litro	R\$ 118,0000	13/01/2025	Sim
40	I	ESTADO DO RIO DE JANEIRO - Compras.gov.br	200	Lata 18 Litro	R\$ 15,9900	07/01/2025	Não
41	I	ESP-UNIVERSIDADE DE SAO PAULO - USP - Compras.gov.br	90	Lata 18 Litro	R\$ 39,0000	06/01/2025	Sim
42	I	JUSTICA ELEITORAL - Compras.gov.br	40	Lata 18 Litro	R\$ 54,4900	02/01/2025	Sim
43	I	UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE - Compras.gov.br	25	Lata 18 Litro	R\$ 39,9000	30/12/2024	Sim
44	I	BASE ADMINISTRATIVA/QUARTEL GEN. DO EXERCITO - Compras.gov.br	5	Lata 18 Litro	R\$ 51,4000	23/12/2024	Sim
45	I	BASE ADMINISTRATIVA/QUARTEL GEN. DO EXERCITO - Compras.gov.br	200	Lata 18 Litro	R\$ 42,9000	23/12/2024	Sim
46	I	COMANDO DA MARINHA - Compras. gov.br	500	Lata 18 Litro	R\$ 35,0000	19/12/2024	Sim
47	I	UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE - Compras.gov.br	15	Lata 18 Litro	R\$ 48,0000	17/12/2024	Sim
48	I	BASE ADMINISTRATIVA/QUARTEL GEN. DO EXERCITO - Compras.gov.br	355	Lata 18 Litro	R\$ 48,0000	16/12/2024	Sim
49	I	COMANDO DA AERONÁUTICA - Compras.gov.br	100	Lata 18 Litro	R\$ 47,9000	13/12/2024	Sim
50	I	MSP-PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO CORRENTE - Compras.gov.br	25	Lata 18 Litro	R\$ 36,0000	10/12/2024	Sim

Legenda:

 Compra ou item com evento alteração de situação após homologação.

 Compra ou item sofreu atualização após homologação.

Descrição do item	Unidade de Fornecimento	Quantidade
304925 - Palha Aço Material: Aço Carbono , Abrasividade: Média , Aplicação: Limpeza Em Geral , Características Adicionais: Nº 1	Pacote 20 Unidade	1
Consolidação dos preços cotados		
Menor Preço	Média	Mediana
R\$ 1,3000	R\$ 17,0638	R\$ 17,4250
Coeficiente de Variação: 24,6405% Desvio Padrão: 4,2046 Maior Preço: R\$ 24,9000		
Método de cálculo adotado: Mediana		

Filtro Aplicado

Período: 12 Meses

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
1	I	ESP-SECRETARIA ADMINISTRACAO PENITENCIARIA - Compras.gov.br	270	Pacote 20 Unidade	R\$ 17,4000	25/07/2025	Sim
2	I	ESP-SECRETARIA ADMINISTRACAO PENITENCIARIA - Compras.gov.br	100	Pacote 20 Unidade	R\$ 1,3000	17/06/2025	Sim
3	I	ESP-SECRETARIA ADMINISTRACAO PENITENCIARIA - Compras.gov.br	55	Pacote 20 Unidade	R\$ 17,2500	10/06/2025	Sim
4	I	ESP-SECRETARIA ADMINISTRACAO PENITENCIARIA - Compras.gov.br	600	Pacote 20 Unidade	R\$ 17,5000	06/06/2025	Sim
5	I	ESP-SECRETARIA ADMINISTRACAO PENITENCIARIA - Compras.gov.br	50	Pacote 20 Unidade	R\$ 17,4500	15/04/2025	Sim
6	I	ESP-SECRETARIA ADMINISTRACAO PENITENCIARIA - Compras.gov.br	60	Pacote 20 Unidade	R\$ 16,8500	14/04/2025	Sim
7	I	ESP-SECRETARIA ADMINISTRACAO PENITENCIARIA - Compras.gov.br	800	Pacote 20 Unidade	R\$ 17,1600	08/04/2025	Sim
8	I	PREFEITURA MUNICIPAL DE RESSAQUINHA/MG - Compras.gov.br	100	Pacote 20 Unidade	R\$ 19,3900	01/04/2025	Sim
9	I	ESTADO DO ACRE - Compras.gov.br	540	Pacote 20 Unidade	R\$ 20,0000	27/03/2025	Sim
10	I	ESP-SECRETARIA ADMINISTRACAO PENITENCIARIA - Compras.gov.br	120	Pacote 20 Unidade	R\$ 13,0000	24/03/2025	Sim
11	I	ESP-SECRETARIA ADMINISTRACAO PENITENCIARIA - Compras.gov.br	100	Pacote 20 Unidade	R\$ 17,2900	21/03/2025	Sim
12	I	ESP-SECRETARIA ADMINISTRACAO PENITENCIARIA - Compras.gov.br	100	Pacote 20 Unidade	R\$ 20,0400	18/12/2024	Sim
13	I	ESP-SECRETARIA ADMINISTRACAO PENITENCIARIA - Compras.gov.br	100	Pacote 20 Unidade	R\$ 20,0400	16/12/2024	Sim
14	I	ESP-SECRETARIA ADMINISTRACAO PENITENCIARIA - Compras.gov.br	300	Pacote 20 Unidade	R\$ 9,9500	11/12/2024	Sim
15	I	ESP-SECRETARIA ADMINISTRACAO PENITENCIARIA - Compras.gov.br	50	Pacote 20 Unidade	R\$ 17,8900	03/12/2024	Sim
16	I	ESP-SECRETARIA ADMINISTRACAO PENITENCIARIA - Compras.gov.br	150	Pacote 20 Unidade	R\$ 19,9600	21/11/2024	Sim
17	I	ESP-SECRETARIA ADMINISTRACAO PENITENCIARIA - Compras.gov.br	40	Pacote 20 Unidade	R\$ 18,1500	11/11/2024	Sim
18	I	ESP-SECRETARIA ADMINISTRACAO PENITENCIARIA - Compras.gov.br	50	Pacote 20 Unidade	R\$ 17,4700	31/10/2024	Sim
19	I	ESP-SECRETARIA ADMINISTRACAO PENITENCIARIA - Compras.gov.br	200	Pacote 20 Unidade	R\$ 18,8500	25/10/2024	Sim
20	I	ESP-HOSP. CLIN FAC.MED.MARILIA - HCFAMEMA - Compras.gov.br	200	Pacote 20 Unidade	R\$ 17,0000	25/10/2024	Sim
21	I	ESP-SECRETARIA ADMINISTRACAO PENITENCIARIA - Compras.gov.br	100	Pacote 20 Unidade	R\$ 17,3000	23/10/2024	Sim
22	I	ESP-SECRETARIA ADMINISTRACAO PENITENCIARIA - Compras.gov.br	20	Pacote 20 Unidade	R\$ 17,4000	08/10/2024	Sim
23	I	ESP-SECRETARIA ADMINISTRACAO PENITENCIARIA - Compras.gov.br	100	Pacote 20 Unidade	R\$ 24,9000	06/09/2024	Sim
		ESP-SECRETARIA ADMINISTRACAO					

Legenda:

-  Compra ou item com evento alteração de situação após homologação.
-  Compra ou item sofreu atualização após homologação.

Item: 17

Descrição do item

Unidade de Fornecimento

Quantidade

608133 - Porta Tipo: Abrir , Material: Alumínio , Acabamento Superficial: Pintura Esmalte , Largura: 1,20 M, Altura: 2,14 M, Espessura: 3 CM, Cor: Cinza , Aplicação: Banheiro

Unidade

1

Consolidação dos preços cotados

Menor Preço

Média

 Mediana

Coefficiente de Variação: 41,9416%

R\$ 1.485,0000

R\$ 2.942,9740

R\$ 3.180,6000

Desvio Padrão: 1.234,3294

Maior Preço: R\$ 4.999,0000

Método de cálculo adotado: Mediana

Filtro Aplicado
Período: 12 Meses

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
 1	I	ESP-SECRETARIA DA SEGURANCA PUBLICA - Compras.gov.br	1	Unidade	R\$ 4.999,0000	17/07/2025	Sim
2	I	BASE ADMINISTRATIVA/QUARTEL GEN. DO EXERCITO - Compras.gov.br	2	Unidade	R\$ 1.869,6700	27/06/2025	Sim
3	I	ESTADO DO PARANA - Compras.gov.br	54	Unidade	R\$ 248,0000	18/06/2025	Não
 4	I	INSTITUTO FEDERAL DE MATO GROSSO - Compras.gov.br	3	Unidade	R\$ 351,0000	20/02/2025	Não
5	I	BASE ADMINISTRATIVA/QUARTEL GEN. DO EXERCITO - Compras.gov.br	34	Unidade	R\$ 1.145,0000	16/01/2025	Não
 6	I	CAMARA MUNICIPAL DE AMERICO BRASILIENSE - Compras.gov.br	1	Unidade	R\$ 3.180,6000	19/12/2024	Sim
 7	I	CAMARA MUNICIPAL DE AMERICO BRASILIENSE - Compras.gov.br	1	Unidade	R\$ 3.180,6000	17/12/2024	Sim
 8	I	CENTRO FEDERAL DE EDUCACAO TECNOLOGICA DE MG - Compras.gov.br	7	Unidade	R\$ 1.188,5800	25/09/2024	Não
9	I	BASE ADMINISTRATIVA/QUARTEL GEN. DO EXERCITO - Compras.gov.br	50	Unidade	R\$ 829,0000	17/09/2024	Não
10	I	PREFEITURA MUNICIPAL DE SOMBRIO - SC - Compras.gov.br	1	Unidade	R\$ 48.000,0000	15/08/2024	Não
11	I	PREFEITURA DE ARAUCÁRIA - PR - Compras.gov.br	9	Unidade	R\$ 1.485,0000	02/08/2024	Sim

Legenda:

-  Compra ou item com evento alteração de situação após homologação.
-  Compra ou item sofreu atualização após homologação.

Item: 18

Descrição do item

Unidade de Fornecimento

Quantidade

608133 - Porta Tipo: Abrir , Material: Alumínio , Acabamento Superficial: Pintura Esmalte , Largura: 1,20 M, Altura: 2,14 M, Espessura: 3 CM, Cor: Cinza , Aplicação: Banheiro

Unidade

1

Consolidação dos preços cotados

Menor Preço	Média	● Mediana	Coefficiente de Variação: 22,6370%
R\$ 3.180,6000	R\$ 3.786,7333	R\$ 3.180,6000	Desvio Padrão: 857,2020
			Maior Preço: R\$ 4.999,0000

Método de cálculo adotado: Mediana

Filtro Aplicado
Período: 12 Meses

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
i1	I	ESP-SECRETARIA DA SEGURANCA PUBLICA - Compras.gov.br	1	Unidade	R\$ 4.999,0000	17/07/2025	Sim
2	I	BASE ADMINISTRATIVA/QUARTEL GEN. DO EXERCITO - Compras.gov.br	2	Unidade	R\$ 1.869,6700	27/06/2025	Não
3	I	ESTADO DO PARANA - Compras.gov.br	54	Unidade	R\$ 248,0000	18/06/2025	Não
i4	I	INSTITUTO FEDERAL DE MATO GROSSO - Compras.gov.br	3	Unidade	R\$ 351,0000	20/02/2025	Não
5	I	BASE ADMINISTRATIVA/QUARTEL GEN. DO EXERCITO - Compras.gov.br	34	Unidade	R\$ 1.145,0000	16/01/2025	Não
i6	I	CAMARA MUNICIPAL DE AMERICO BRASILIENSE - Compras.gov.br	1	Unidade	R\$ 3.180,6000	19/12/2024	Sim
i7	I	CAMARA MUNICIPAL DE AMERICO BRASILIENSE - Compras.gov.br	1	Unidade	R\$ 3.180,6000	17/12/2024	Sim
i8	I	CENTRO FEDERAL DE EDUCACAO TECNOLOGICA DE MG - Compras.gov.br	7	Unidade	R\$ 1.188,5800	25/09/2024	Não
9	I	BASE ADMINISTRATIVA/QUARTEL GEN. DO EXERCITO - Compras.gov.br	50	Unidade	R\$ 829,0000	17/09/2024	Não
10	I	PREFEITURA MUNICIPAL DE SOMBRIO - SC - Compras.gov.br	1	Unidade	R\$ 48.000,0000	15/08/2024	Não
11	I	PREFEITURA DE ARAUCÁRIA - PR - Compras.gov.br	9	Unidade	R\$ 1.485,0000	02/08/2024	Não

Legenda:
▲ Compra ou item com evento alteração de situação após homologação.
i Compra ou item sofreu atualização após homologação.

Item: 19

Descrição do item	Unidade de Fornecimento	Quantidade
453781 - Verniz Acabamento: Semi Brilho , Cor: Incolor , Características Adicionais: Secagem Rápida , Aplicação: Madeira	Galão 3,6 Litro	10

Consolidação dos preços cotados

Menor Preço	Média	● Mediana	Coefficiente de Variação: 9,7017%
R\$ 110,0000	R\$ 118,6333	R\$ 111,0000	Desvio Padrão: 11,5095
			Maior Preço: R\$ 134,9000

Método de cálculo adotado: Mediana

Filtro Aplicado
Período: 12 Meses

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
1	I	BASE ADMINISTRATIVA/QUARTEL GEN. DO EXERCITO - Compras.gov.br	200	Galão 3,6 Litro	R\$ 68,5800	24/07/2025	Não
2	I	BASE ADMINISTRATIVA/QUARTEL GEN. DO EXERCITO - Compras.gov.br	25	Galão 3,6 Litro	R\$ 88,5000	18/07/2025	Não
3	I	BASE ADMINISTRATIVA/QUARTEL GEN. DO EXERCITO - Compras.gov.br	300	Galão 3,6 Litro	R\$ 65,0000	26/06/2025	Não

4	I	BASE ADMINISTRATIVA/QUARTEL GEN. DO EXERCITO - Compras.gov.br	377	Galão 3,6 Litro	R\$ 94,3000	18/06/2025	Não
5	I	COMANDO DA MARINHA - Compras.gov.br	1	Galão 3,6 Litro	R\$ 111,0000	09/05/2025	Sim
6	I	ESTADO DO PARANA - Compras.gov.br	24	Galão 3,6 Litro	R\$ 90,0000	11/03/2025	Não
i 7	I	INST.FED.DE EDUC.,CIENC.E TEC. DE PERNAMBUCO - Compras.gov.br	5	Galão 3,6 Litro	R\$ 134,9000	26/12/2024	Sim
8	I	ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO EST. SAO PAULO - Compras.gov.br	50	Galão 3,6 Litro	R\$ 276,5000	26/11/2024	Não
9	I	ESP-SECRETARIA ADMINISTRACAO PENITENCIARIA - Compras.gov.br	5	Galão 3,6 Litro	R\$ 86,4000	22/11/2024	Não
10	I	FUNDACAO NACIONAL DO INDIO - Compras.gov.br	400	Galão 3,6 Litro	R\$ 110,0000	31/10/2024	Sim
11	I	BASE ADMINISTRATIVA/QUARTEL GEN. DO EXERCITO - Compras.gov.br	50	Galão 3,6 Litro	R\$ 68,4000	13/08/2024	Não

Legenda:
 Compra ou item com evento alteração de situação após homologação.
 Compra ou item sofreu atualização após homologação.

Item: 20

Descrição do item

483566 - Revestimento Cerâmico Padrão Visual: Esmaltado , Classe Abrasão: Pei 4 , Cor: Bege , Comprimento: 45 CM, Largura: 45 C

Unidade de Fornecimento

Metro Quadrado

Quantidade

75

Consolidação dos preços cotados

Menor Preço

R\$ 39,0000

Média

R\$ 46,8142

● Mediana

R\$ 48,9000

Coefficiente de Variação: 12,7425%

Desvio Padrão: 5,9653

Maior Preço: R\$ 56,0000

Método de cálculo adotado: Mediana

Filtro Aplicado
Período: 12 Meses

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
1	I	BASE ADMINISTRATIVA/QUARTEL GEN. DO EXERCITO - Compras.gov.br	849	Metro Quadrado	R\$ 20,2400	30/07/2025	Não
2	I	ESCOLA PREPARATORIA DE CADETES DO EXERCITO - Compras.gov.br	300	Metro Quadrado	R\$ 19,0000	24/07/2025	Não
3	I	DISTRITO FEDERAL - Compras.gov.br	500	Metro Quadrado	R\$ 54,0400	14/07/2025	Sim
4	I	PREFEITURA MUNICIPAL DE TRÊS CORAÇÕES - MG - Compras.gov.br	1500	Metro Quadrado	R\$ 39,5000	08/07/2025	Sim
5	I	PREFEITURA MUNICIPAL DE TRÊS CORAÇÕES - MG - Compras.gov.br	2300	Metro Quadrado	R\$ 39,0000	08/07/2025	Sim
6	I	INDUSTRIA DE MATERIAL BELICO DO BRASIL - Compras.gov.br	800	Metro Quadrado	R\$ 20,0000	01/07/2025	Não
7	I	BASE ADMINISTRATIVA/QUARTEL GEN. DO EXERCITO - Compras.gov.br	37764	Metro Quadrado	R\$ 0,6900	30/06/2025	Não
8	I	ESTADO DE GOIAS - Compras.gov.br	2250	Metro Quadrado	R\$ 19,9000	13/06/2025	Não
9	I	ESTADO DE GOIAS - Compras.gov.br	750	Metro Quadrado	R\$ 19,2500	13/06/2025	Não
10	I	CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM-PE - Compras.gov.br	152	Metro Quadrado	R\$ 164,6063	13/06/2025	Não
11	I	CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM-PE - Compras.gov.br	30	Metro Quadrado	R\$ 114,2333	13/06/2025	Não
12	I	CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM-PE - Compras.gov.br	1	Metro Quadrado	R\$ 50,6475	13/06/2025	Sim
13	I	CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM-PE - Compras.gov.br	160	Metro Quadrado	R\$ 112,5188	13/06/2025	Não

3		BRASIL - Compras.gov.br	100	Lata 18 Litro	R\$ 104,9000	17/06/2025	Sim
4		MINISTERIO PUBLICO DA UNIAO - Compras.gov.br	1	Lata 18 Litro	R\$ 294,7200	04/04/2025	Sim
5		PREFEITURA MUNICIPAL DE ITÁ - SC - Compras.gov.br	100	Lata 18 Litro	R\$ 243,2600	13/02/2025	Sim
6		PREFEITURA MUNICIPAL DE ITÁ - SC - Compras.gov.br	120	Lata 18 Litro	R\$ 171,9400	13/02/2025	Sim
7		BASE ADMINISTRATIVA/QUARTEL GEN. DO EXERCITO - Compras.gov.br	80	Lata 18 Litro	R\$ 200,0000	22/11/2024	Sim
8		BASE ADMINISTRATIVA/QUARTEL GEN. DO EXERCITO - Compras.gov.br	104	Lata 18 Litro	R\$ 249,8900	12/11/2024	Sim
9		ESP-SECRETARIA DA SEGURANCA PUBLICA - Compras.gov.br	14	Lata 18 Litro	R\$ 178,0000	29/10/2024	Sim
10		ESP-UNIV EST PAUL.JULIO MESQ. FILHO-UNESP - Compras.gov.br	1	Lata 18 Litro	R\$ 180,0000	13/09/2024	Sim
11		ESTADO DE SAO PAULO - Compras.gov.br	100	Lata 18 Litro	R\$ 80,0000	08/08/2024	Sim

Legenda:
 Compra ou item com evento alteração de situação após homologação.
 Compra ou item sofreu atualização após homologação.

Item: 22

Descrição do item

453732 - Selador / Fundo Preparador Aplicação: Superfície Alvenaria , Cor: Branca , Acabamento: Fosco , Método Aplicação: Rolo, Pincel, Pistola Ou Boneca

Unidade de Fornecimento

Lata 18 Litro

Quantidade

2

Consolidação dos preços cotados

Menor Preço

R\$ 49,9000

Média

R\$ 151,6834

Mediana

R\$ 106,2750

Coeficiente de Variação: 70,7302%
Desvio Padrão: 107,2859
Maior Preço: R\$ 410,0000

Método de cálculo adotado: Mediana

Filtro Aplicado
Período: 12 Meses

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
1		BASE ADMINISTRATIVA/QUARTEL GEN. DO EXERCITO - Compras.gov.br	15	Lata 18 Litro	R\$ 68,0000	29/07/2025	Sim
2		ESP-SECRETARIA DA SEGURANCA PUBLICA - Compras.gov.br	3	Lata 18 Litro	R\$ 155,0000	23/07/2025	Sim
3		BASE ADMINISTRATIVA/QUARTEL GEN. DO EXERCITO - Compras.gov.br	15	Lata 18 Litro	R\$ 91,0000	22/07/2025	Sim
4		TRIBUNAL DE JUSTICA DO ESTADO DE SAO PAULO - Compras.gov.br	160	Lata 18 Litro	R\$ 375,0000	22/07/2025	Sim
5		ESP-SECRETARIA DA SEGURANCA PUBLICA - Compras.gov.br	114	Lata 18 Litro	R\$ 410,0000	21/07/2025	Sim
6		ESTADO DE SAO PAULO - Compras.gov.br	25	Lata 18 Litro	R\$ 55,0000	15/07/2025	Sim
7		ESTADO DE SAO PAULO - Compras.gov.br	50	Lata 18 Litro	R\$ 88,0000	15/07/2025	Sim
8		ESP-SECRETARIA DA SEGURANCA PUBLICA - Compras.gov.br	90	Lata 18 Litro	R\$ 80,0000	10/07/2025	Sim
9		PREFEITURA DE CAXIAS DO SUL - Compras.gov.br	578	Lata 18 Litro	R\$ 180,1800	02/07/2025	Sim
 10		BASE ADMINISTRATIVA/QUARTEL GEN. DO EXERCITO - Compras.gov.br ESP-SECRETARIA DA SEGURANCA	2	Lata 18 Litro	R\$ 199,0000	29/06/2025	Sim

11	I	PUBLICA - Compras.gov.br	11	Lata 18 Litro	R\$ 75,0000	27/06/2025	Sim
12	I	BASE ADMINISTRATIVA/QUARTEL GEN. DO EXERCITO - Compras.gov.br	595	Lata 18 Litro	R\$ 49,9000	27/06/2025	Sim
i 13	I	BASE ADMINISTRATIVA/QUARTEL GEN. DO EXERCITO - Compras.gov.br	3	Lata 18 Litro	R\$ 199,0000	26/06/2025	Sim
14	I	ESTADO DO PARA - Compras.gov.br	560	Lata 18 Litro	R\$ 115,0000	19/06/2025	Sim
15	I	ESTADO DO PARANA - Compras.gov.br	80	Lata 18 Litro	R\$ 78,0000	18/06/2025	Sim
16	I	BASE ADMINISTRATIVA/QUARTEL GEN. DO EXERCITO - Compras.gov.br	307	Lata 18 Litro	R\$ 74,8700	18/06/2025	Sim
17	I	TRIBUNAL DE JUSTICA DO ESTADO DE SAO PAULO - Compras.gov.br	50	Lata 18 Litro	R\$ 375,1000	12/06/2025	Sim
18	I	TRIBUNAL DE JUSTICA DO ESTADO DE SAO PAULO - Compras.gov.br	560	Lata 18 Litro	R\$ 374,9000	12/06/2025	Sim
19	I	BASE ADMINISTRATIVA/QUARTEL GEN. DO EXERCITO - Compras.gov.br	200	Lata 18 Litro	R\$ 107,0400	10/06/2025	Sim
20	I	ESTADO DO PARANA - Compras.gov.br	10	Lata 18 Litro	R\$ 107,0000	02/06/2025	Sim
i 21	I	ESP-UNIV EST PAUL.JULIO MESQ. FILHO-UNESP - Compras.gov.br	6	Lata 18 Litro	R\$ 130,0000	21/05/2025	Sim
i 22	I	INST.FED.DE EDUC.,CIENC.E TEC. DO ESP.SANTO - Compras.gov.br	5	Lata 18 Litro	R\$ 156,8900	14/05/2025	Sim
23	I	PREFEITURA DE SANTA MARIA/RS - Compras.gov.br	100	Lata 18 Litro	R\$ 67,3300	05/05/2025	Sim
24	I	PREFEITURA DE SANTA MARIA/RS - Compras.gov.br	100	Lata 18 Litro	R\$ 67,2000	05/05/2025	Sim
25	I	ESTADO DE SAO PAULO - Compras.gov.br	125	Lata 18 Litro	R\$ 105,0000	29/04/2025	Sim
26	I	ESTADO DE SAO PAULO - Compras.gov.br	37	Lata 18 Litro	R\$ 88,0000	29/04/2025	Sim
27	I	ESTADO DE SAO PAULO - Compras.gov.br	375	Lata 18 Litro	R\$ 110,0000	29/04/2025	Sim
28	I	ESTADO DE SAO PAULO - Compras.gov.br	113	Lata 18 Litro	R\$ 90,0000	29/04/2025	Sim
29	I	UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO SUL - Compras.gov.br	35	Lata 18 Litro	R\$ 114,3900	24/04/2025	Sim
30	I	PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAGUARA - Compras.gov.br	100	Lata 18 Litro	R\$ 64,9000	16/04/2025	Sim
31	I	PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAGUARA - Compras.gov.br	50	Lata 18 Litro	R\$ 90,2500	16/04/2025	Sim
i 32	I	ESTADO DE SAO PAULO - Compras.gov.br	10	Lata 18 Litro	R\$ 104,0000	13/04/2025	Sim
33	I	BASE ADMINISTRATIVA/QUARTEL GEN. DO EXERCITO - Compras.gov.br	2	Lata 18 Litro	R\$ 282,7000	09/04/2025	Sim
34	I	BASE ADMINISTRATIVA/QUARTEL GEN. DO EXERCITO - Compras.gov.br	100	Lata 18 Litro	R\$ 139,9600	24/03/2025	Sim
35	I	PREFEITURA DE PRUDENTÓPOLIS - PR - Compras.gov.br	23	Lata 18 Litro	R\$ 83,0000	07/03/2025	Sim
36	I	UNIVERSIDADE FEDERAL DE MINAS GERAIS - Compras.gov.br	30	Lata 18 Litro	R\$ 129,9600	06/03/2025	Sim
37	I	BASE ADMINISTRATIVA/QUARTEL GEN. DO EXERCITO - Compras.gov.br	8	Lata 18 Litro	R\$ 99,0000	27/02/2025	Sim
38	I	PREFEITURA DE ARIQUEMES - Compras.gov.br	81	Lata 18 Litro	R\$ 94,3500	25/02/2025	Sim
39	I	TRIBUNAL DE JUSTICA DO ESTADO DE SAO PAULO - Compras.gov.br	70	Lata 18 Litro	R\$ 375,0000	20/02/2025	Sim
40	I	ESTADO DA BAHIA - Compras.gov.br	6	Lata 18 Litro	R\$ 109,0000	17/02/2025	Sim
i 41	I	ESP-HOSP. CLIN FAC.MED.MARILIA - HCFAMEMA - Compras.gov.br	1	Lata 18 Litro	R\$ 119,0000	30/01/2025	Sim
42	I	BASE ADMINISTRATIVA/QUARTEL GEN. DO EXERCITO - Compras.gov.br	200	Lata 18 Litro	R\$ 119,0000	17/01/2025	Sim
43	I	PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAGUAÇU - ES - Compras.gov.br	50	Lata 18 Litro	R\$ 98,0000	16/01/2025	Sim

44	I	UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALFENAS - Compras.gov.br	15	Lata 18 Litro	R\$ 105,5500	15/01/2025	Sim
45	I	TRIBUNAL DE JUSTICA DO ESTADO DE SAO PAULO - Compras.gov.br	80	Lata 18 Litro	R\$ 375,0000	13/01/2025	Sim
46	I	TRIBUNAL DE JUSTICA DO ESTADO DE SAO PAULO - Compras.gov.br	80	Lata 18 Litro	R\$ 375,1000	13/01/2025	Sim
47	I	TRIBUNAL DE JUSTICA DO ESTADO DE SAO PAULO - Compras.gov.br	60	Lata 18 Litro	R\$ 375,0000	13/01/2025	Sim
48	I	ESP-UNIVERSIDADE DE SAO PAULO - USP - Compras.gov.br	5	Lata 18 Litro	R\$ 96,0000	06/01/2025	Sim
49	I	BASE ADMINISTRATIVA/QUARTEL GEN. DO EXERCITO - Compras.gov.br	20	Lata 18 Litro	R\$ 69,0000	26/12/2024	Sim
50	I	ESP-SECRETARIA ADMINISTRACAO PENITENCIARIA - Compras.gov.br	10	Lata 18 Litro	R\$ 94,6000	19/12/2024	Sim

Legenda:
▲ Compra ou item com evento alteração de situação após homologação.
i Compra ou item sofreu atualização após homologação.

Item: 23

Descrição do item
261521 - Switch Quantidade Portas: 8 UN, Tipo Portas: 1000 Base Sx , Velocidade Porta: 1000 Mbps , Suporte Vlan: 3 MB, Alimentação: 100/240 V, Frequência: 50/60 HZ, Características Adicionais: Suporte Comutação L3, Ieee 802-3, Nonbloking. , Aplicação: Conectar Servidores E Equipamentos Em Rede

Unidade de Fornecimento
Unidade

Quantidade
15

Consolidação dos preços cotados

Menor Preço	Média	Mediana	Coefficiente de Variação: 150,8087% Desvio Padrão: 737,0887 Maior Preço: R\$ 2.200,0000
R\$ 80,0000	R\$ 488,7575	R\$ 91,5350	

Método de cálculo adotado: Mediana

Filtro Aplicado
Período: 12 Meses

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
1	I	ESP-SECRETARIA DA SEGURANCA PUBLICA - Compras.gov.br	87	Unidade	R\$ 80,0000	01/07/2025	Sim
2	I	CAMARA MUNICIPAL DE VALENÇA - BA - Compras.gov.br	6	Unidade	R\$ 105,0000	15/05/2025	Sim
3	I	ESTADO DO PARA - Compras.gov.br	64	Unidade	R\$ 1169,8000	13/05/2025	Sim
4	I	INDUSTRIA DE MATERIAL BELICO DO BRASIL - Compras.gov.br	10	Unidade	R\$ 2.200,0000	12/03/2025	Sim
5	I	ESP-SECRETARIA DA SEGURANCA PUBLICA - Compras.gov.br	10	Unidade	R\$ 82,5800	05/03/2025	Sim
6	I	ESTADO DAS ALAGOAS - Compras.gov.br	10	Unidade	R\$ 89,6100	18/11/2024	Sim
7	I	ESP-SECRETARIA ADMINISTRACAO PENITENCIARIA - Compras.gov.br	1	Unidade	R\$ 89,8900	25/10/2024	Sim
8	I	PREFEITURA DE ITAPEJARA D'OESTE - PR - Compras.gov.br	10	Unidade	R\$ 93,1800	05/09/2024	Sim

Legenda:
▲ Compra ou item com evento alteração de situação após homologação.
i Compra ou item sofreu atualização após homologação.

Item: 24

Descrição do item	Unidade de Fornecimento	Quantidade
421245 - Bateria Automotiva Aplicação: Automóvel , Características Adicionais: Livre De Manutenção , Tensão Nominal: 12 V, Capacidade Nominal: 60 AH, Sistema Eletroquímico: Liga Prata - Estanho	Unidade	8
Consolidação dos preços cotados		
Menor Preço	Média	● Mediana
R\$ 285,0000	R\$ 408,5048	R\$ 392,0000
Coeficiente de Variação: 21,4213% Desvio Padrão: 87,5071 Maior Preço: R\$ 710,0000		
Método de cálculo adotado: Mediana		

Filtro Aplicado

Período: 12 Meses

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
1	I	BASE ADMINISTRATIVA/QUARTEL GEN. DO EXERCITO - Compras.gov.br	30	Unidade	R\$ 374,2600	28/07/2025	Sim
2	I	BASE ADMINISTRATIVA/QUARTEL GEN. DO EXERCITO - Compras.gov.br	40	Unidade	R\$ 348,0000	28/07/2025	Sim
3	I	BASE ADMINISTRATIVA/QUARTEL GEN. DO EXERCITO - Compras.gov.br	49	Unidade	R\$ 386,0000	25/07/2025	Sim
4	I	ESP-SECRETARIA DA SEGURANCA PUBLICA - Compras.gov.br	20	Unidade	R\$ 332,0000	24/07/2025	Sim
5	I	BASE ADMINISTRATIVA/QUARTEL GEN. DO EXERCITO - Compras.gov.br	50	Unidade	R\$ 374,0000	21/07/2025	Sim
6	I	COMANDO DA AERONÁUTICA - Compras.gov.br	27	Unidade	R\$ 417,0000	17/07/2025	Sim
7	I	ESP-SECRETARIA DA SEGURANCA PUBLICA - Compras.gov.br	8	Unidade	R\$ 459,9900	10/07/2025	Sim
i8	I	CONSELHO REG. DE ARQQUITETURA E URBANISMO-MS - Compras.gov.br	1	Unidade	R\$ 460,0000	03/07/2025	Sim
9	I	TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE GOIAS - Compras.gov.br	1	Unidade	R\$ 3.944,0000	27/06/2025	Não
10	I	BASE ADMINISTRATIVA/QUARTEL GEN. DO EXERCITO - Compras.gov.br	1	Unidade	R\$ 549,9900	23/06/2025	Sim
11	I	ESTADO DE GOIAS - Compras.gov.br	1	Unidade	R\$ 369,0700	18/06/2025	Sim
12	I	BASE ADMINISTRATIVA/QUARTEL GEN. DO EXERCITO - Compras.gov.br	20	Unidade	R\$ 545,0000	17/06/2025	Sim
13	I	ESP-SECRETARIA DA SEGURANCA PUBLICA - Compras.gov.br	15	Unidade	R\$ 403,1500	06/06/2025	Sim
14	I	JUSTICA ELEITORAL - Compras.gov.br	4	Unidade	R\$ 422,0000	26/05/2025	Sim
15	I	ESP-SECRETARIA DA SEGURANCA PUBLICA - Compras.gov.br	25	Unidade	R\$ 337,0000	05/05/2025	Sim
16	I	COMANDO DA MARINHA - Compras.gov.br	3	Unidade	R\$ 333,0000	05/05/2025	Sim
17	I	ESP-SECRETARIA DA SEGURANCA PUBLICA - Compras.gov.br	20	Unidade	R\$ 285,0000	29/04/2025	Sim
18	I	PREFEITURA DE SÃO LUIZ GONZAGA /RS - Compras.gov.br	100	Unidade	R\$ 272,7500	22/04/2025	Não
19	I	ESP-SECRETARIA DA SEGURANCA PUBLICA - Compras.gov.br	10	Unidade	R\$ 347,0000	16/04/2025	Sim
20	I	ESP-SECRETARIA DA SEGURANCA PUBLICA - Compras.gov.br	200	Unidade	R\$ 320,0000	09/04/2025	Sim
21	I	ESP-CIA.PTA DE TRENS METROPS-CPTM - Compras.gov.br	3	Unidade	R\$ 235,0000	04/04/2025	Não
22	I	ESP-SECRETARIA DA SEGURANCA PUBLICA - Compras.gov.br	40	Unidade	R\$ 257,0000	03/04/2025	Não
i23	I	ESP-SECRETARIA DA SEGURANCA PUBLICA - Compras.gov.br	1	Unidade	R\$ 355,0000	27/03/2025	Sim

24		COMANDO DA MARINHA - Compras.gov.br	1	Unidade	R\$ 842,0000	26/03/2025	Não
i25		ESP-SECRETARIA DA SEGURANCA PUBLICA - Compras.gov.br	1	Unidade	R\$ 710,0000	23/03/2025	Sim
26		PREFEITURA MUNI DE SALINAS DA MARGARIDA - Compras.gov.br	100	Unidade	R\$ 341,0000	18/03/2025	Sim
27		ESP-SECRETARIA DA SEGURANCA PUBLICA - Compras.gov.br	5	Unidade	R\$ 461,0000	12/03/2025	Sim
28		ESP-SECRETARIA DA SEGURANCA PUBLICA - Compras.gov.br	15	Unidade	R\$ 331,0000	12/03/2025	Sim
29		ESP-SECRETARIA DA SEGURANCA PUBLICA - Compras.gov.br	10	Unidade	R\$ 430,0000	12/03/2025	Sim
30		INST.FED.DE EDUC.,CIENC.E TEC. BAIANO - Compras.gov.br	8	Unidade	R\$ 360,6800	19/02/2025	Sim
31		ESTADO DE SANTA CATARINA - Compras.gov.br	30	Unidade	R\$ 283,0000	14/02/2025	Não
32		COMANDO DA MARINHA - Compras.gov.br	1	Unidade	R\$ 398,0000	10/02/2025	Sim
i33		ESP-SECRETARIA ADMINISTRACAO PENITENCIARIA - Compras.gov.br	1	Unidade	R\$ 1.135,0000	05/01/2025	Não
34		BASE ADMINISTRATIVA/QUARTEL GEN. DO EXERCITO - Compras.gov.br	15	Unidade	R\$ 300,0000	19/12/2024	Sim
35		PREFEITURA DE DE CALIFORNIA - PR - Compras.gov.br	27	Unidade	R\$ 211,0000	17/12/2024	Não
i36		ESTADO DE SAO PAULO - Compras.gov.br	1	Unidade	R\$ 580,0000	15/12/2024	Sim
37		ESP-CAIXA BENEFICENTE DA POLICIA MILITAR - Compras.gov.br	1	Unidade	R\$ 400,0000	13/12/2024	Sim
38		FUNDO PENITENCIARIO NACIONAL - Compras.gov.br	5	Unidade	R\$ 418,7400	12/12/2024	Sim
39		ESP-SECRETARIA DA SEGURANCA PUBLICA - Compras.gov.br	30	Unidade	R\$ 377,3600	10/12/2024	Sim
40		EMPRESA BRASILEIRA DE PESQUISA AGROPECUARIA - Compras.gov.br	2	Unidade	R\$ 450,0000	09/12/2024	Sim
41		FUNDACAO OSWALDO CRUZ - Compras.gov.br	2	Unidade	R\$ 410,0000	26/11/2024	Sim
42		ESP-SECRETARIA DA SEGURANCA PUBLICA - Compras.gov.br	8	Unidade	R\$ 364,9500	12/11/2024	Sim
43		ESP-SECRETARIA DA SEGURANCA PUBLICA - Compras.gov.br	15	Unidade	R\$ 358,0000	06/11/2024	Sim
44		ESP-SECRETARIA DA SEGURANCA PUBLICA - Compras.gov.br	12	Unidade	R\$ 410,0000	06/11/2024	Sim
45		ESP-SECRETARIA DE MEIO AMB., INFRAEST. E LOG - Compras.gov.br	3	Unidade	R\$ 300,0000	06/11/2024	Sim
46		BASE ADMINISTRATIVA/QUARTEL GEN. DO EXERCITO - Compras.gov.br	8	Unidade	R\$ 284,0000	05/11/2024	Não
47		ESP - DEPTO. ESTRADAS DE RODAGEM-DER - Compras.gov.br	6	Unidade	R\$ 422,0000	04/11/2024	Sim
48		COMANDO DA MARINHA - Compras.gov.br	22	Unidade	R\$ 842,6700	25/10/2024	Não
49		COMANDO DA MARINHA - Compras.gov.br	22	Unidade	R\$ 550,0000	25/10/2024	Sim
50		COMANDO DA MARINHA - Compras.gov.br	22	Unidade	R\$ 550,0000	25/10/2024	Sim

Legenda:

▲ Compra ou item com evento alteração de situação após homologação.

i Compra ou item sofreu atualização após homologação.

Item: 25

Descrição do item	Unidade de Fornecimento	Quantidade
421244 - Bateria Automotiva Aplicação: Automóvel , Características Adicionais: Livre De Manutenção , Tensão Nominal: 12 V, Capacidade Nominal: 50 AH, Sistema Eletroquímico: Liga Prata - Estanho	Unidade	3
Consolidação dos preços cotados		
Menor Preço	Média	● Mediana
R\$ 308,7000	R\$ 372,4040	R\$ 343,5000
Método de cálculo adotado: Mediana		Coeficiente de Variação: 13,8280% Desvio Padrão: 51,4961 Maior Preço: R\$ 468,0000

Filtro Aplicado

Período: 12 Meses

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
1	I	ESP-SECRETARIA DA SEGURANCA PUBLICA - Compras.gov.br	50	Unidade	R\$ 297,4000	24/07/2025	Não
2	I	COMANDO DA AERONÁUTICA - Compras.gov.br	7	Unidade	R\$ 427,0000	17/07/2025	Sim
i 3	I	ESTADO DO RIO DE JANEIRO - Compras.gov.br	1	Unidade	R\$ 468,0000	10/07/2025	Sim
4	I	ESP-SECRETARIA DA SEGURANCA PUBLICA - Compras.gov.br	10	Unidade	R\$ 343,5000	04/06/2025	Sim
5	I	ESP-SECRETARIA DA SEGURANCA PUBLICA - Compras.gov.br	50	Unidade	R\$ 341,7500	23/04/2025	Sim
6	I	ESP-SECRETARIA DA SEGURANCA PUBLICA - Compras.gov.br	75	Unidade	R\$ 335,0000	09/04/2025	Sim
7	I	ESP-SECRETARIA DA SEGURANCA PUBLICA - Compras.gov.br	225	Unidade	R\$ 338,0000	09/04/2025	Sim
8	I	ESP-SECRETARIA DA SEGURANCA PUBLICA - Compras.gov.br	10	Unidade	R\$ 249,0000	03/04/2025	Não
9	I	BASE ADMINISTRATIVA/QUARTEL GEN. DO EXERCITO - Compras.gov.br	9	Unidade	R\$ 308,7000	24/03/2025	Sim
10	I	BASE ADMINISTRATIVA/QUARTEL GEN. DO EXERCITO - Compras.gov.br	10	Unidade	R\$ 363,5600	10/02/2025	Sim
11	I	BASE ADMINISTRATIVA/QUARTEL GEN. DO EXERCITO - Compras.gov.br	10	Unidade	R\$ 363,5600	10/02/2025	Sim
12	I	COMANDO DA MARINHA - Compras.gov.br	1	Unidade	R\$ 279,0000	10/02/2025	Não
13	I	BASE ADMINISTRATIVA/QUARTEL GEN. DO EXERCITO - Compras.gov.br	50	Unidade	R\$ 332,0000	04/02/2025	Sim
i 14	I	ESTADO DE SAO PAULO - Compras.gov.br	1	Unidade	R\$ 450,0000	11/12/2024	Sim
15	I	ESP-SECRETARIA DA SEGURANCA PUBLICA - Compras.gov.br	50	Unidade	R\$ 333,5200	30/10/2024	Sim
16	I	COMANDO DA MARINHA - Compras.gov.br	2	Unidade	R\$ 465,0000	09/10/2024	Sim
17	I	ESP-SECRETARIA DA SEGURANCA PUBLICA - Compras.gov.br	166	Unidade	R\$ 305,0000	30/09/2024	Não
18	I	ESP-SECRETARIA DA SEGURANCA PUBLICA - Compras.gov.br	28	Unidade	R\$ 336,5000	10/09/2024	Sim
19	I	BASE ADMINISTRATIVA/QUARTEL GEN. DO EXERCITO - Compras.gov.br	10	Unidade	R\$ 244,0000	03/09/2024	Não
20	I	ESTADO DO PARANA - Compras.gov.br	11	Unidade	R\$ 159,9900	09/08/2024	Não
21	I	ESP-SECRETARIA DA SEGURANCA PUBLICA - Compras.gov.br	50	Unidade	R\$ 379,9700	08/08/2024	Sim

Legenda:
▲ Compra ou item com evento alteração de situação após homologação.
i Compra ou item sofreu atualização após homologação.

Descrição do item

627201 - Tinta Acrílica Componentes: Água, Resina Acrílica E Pigmentos , Cor: Cinza , Tipo Acabamento: Fosco

Unidade de Fornecimento

Quantidade

Balde 18 Litro

2

Consolidação dos preços cotados

Menor Preço

Média

● Mediana

Coeficiente de Variação: 29.8193%

Desvio Padrão: 202,3033

Maior Preço: R\$ 871,3000

R\$ 398,9900

R\$ 678,4300

R\$ 765,0000

Método de cálculo adotado: Mediana

Filtro Aplicado

Período: 12 Meses

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
i1	I	ESTADO DA PARAIBA - Compras.gov.br	4	Balde 18 Litro	R\$ 765,0000	23/07/2025	Sim
2	I	COMANDO DA MARINHA - Compras.gov.br	3	Balde 18 Litro	R\$ 382,0000	09/07/2025	Não
3	I	COMANDO DA MARINHA - Compras.gov.br	2	Balde 18 Litro	R\$ 239,0230	27/06/2025	Não
4	I	BASE ADMINISTRATIVA/QUARTEL GEN. DO EXERCITO - Compras.gov.br	2	Balde 18 Litro	R\$ 398,9900	26/06/2025	Sim
i5	I	ESTADO DE MINAS GERAIS - Compras.gov.br	1	Balde 18 Litro	R\$ 4.077,6500	12/06/2025	Não
i6	I	BASE ADMINISTRATIVA/QUARTEL GEN. DO EXERCITO - Compras.gov.br	15	Balde 18 Litro	R\$ 129,0000	09/06/2025	Não
i7	I	ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DA PARAÍBA - Compras.gov.br	1	Balde 18 Litro	R\$ 871,3000	22/04/2025	Sim

Legenda:

▲

 Compra ou item com evento alteração de situação após homologação.

i

 Compra ou item sofreu atualização após homologação.

Nota Técnica

DA FORMALIZAÇÃO DO VALOR ESTIMADO

1. Descrição do objeto a ser contratado

A presente pesquisa de preços refere-se ao objeto da aquisição de diversos materiais de consumo para atendimento das demandas das Delegacias de Polícia subordinadas a esta Delegacia Seccional de Polícia de Araçatuba.

2. Identificação do agente responsável pela pesquisa

O levantamento dos preços foi realizado pelo agente policial Rubens Deodato dos Santos, agente pertencente ao Almojarifado.

3. Caracterização das fontes consultadas

Para a definição do valor estimado da contratação foram utilizados os parâmetros do Decreto Estadual 67.888 de 2023.

Conforme estabelecido pelo Decreto Estadual 67.888, datado de 17 de agosto de 2023, emitido pelo governo do estado de São Paulo, priorizamos consultas aos sistemas oficiais de governo e contratações similares realizadas pela Administração Pública, em conformidade com o artigo 3º, inciso I, do referido decreto. Os resultados dessas consultas estão detalhadamente descritos no relatório anexo e foram obtidos das bases de dados do Compras.gov.br, sistema oficial do Poder Executivo Federal.

O preço estimado para a contratação foi calculado com base em, no mínimo, três cotações orientadas por um ou mais dos parâmetros mencionados nos artigos 3º e 4º do Decreto Estadual nº 67.888 de 2023, desconsiderando-se os valores inexequíveis, inconsistentes ou excessivamente elevados. A quantidade de itens a ser licitada foi definida conforme a demanda apresentada nos ofícios das Unidades Policiais anexados ao processo

4. Série de preços coletados

O preço estimado para a contratação apresentou um o mínimo de três cotações orientadas de um ou mais dos parâmetros de que trata o artigo 3º e do artigo 4º do Decreto Estadual 67.888 de 2023, desconsiderados os valores inexequíveis, inconsistentes e os excessivamente elevados.

A série de preços coletados consta no histórico de filtro aplicado nos respectivos itens cotados nesta pesquisa de preços.

5. Método matemático aplicado para a definição do valor estimado

A obtenção do preço estimado deu-se com base nas medianas dos valores obtidos nas fontes de pesquisa de preços, em razão de ser um dos métodos estatísticos previstos no artigo 4º do Decreto Estadual 68.888 de 2023.

Dentro dos preços coletados foram desconsiderados aqueles inexequíveis, inconsistentes ou elevados, conforme marcador “compõe” da tabela de cada item constante deste relatório de pesquisa de preços.

6. Memória de cálculo

O preço estimado da contratação é Valor total da compra: **TOTAL: R\$ 34.627,08 (Trinta e quatro mil seiscientos e vinte e sete reais e oito centavos)**, conforme memória de cálculo constante neste relatório de pesquisa de preços.

Tendo-se por base a estimativa de contratação necessária para atendimento da demanda desta Delegacia Seccional de Polícia, o valor estimado da contratação foi desenvolvido levando-se em conta os valores consultados no Portal de Compras do Governo Federal Compras.gov.br e fontes abertas de pesquisa.

Planilha Orçamentária

TEM	DESCRIÇÃO DO OBJETO	UNIDADE DE MEDIDA	QTD	CATMAT	VALOR UNITARIO	VALOR TOTAL	ITEM BEC
-----	---------------------	----------------------	-----	--------	-------------------	-------------	-------------

01	Cilindro/fotocondutor para Impressora; Lexmark; Ref.: 50f0z00; Serie: Ms310/410/511/610/mx310/410/511/611; Compatível, Componentes 100% Novos; Na Cor Preta; Rendimento Mínimo 60.000 Paginas; (Seccional)	Unidade	20	615682	R\$ 146,53	R\$ 2.930,60	55730
02	Lâmpada de Led; Lâmpada de Led de Alta Potencia; Formato do Tipo Bulbo; Dimensões Maximais 125 Mm de Diâmetro e 270 Mm de Comprimento.; Base E-27; Potencia 65 W; Fluxo Luminoso de 6000lm; Bivolt; Vida Util Minima de 15.000 Horas; Temperatura Da Cor 6.500k, Branca Fria; Fator Potencia Maior Que 0,92 e Irc Maior Que 80; Com Garantia de 12 Meses, Conforme Normas Nbr/abnt e Inmetro Vigentes; (Seccional)	Unidade	100	446946	R\$ 40,00	R\$ 4.000,00	51768
03	Lampada Tubular Leds; Bulbo T8; Base G13; Dimensoes de Aproximadamente 26mm x 1212mm; Potencia de 18 a 20w; Bivolt; Contendo 88 Leds; Leds Tipo Smd; Fluxo Luminoso Minimo de 1700 Lumen; Temperatura de Cor 6500k Branco Frio; Angulo de Feixe Da Luz de No Minimo 120°; Fator de Potencia Maior Ou Igual a 0,9, Eficiencia Energetica Maior Ou Igual a 0,8; Irc Maior Ou Igual 70; Vida Util de No Minima de 25.0000 Horas; Furos de Ventilacao Na Extremidade Da Lampada, Com Ligacao Da Lampada Em Uma Das Extremidades; Conforme Normas Nbr/abnt e Inmetro Vigentes, Garantia Minima de 1 Ano; (Seccional)	Unidade	100	428741	R\$ 6,53	R\$ 653,00	54092
04	Detergente Liquido; Principio Ativo Tensoativos Anionicos,glicerina,coadjuvante Conservantes,5-cloro-2metil Isotiazolin-3-ona e 2-metil; Composicao Basica 4 Isotiazolin-3-ona,sequestrante,espessantes, corantes,componentes Ativo,linear Alquilbenzeno Sulfona; Preservantes, sequestrante,espessante,fragancias To de Sodio; Valor do Ph Entre Contem Tensoativos Biodegradaveis; Composicao Aromatica Neutro; Acondicionado de Forma Adequada; Produto Sujeito a Verificacao No Ato Da Entrega; Ao Procedimentos Adm. Determinados Pela Anvisa; (Seccional)	Frasco 500 Mililitro	360	449798	R\$ 1,50	R\$ 540,00	29211

05	Colchete Fixação Material: Metal, Tratamento Superficial: Latonado, Tamanho: Nº 7, Aplicação: Processos. (Seccional)	Caixa 72 Unidade	200	367975	R\$ 3,60	R\$ 720,00	73094
06	Estilete Tipo: Lâmina Retrátil , Espessura: 18 MM, Material Corpo: Emborrachado , Características Adicionais: Com Trava De Segurança (Seccional)	Unidade	60	485372	R\$ 2,30	R\$ 138,00	98005
07	Cola Composição: Acetato De Polivinila , Cor: Branca , Aplicação: Papel, Madeira, Tecido, Couro , Características Adicionais: Bico Aplicador, Tampa Fixa, Atóxica, Lavável , Tipo: Líquido (Seccional)	Bisnaga 90 Gramas	240	394788	R\$ 2,02	R\$ 484,80	39566
08	Capa de Processo; de Papel Triplex; Espessura de 250g/m2; Medindo Aberta (500x320)mm (Ixa); Na Cor Rosa; Com Vinco Ao Centro Na Altura; (Seccional)	Unidade	2000	437364	R\$ 0,89	R\$ 1.780,00	63772
09	Capa de Processo; de Papel Triplex; Espessura de 250g/m2; Medindo Aberta (500x320)mm (Ixa); Na Cor Azul; Com Vinco Ao Centro Na Altura; (Seccional)	Unidade	1500	437364	R\$ 0,89	R\$ 1.335,00	63783
10	Pilha; Tipo Alcalina; Na Voltagem de 1,5v; No Tamanho Palito (aaa), Com Prazo de Validade Minimo de 12 (doze) Meses; Conforme Resolução do Conama 401 04/11 /2008; Norma Abnt e 11175/90; (Seccional)	Embalagem com 02 unidades	120	419860	R\$ 2,95	R\$ 354,00	42806
11	Caixa Arquivo Material: Plástico Corrugado , Dimensão (C X L X A): 35,0 X 13,0 X 24,5 CM, Cor: Colorido , Impressão: Padrão , Características Adicionais: Com Trava (Seccional)	Unidade	500	459412	R\$ 3,98	R\$ 1990,00	31080
12	Valvula Gaveta; Corpo Em Liga de Cobre, Cruzeta, Haste e Canopla Em Latao Cromado; Registro Gaveta; Com Volante e Canopla Cromados; Diâmetro Nominal de 3 /4 Pol.; Pressao de Trabalho de 200 Psi; Com Acionamento Por Volante Tipo Cruzeta; Extremidades Com Rosca Femea;	Unidade	03	601426	R\$ 46,20	R\$ 138,60	61969

	para Ser Utilizada Em Instalacoes Prediais de Agua Fria, Com Canopla; Conforme Normas Nbr/abnt Vigentes; (Seccional)						
13	Aguarras; a Base de Solventes Alifaticos e Aromaticos, Querosene; para Diluicao de Esmaltes Sinteticos e Vernizes; Densidade 0,75-0,80 G/cm3, Voc 773-777 G/l; Acondicionada Em Embalagem Que Assegure a Qualidade do Produto; Validade Minima 36 Meses; Conforme Norma de Classificacao Nbr 11.702 Tipo 4.7.7; (Seccional)	Lata de 5 Litros	02	429924	R\$ 68,99	R\$ 137,98	54757
14	Lixa para Construção Civil; de Oxido de Alumínio, Costado de Papel; para Acabamento; Grão 120; Em Folhas; Medindo (225x275)mm=(lxc); para Lixamento de Parede; (Seccional)	Unidade	30	293863	R\$ 0,65	R\$ 19,50	57088
15	Massa Niveladora; para Ambientes Internos e Externos, Superfícies de Alvenaria, Reboco, Concreto, Gesso, Fibrocimento; Tipo Massa Corrida, Composição Resina à Base de Dispersão Aquosa de Polímeros Vinílicos (pva) ; Hidrocarbonetos Alifáticos, Cargas Minerais Inertes, Resistente à Abrasão, Monocomponente; Cor Branca, Aspecto Pastoso, Odor Característico, solubilidade Miscível Em Água; Rendimento 40 a 50 M²/demão (embalagem 18l), Ph 9,0 a 9,5; Validade de 18 Meses a Partir do Recebimento; Conforme Norma de Especificação Abnt Nbr 15348 e Norma de Classificação Abnt Nbr 11702 Tipo 4.7.1; (Seccional)	Lata 18 Litros	01	223504	R\$ 53,09	R\$ 53,09	45753
16	Palha de Aco; do Tipo Aco Carbono; N. 01; para Limpeza/brilho; (Seccional)	Pacote com 20 Unidades	01	304925	R\$ 17,42	R\$ 17,42	18649
17	Porta de Aluminio; de Giro; Com 02 Folhas; Vidro temperado de 8mm; Medindo 150cm de Largura; Altura de 240cm; Com Espessura de 32mm; de Abrir (giro) Duas Folhas Abrindo para Dentro; Acabamento Em Pintura Eletrostatica Com Tinta Pó, na Cor Preta; Devendo Ser Entregue Fechadura, Dobradica, Trinco e 02 Molas Aéreas; (General Salgado)	Unidade	01	608133	R\$ 3.180,00	R\$ 3.180,00	64272

18	Porta de Alumínio; Porta de Correr; Com 04 Folhas; Medindo 2,95m de Largura; Altura de 2,40m; Espessura do Perfil 3cm; Espessura do Vidro Liso Incolor 4mm; Largura do Batente 9,2cm; Abertura Central; 1 folha fixa lateral de vidro à esquerda, 1 folha fixa lateral de vidro à direita, 2 folhas móveis centrais de vidro; Vão Livre Aproximado 2,09x1,00 (Altura x Largura) ; Acabamento Com Pintura Eletrostática Na Cor preto fosco; Acompanha 2 puxadores pretos embutidos; Acompanha fechadura; Acompanha 8 vidros. Acompanha 1 manual de instalação. Produto novo, montado e pronto para instalar. (General Salgado)	Unidade	01	608133	R\$ 3.180,60	R\$ 3.180,60	51190
19	Verniz; Tipo Impregnante Stain Protetivo; para Superfície de Madeira; a Base de Nitrocelulose; Viscosidade de 40 Cf4, Densidade de 0,91g/cm3; Transparente; Acabamento Fosco; Conforme Normas Nbr / Abnt Vigentes; (Seccional)	Galão 3,6 Litros	10	453781	R\$ 111,00	R\$ 1.110,00	64440
20	Revestimento Cerâmico; Extrudado; (25 x 35)cm; Com Espessura 9mm; Absorção de Água Menor Que 3%; Resistencia Ao Manchamento Classe 5; Resistencia Química Maior Ou Igual Gha; Liso; Cor Branca Brilhante; Indicado para Revestimento Interno; Conforme Norma Nbr /abnt Vigente; (Nova Luzitânia)	Metro Quadrado	75	483566	R\$ 48,90	R\$ 3.667,50	62507
21	Tinta para Pisos e Pavimentos; a Base de Dispersão Aquosa de Polímero Acrílico, Pigmentos, Cargas Mineiras, Quartzo e Glicóis; Resistente Ao Desgaste Provocado Por Atrito (tráfego de Pessoas, Carros) e Ao Intemperismo; Acabamento Fosco, Lavável; para Quadras Poliesportivas, Calcadas, Estacionamentos, Areas Industriais, Pisos Cimentados; Indicada para Aplicação Em Concreto, Reboco e Cerâmica Em Áreas Externas e Internas; Na Cor Cinza Chumbo; Com Tempo de Secagem Ao Manuseio 2 Horas, Entre Demãos 3 Horas, Ao Toque 30 Minutos; Fornecida Em Lata de 18 Litros, Rendimento 125 a 150 M2 / Demao; (Seccional)	Lata 18 Litros	05	312973	R\$ 183,00	R\$ 915,00	24188
	Fundo Selador; Tipo Fundo Preparador para Parede; Base Agua; para Uso Interno e						

22	Externo; Composição Em Resina a Base de Dispersão Aquosa de Copolímero Acrílico e Aditivos Especiais, Baixo Odor; Cor Incolor; Indicado para Superfícies de Concreto Ou Alvenaria; Conforme Normas Nbr/abnt Vigentes; (Seccional)	Lata 18 litros	02	453732	R\$ 106,27	R\$ 212,54	63743
23	Switch; Rede Local; Tipo Não Gerenciável; Fonte de Energia Externa Saída 5vdc/0.6a; Com 8 Portas 10/100/1000mbps Rj-45; Ieee 802.3i 802.3u 802.3ab 802.3x Interface 8x 10 /100/1000mbps Autonegociação/auto Mdi /mdix; Leds de Sinalização para Atividade do Link, Escalona Sp e Wrr Individual P /porta Gvrp; Recon e Atrib Auto Voice Vlan; Garantia Mínima de 12 Meses.; Acompanhado de Manuais de Operação, Instalação e Configuracao Em Portugues /ingles; (Seccional)	Unidade	15	261521	R\$ 91,53	R\$ 1.372,95	62160
24	Bateria Automotiva; 60 Amperes, Corrente de Partida a Frio Entre 450 e 500 Amperes, 12v; Positivo Lado Direito; Terminal Polo Arredondado; Sem Manutenção (selada); Peca Similar Ou Genuína, 1ª Linha; Dimensões de 240mm x 175mm x 183mm (comp x Larg Xalt) Tolerância de 5%; e Suas Condições Deverão Estar de Acordo Com a Abnt 15940 de 2013; e Ser Fornecida Em Conformidade Com a Resolução Conama 401 de 2008; (Seccional)	Unidade	08	421245	R\$ 392,00	R\$ 3.136,00	49815
25	Bateria Automotiva; 50 Ah, Cca 400, 12v, Dimensões 200mm x 170mm x 190mm (c x l x A); Positivo Lado Direito; Terminal Arredondado; Selada, Sem Manutenção; Peca Similar Ou Genuína, 1ª Linha; e Suas Condições Deverão Estar de Acordo Com a Abnt Nbr 15940, Abnt Nbr 15296; e Ser Fornecida Em Conformidade Com a Resolução Conama Nr. 401 de 04/11/2008; Para GM Spin. (Seccional)	Unidade	03	421244	R\$ 343,50	R\$ 1.030,50	
	Tinta Acrílico Para Pintura de Paredes; Premium; Composição agua, Resina a Base de Dispersão Aquosa de Copolímeros Estireno-acrílico, Aditivos; Base Agua; Rendimento Mínimo de 21m2/l, 380 M2/18l; Rendimento acabado mínimo 150 m2; Não deixa cheiro em até 4 horas após a aplicação; Isenta de Metais Pesados,						

26	Cargas Minerais, Espessastes, Tensoativos, Fungicidas e Bactericidas; Fosco.; Na Cor Pantone: 485 C #ed1c24 ; para Área Externa e Interna; Secagem ao toque em 2 horas; Validade Mínima de 24 Meses Isso a Entrega; Conforme Normas Nbr 11702 e Nbr 13321; Lata 16 Litros: Pigmentação Manipulada em Maquina (Suvinil, Coral ou Sherwin Williams) (Seccional)	Lata 16 Litros	02	627201	R\$ 765,00	R\$ 1.530,00	62409
TOTAL: R\$ 34.627,08 (Trinta e quatro mil seiscentos e vinte e sete reais e oito centavos)							

Após a realização de pesquisa de preços, em conformidade com o Decreto 67.888 de 2023, certifica-se que o preço estimado para a presente contratação é compatível com os praticados no mercado.

Araçatuba, 31 de julho de 2025.

Rubens Deodato dos Santos

Agente Policial

Relatório emitido em 31/07/2025 10:36

Memória de cálculo (Art.3º, inciso VII – IN SEGES/ME nº 65, de 7 de julho de 2021):

- Média: corresponde à soma dos valores das amostras que compõem a pesquisa, dividida pelo número de amostras que compõem a pesquisa.
- Mediana: medida de tendência central das amostras que compõem a pesquisa que corresponde ao valor central do conjunto de valores extraídos.
- Desvio Padrão: É a raiz quadrada da variância de X ou também conhecido como a raiz quadrada do valor médio entre $(X-\mu)^2$, onde μ representa a média aritmética dos valores que compõem a pesquisa.

$$D = \sqrt{\frac{\sum_{i=1}^n (x - \mu)^2}{n}}$$

- Coeficiente de variação: É uma medida de dispersão calculada entre a divisão do desvio padrão e a média aritmética dos valores que compõem a pesquisa.

$$CV = \frac{D}{\mu}$$



SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA
POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DE SÃO PAULO
Departamento de Polícia Judiciária de São Paulo Interior 10 - DEINTER-10
Delegacia Seccional de Polícia de Araçatuba/SP

Resumo de Pesquisa de Preços – 31/07/2025

Decreto 67.888/2023 – Processo SEI! 058.00095188/2025-21

Pesquisa realizada no site compras.gov.br

Nº Ordem	DESCRIÇÃO ITEM	Unidade de medida	Quantidade	PREÇO/GOV
				MEDIANO
01	615682 - Unidade Imagem Referência: 50f0z00, Tipo Uso: Impressora Lexmark, Cor: Preta, Durabilidade: 60.000 Cópias, Tipo: Compatível.	Unidade	20	R\$ 146,53
02	446946 - Lâmpada Led Potência Nominal: 65 W, Tipo Base: E-27, Fluxo Luminoso: 5.800 LM, Temperatura De Cor: 6500 K, Vida Média: 15.000 H, Frequência Nominal: 60 HZ, Temperatura Operação: 20 A 45°.	Unidade	100	R\$ 40,00
03	428741 - Lâmpada Led Tensão Nominal: Bivolt 95/265 VCA, Potência Nominal: 18 W, Tipo Base: G13 Rotacional, Características Adicionais: Lente Policarbonato Fria Cristal, Fluxo Luminoso: Por Watt >95 LM, Temperatura De Cor: 6000 K, Abertura Facho: 120°, Formato: Tubular, Comprimento: 1200 MM, Frequência Nominal: 50/60 HZ, Fator Potência: > 0,95.	Unidade	100	R\$ 6,53



SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA
POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DE SÃO PAULO
Departamento de Polícia Judiciária de São Paulo Interior 10 - DEINTER-10
Delegacia Seccional de Polícia de Araçatuba/SP

04	449798 - Detergente Composição: Dodecilbenzeno Sulfonato De Sódio, Aplicação: Lavagem De Louças, Aroma: Inodoro, Características Adicionais: Ph 6,5 A 7,5, Aspecto Físico: Líquido Incolor.	Frasco 500 Mililitro	360	R\$ 1,50
05	367975 - Colchete Fixação Material: Metal, Tratamento Superficial: Latonado, Tamanho: Nº 7, Aplicação: Processos.	Caixa 72 Unidade	200	R\$ 3,60
06	485372 - Estilete Tipo: Lâmina Retrátil, Espessura: 18 MM, Material Corpo: Emborrachado, Características Adicionais: Com Trava De Segurança.	Unidade	60	R\$ 2,30
07	394788 - Cola Composição: Resina Sintética, Glicerina, Água E Conservantes, Aplicação: Papel, Características Adicionais: Atóxica, Tipo: Bastão, Transmittância: Transparente.	Bisnaga 90 Gramas	240	R\$ 2,02
08	437364 - Capa Padronizada Material: Papel Ofsete, Comprimento: 420 MM, Largura: 297 MM, Gramatura: 120, Apresentação: Corte Reto, Aplicação: Encapamento Da Abertura De Processo, Características Adicionais: Papel Alta Alvura, Impressão Conforme Modelo.	Unidade	2000	R\$ 0,89
09	437364 - Capa Padronizada Material: Papel Ofsete, Comprimento: 420 MM, Largura: 297 MM, Gramatura: 120, Apresentação: Corte Reto, Aplicação: Encapamento Da Abertura De Processo, Características Adicionais: Papel Alta Alvura, Impressão Conforme Modelo.	Unidade	1500	R\$ 0,89
10	419860 – Pilha, Tamanho: Palito, Modelo: Aaa, Características Adicionais: Não Recarregável Sistema Eletroquímico: Alcalina, Tensão Nominal: 1,5.	Embalagem com 02 unidades	120	R\$ 2,95



SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA
POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DE SÃO PAULO
Departamento de Polícia Judiciária de São Paulo Interior 10 - DEINTER-10
Delegacia Seccional de Polícia de Araçatuba/SP

11	459412 - Caixa Arquivo Material: Plástico Corrugado, Dimensão (C X L X A): 35,0 X 13,0 X 24,5 CM, Cor: Colorido, Impressão: Padrão, Características Adicionais: Com Trava.	Unidade	500	R\$ 3,98
12	601426 - Registro Gaveta Bitola: 25 MM, Material: Bronze, Características Adicionais: Canopla Cromada , Aplicação: Instalação Hidráulica	Unidade	03	R\$ 46,20
13	429924 - Aguarrás Aplicação: Solvente De Tinta, Composição: 100% Destilado De Petróleo, Características Adicionais: Origem Mineral, Sem Benzeno, Álcool Ou Querosene.	Lata de 5 Litros	02	R\$ 68,99
14	293863 - Lixa Material: Papel, Tipo: Lixa Massa, Apresentação: Folha Tipo Grão: 120, Aplicação: Parede.	Unidade	30	R\$ 0,65
15	223504 - Massa Corrida Método Aplicação: Com Espátula E Desempenadeira, Tempo Secagem: 3 H, Composição Básica: Pva - Policloreto De Vinila, Solubilidade: Água , Aplicação: Imperfeição Superfície Interna Para Pintura.	Lata 18 Litros	01	R\$ 53,09
16	304925 - Palha Aço Material: Aço Carbono, Abrasividade: Média, Aplicação: Limpeza Em Geral, Características Adicionais: Nº 1.	Pacote com 20 Unidades	01	R\$ 17,42
17	608133 - Porta Tipo: Abrir, Material: Alumínio, Acabamento Superficial: Pintura Esmalte, Largura: 1,20 M, Altura: 2,14 M, Espessura: 3 CM, Cor: Cinza , Aplicação: Banheiro.	Unidade	01	R\$ 3.180,00
18	608133 - Porta Tipo: Abrir, Material: Alumínio, Acabamento Superficial: Pintura Esmalte, Largura: 1,20 M, Altura: 2,14 M, Espessura: 3 CM, Cor: Cinza , Aplicação: Banheiro.	Unidade	01	R\$ 3.180,60
19	453781 - Verniz Acabamento: Semi Brilho, Cor: Incolor, Características Adicionais: Secagem Rápida, Aplicação: Madeira.	Galão 3,6 Litros	10	R\$ 111,00



SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA
POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DE SÃO PAULO
Departamento de Polícia Judiciária de São Paulo Interior 10 - DEINTER-10
Delegacia Seccional de Polícia de Araçatuba/SP

20	483566 - Revestimento Cerâmico Padrão Visual: Esmaltado, Classe Abrasão: Pei 4, Cor: Bege , Comprimento: 45 CM, Largura: 45 C.	Metro Quadrado	75	R\$ 48,90
21	312973 - Tinta Acrílica Componentes: Resina A Base De Dispersão Aquosa De Copolímero, Aspecto Físico: Líquido Viscoso, Cor: Castor, Prazo Validade: 24 MÊS, Aplicação: Pisos Em Geral, Método Aplicação: Rolo/Pincel E Pistola, Tipo Acabamento: Fosco.	Lata 18 Litros	05	R\$ 183,00
22	453732 - Selador/ Fundo Preparador Aplicação: Superfície Alvenaria, Cor: Branca, Acabamento: Fosco, Método Aplicação: Rolo, Pincel, Pistola Ou Boneca.	Lata 18 litros	02	R\$ 106,27
23	261521 - Switch Quantidade Portas: 8 UN, Tipo Portas: 1000 Base Sx, Velocidade Porta: 1000 Mbps, Suporte Vlan: 3 MB, Alimentação: 100/240 V, Frequência: 50/60 HZ, Características Adicionais: Suporte Comutação L3, Ieee 802-3, Nonbloking, , Aplicação: Conectar Servidores E Equipamentos Em Rede.	Unidade	15	R\$ 91,53
24	421245 - Bateria Automotiva Aplicação: Automóvel, Características Adicionais: Livre De Manutenção, Tensão Nominal: 12 V, Capacidade Nominal: 60 AH, Sistema Eletroquímico: Liga Prata – Estanho.	Unidade	08	R\$ 392,00
25	421244 - Bateria Automotiva Aplicação: Automóvel, Características Adicionais: Livre De Manutenção, Tensão Nominal: 12 V, Capacidade Nominal: 50 AH, Sistema Eletroquímico: Liga Prata – Estanho.	Unidade	03	R\$ 343,50
26	627201 - Tinta Acrílica, Componentes: Água, Resina Acrílica E Pigmentos, Cor: Cinza, Tipo Acabamento: Fosco.	Lata 16 Litros	02	R\$ 765,00
Valor total da compra: R\$ 34.627,08 (Trinta e quatro mil seiscentos e vinte e sete reais e oito centavos)				



SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA
POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DE SÃO PAULO
Departamento de Polícia Judiciária de São Paulo Interior 10 - DEINTER-10
Delegacia Seccional de Polícia de Araçatuba/SP

Preço Cotado: à vista

Condição de Pagamento: 30 dias a contar do recebimento do material e à vista da documentação fiscal

Validade Proposta: 60 dias

Araçatuba, 31 de julho de 2025.

Rubens Deodato dos Santos
Almoxarifado